



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUISIÇÃO

**De:** Departamento Administrativo e Financeiro

**Para:** Presidente do Legislativo

**Assunto:** Abertura de processo Licitatório

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 825/2021  
Data: 16/11/2021 - Horário: 11:29  
Administrativo

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente licitação visa a aquisição e instalação de móveis sob medida para uso nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores nos ambientes: cozinha, lavanderia e banheiros da Câmara Municipal, visto que a substituição das mobílias da cozinha é imprescindível, pois se encontram depreciadas pelo tempo de uso, as quais serão baixadas do patrimônio através de Resolução, bem como para suprir as necessidades das novas instalações que foram construídas com as obras de reforma do prédio da Câmara.

1.2. Os móveis, como a porta de entrada e balcão dividindo os banheiros, que serão exclusivos para os servidores da Câmara, se fazem necessários devido a não existência destes após o término da construção.

1.3. Na lavanderia é necessário móvel sob medida, devido ao pequeno espaço e os móveis corporativos comuns não são adequados, os quais servirão para armazenamento de materiais de limpeza, inclusive eletro portáteis.

1.4. Além do balcão em "L" com pia, tampo de mármore, com espaço para fogão cooktop 4 bocas, será adquirido um móvel para armazenamento de mantimentos e materiais de copa, como também a instalação de uma mesa para utilização dos vereadores e servidores, sendo que desta forma haverá melhores condições de trabalho e armazenamento de materiais de limpeza e copa.

1.5. Considerando as necessidades acima descritas, torna-se essencial tal contratação, visando a melhoria dos serviços públicos de forma eficaz e havendo melhores condições de trabalho.

1.6. Os valores máximos de cada item serão definidos através dos menores preços obtidos aos orçamentos a serem solicitados.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Deverão ser fornecidos e instalados os móveis planejados, conforme descrição a seguir:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

000003  
P. 000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item
01	02	Unid.	<b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.
02	01	Unid.	<b>Armário inferior para banheiro</b> , com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

030004  
Joaquim

			altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. 4º armário multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.
--	--	--	---

#### 4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

4.1. Os armários deverão possuir as características técnicas mínimas descritas nos itens acima e semelhantes às ilustrações anexas.

#### 5. GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Deverá ser fornecida garantia dos móveis e das instalações por 06 (seis) meses e o prazo de entrega e instalação em no máximo 30 dias, contados a partir da Requisição de Compra. Durante o período de garantia, a empresa deverá se comprometer a reparar ou a substituir todo e qualquer material ou componente que se apresente defeituoso, ou má qualidade, que possam vir a comprometer a finalidade do objeto contratado.

5.2. Quando a entrega, a empresa deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do telefone (46) 3552-1596, ou diretamente na Secretaria da Câmara, para agendamento da entrega e instalação dos armários.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o fornecimento e aceitação do objeto por parte da Comissão de Recebimento de Bens, com a emissão da Nota Fiscal.

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade do objeto acima mencionado, solicitamos que seja autorizada a abertura de processo de licitatório.

Diante das informações acima prestadas, encaminho a presente requisição para apreciação e manifestação sobre a matéria.

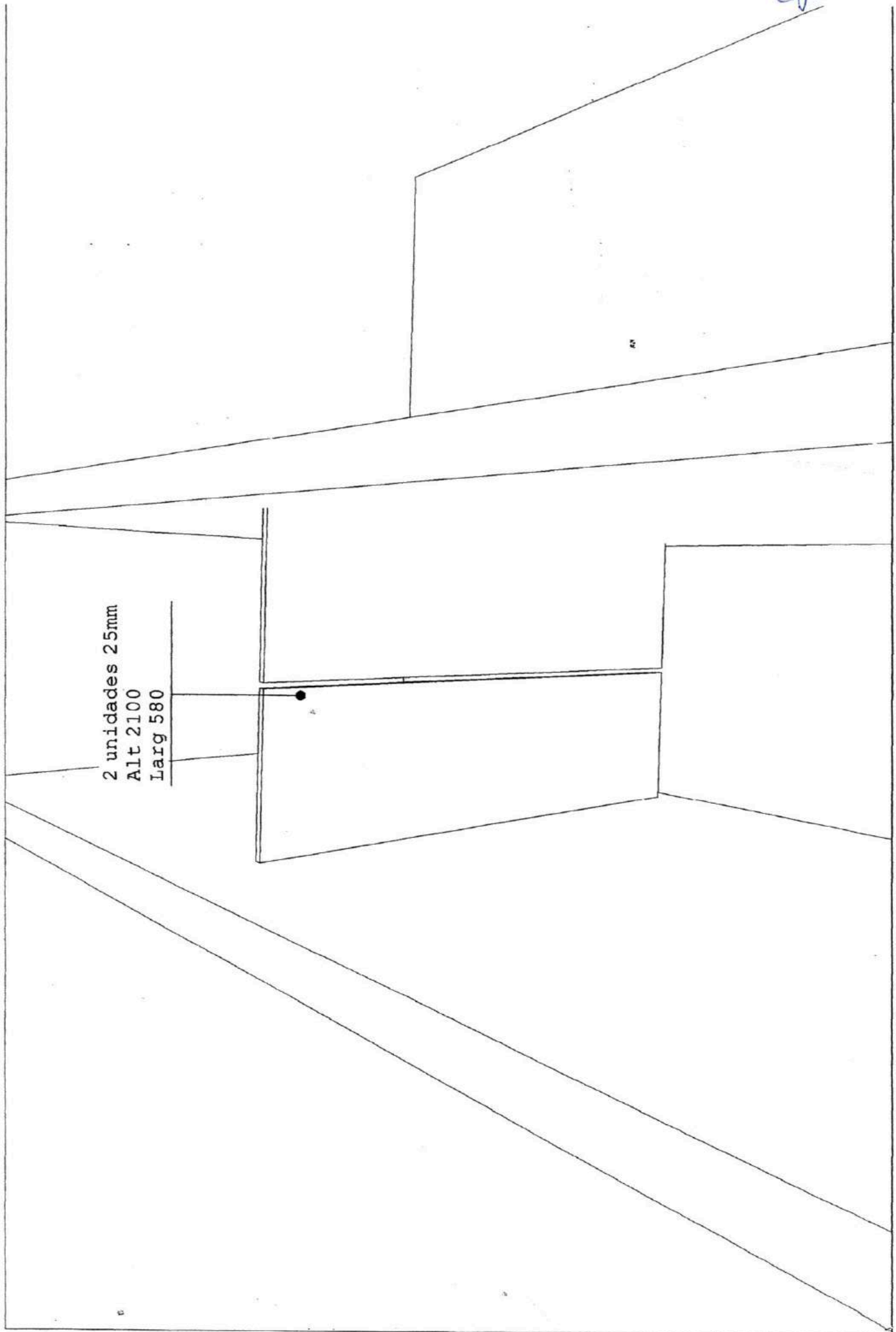
Capanema, 16 de novembro de 2021.

  
**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira

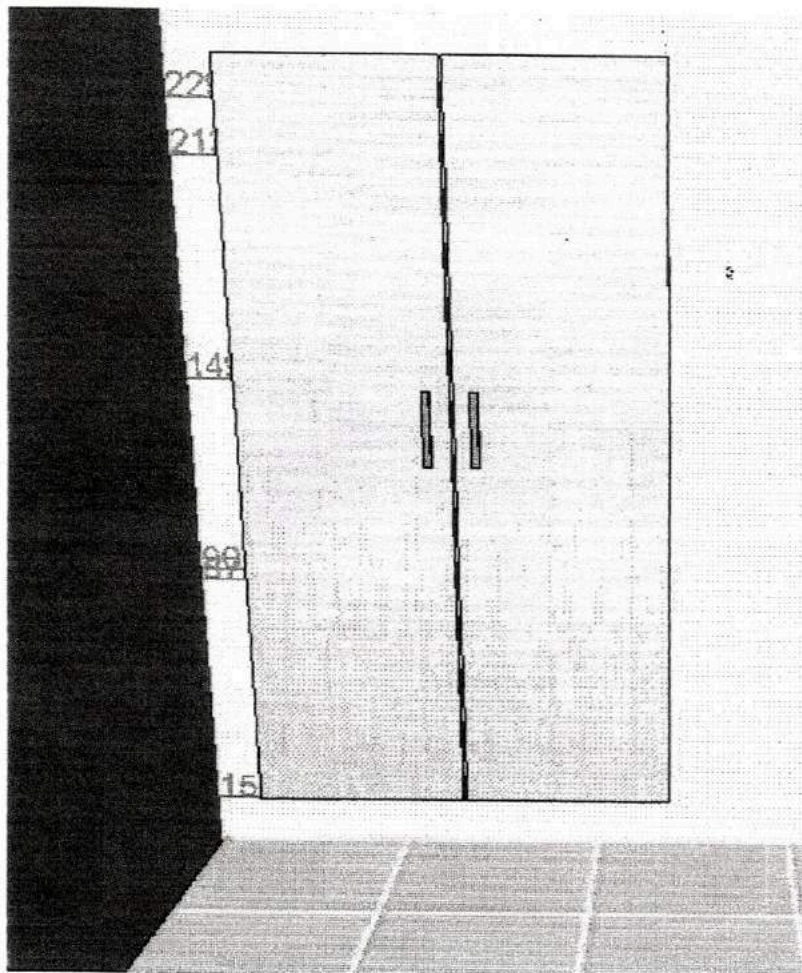
0.11C

0.11C

2 unidades 25mm  
Alt 2100  
Larg 580



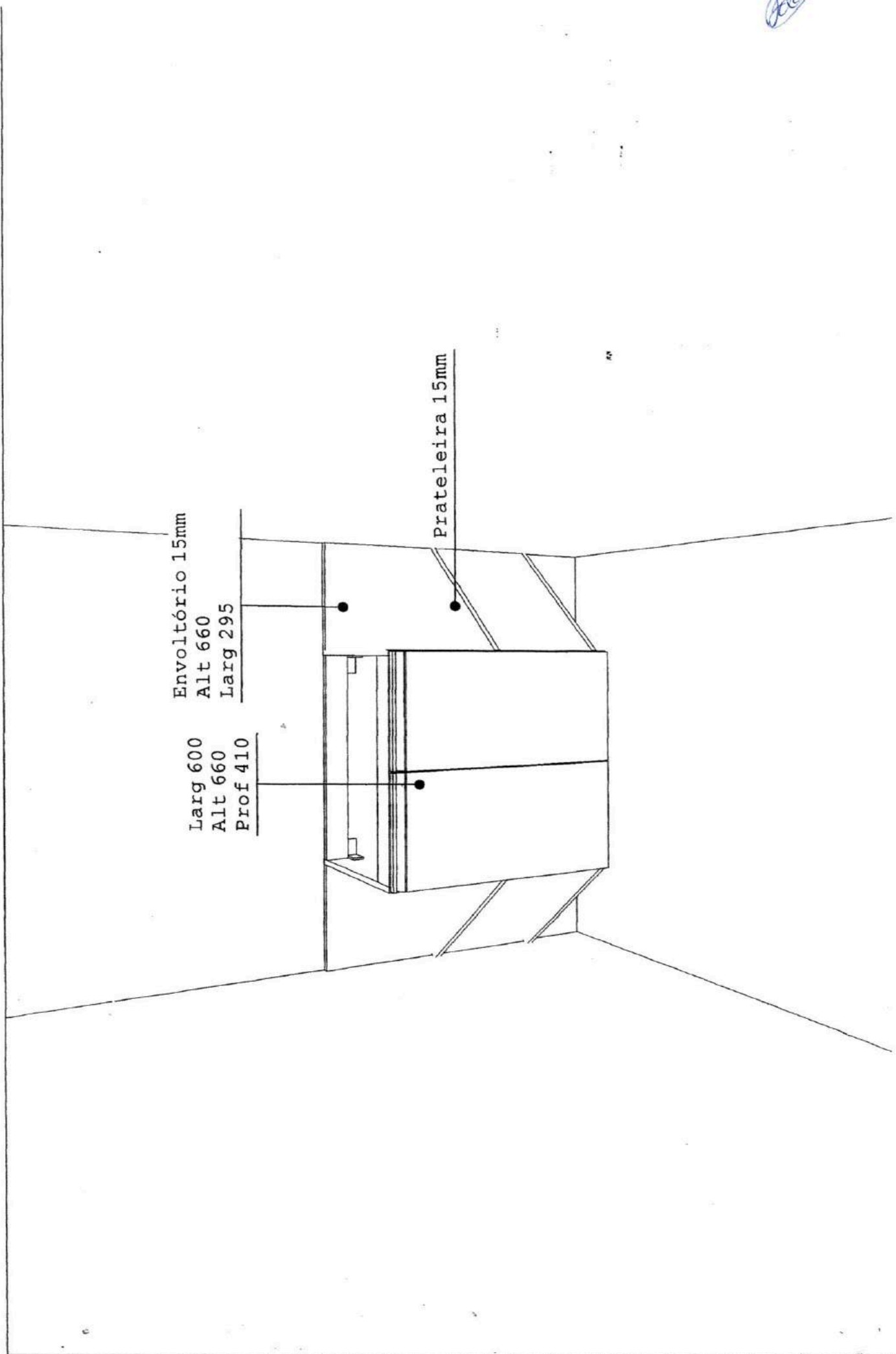
000006  
*See*



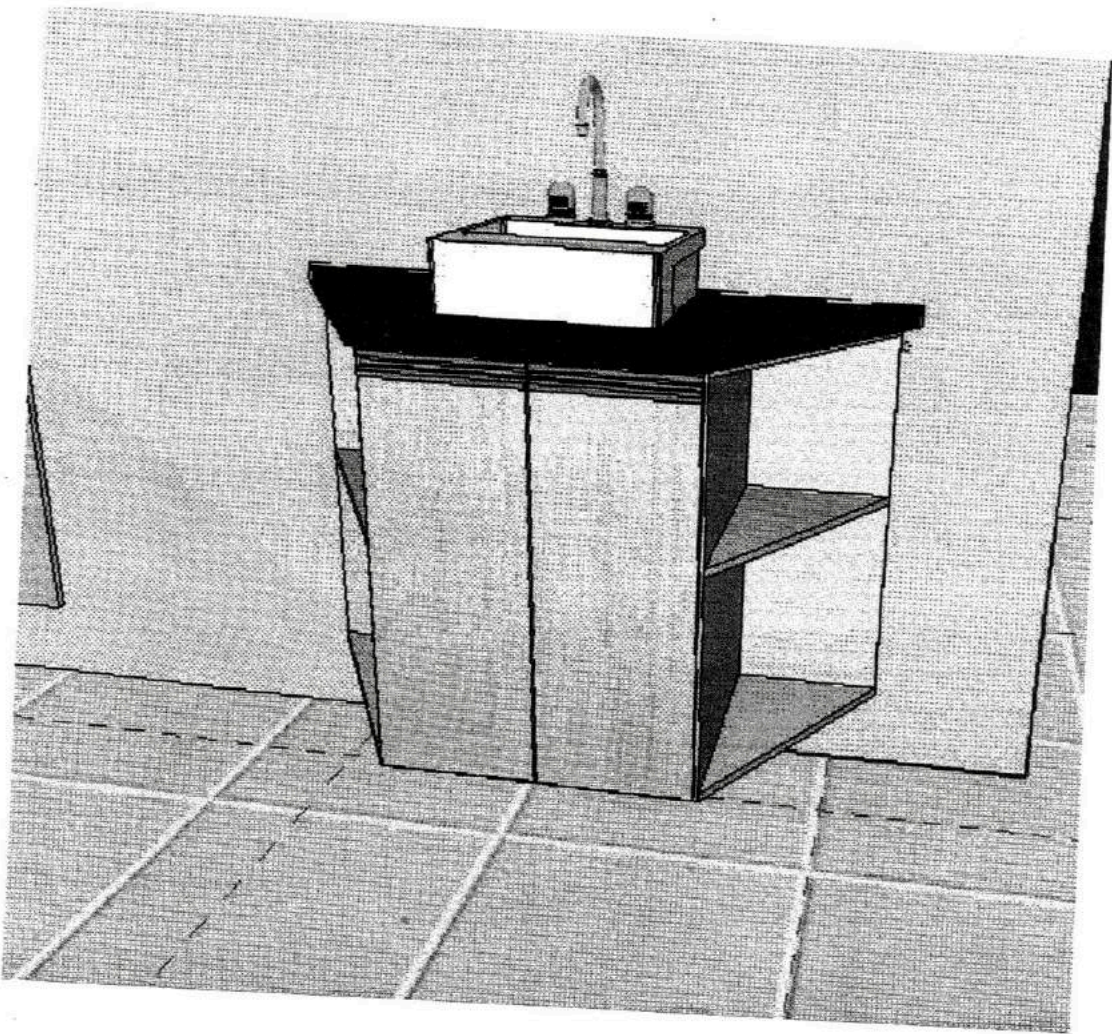
110

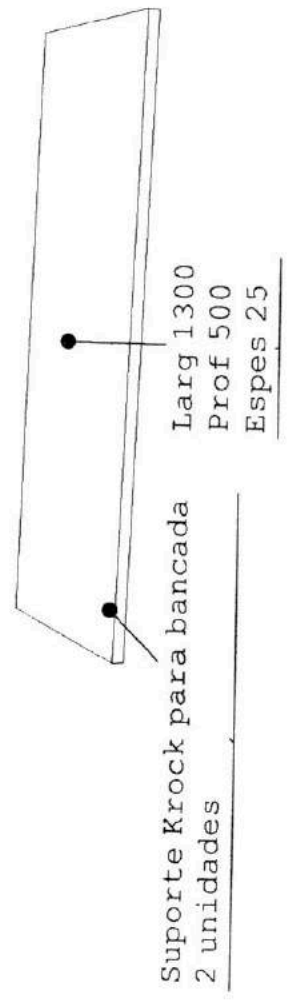
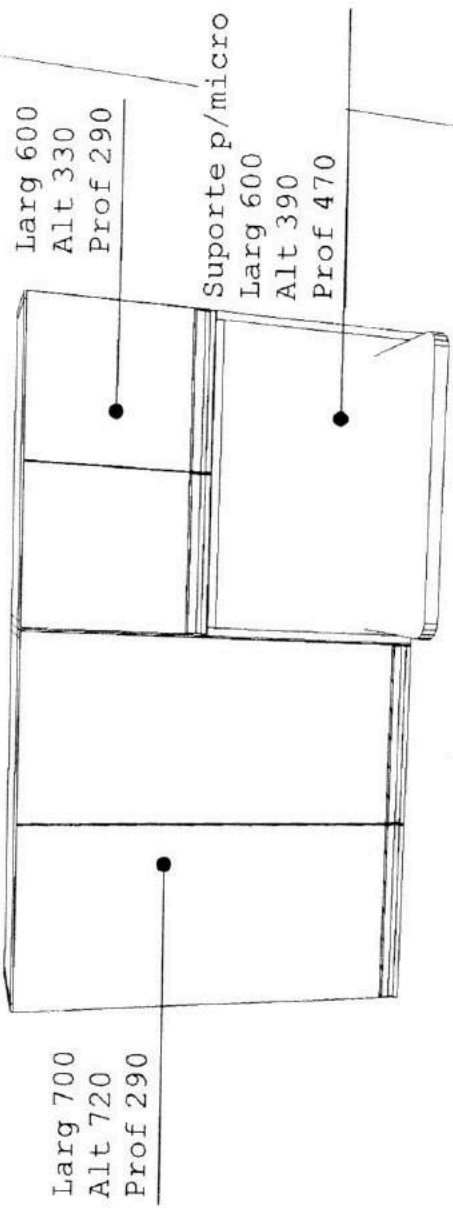


110



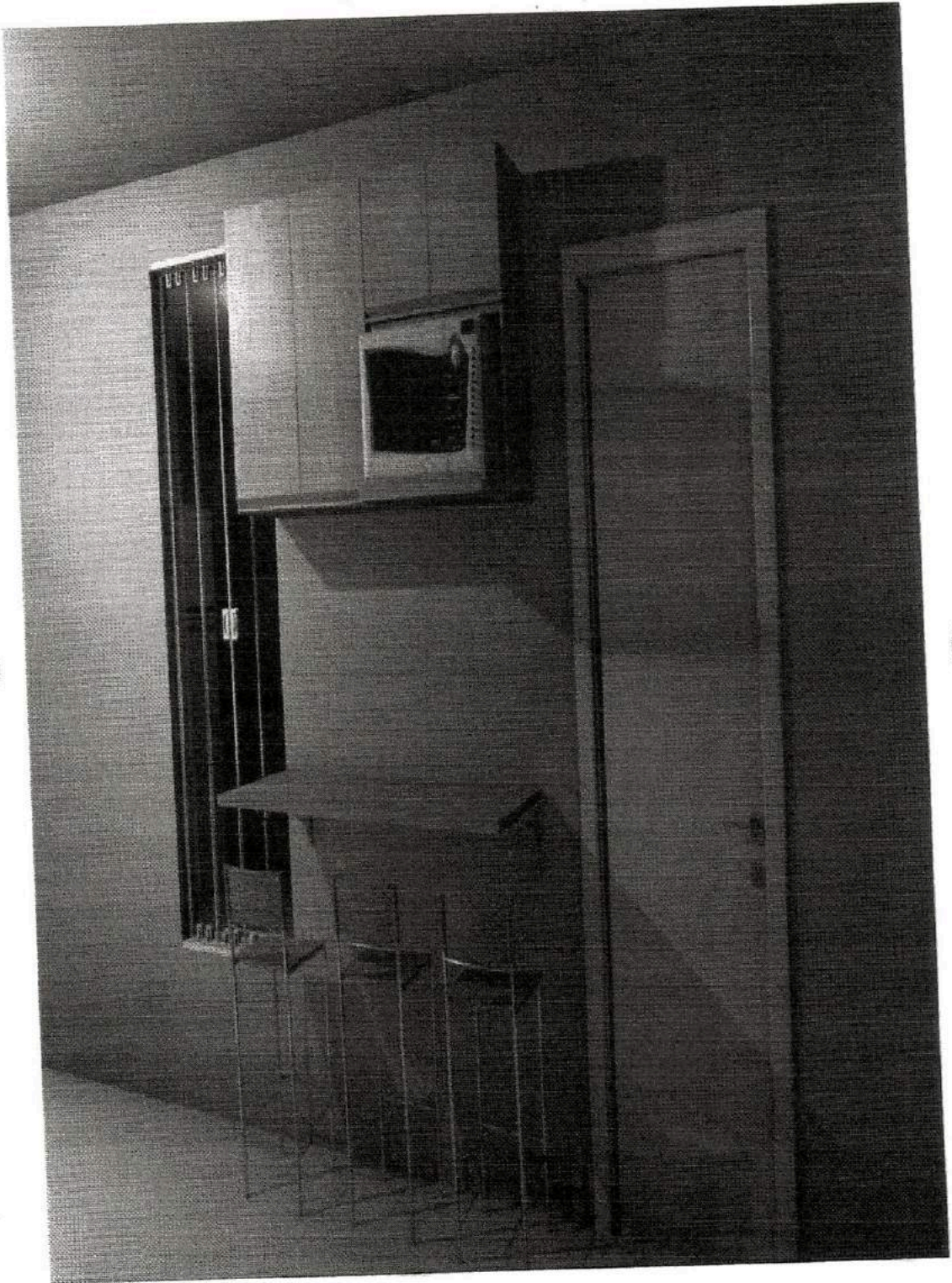
000008  
Jee



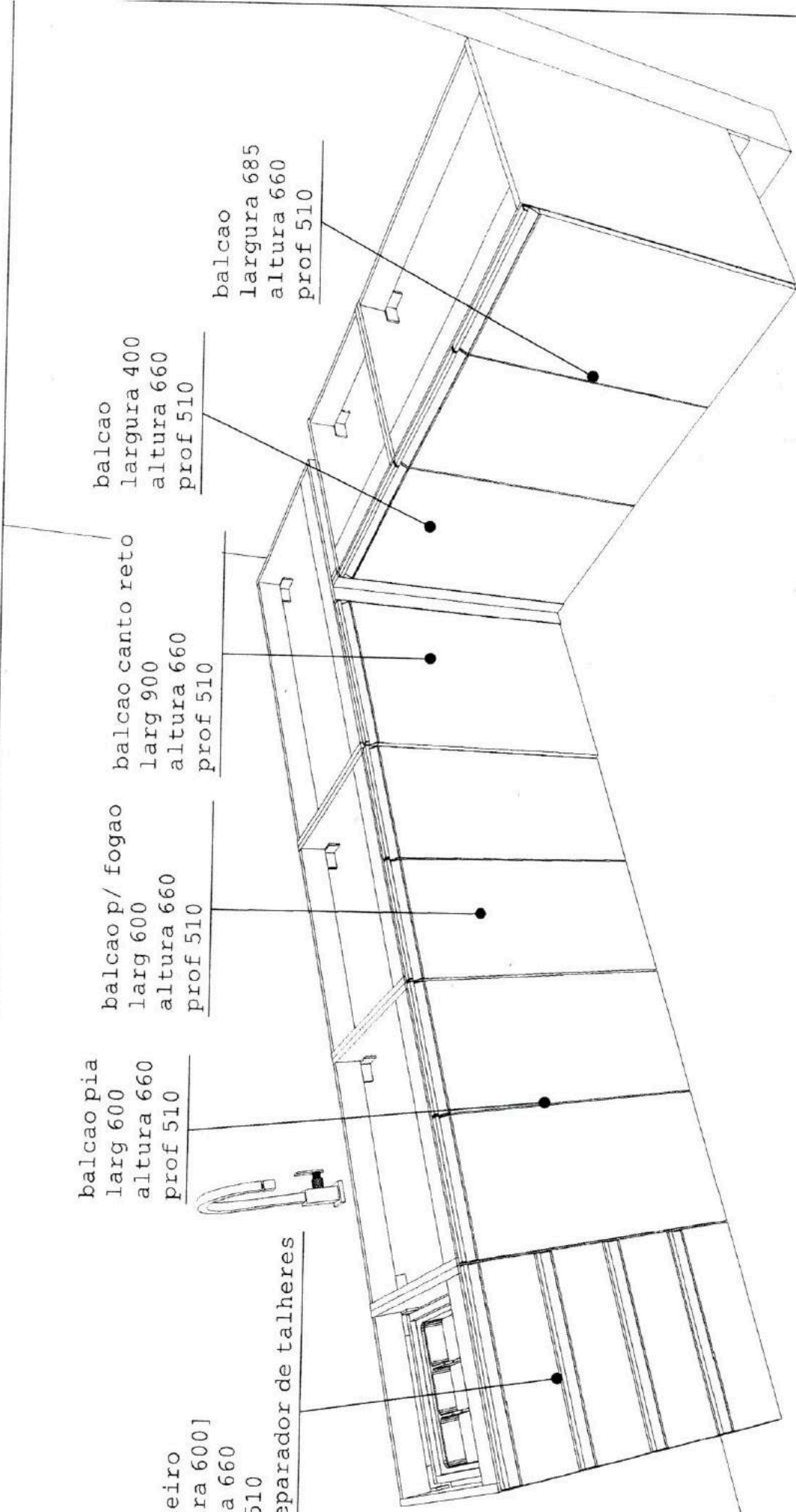




020010  
*Joe*



*Handwritten signature*



gaveteiro  
largura 600]  
altura 660  
prof 510  
com separador de talheres

balcao pia  
larg 600  
altura 660  
prof 510

balcao p/ fogao  
larg 600  
altura 660  
prof 510

balcao canto reto  
larg 900  
altura 660  
prof 510

balcao  
largura 400  
altura 660  
prof 510

balcao  
largura 685  
altura 660  
prof 510

022012  
Geo

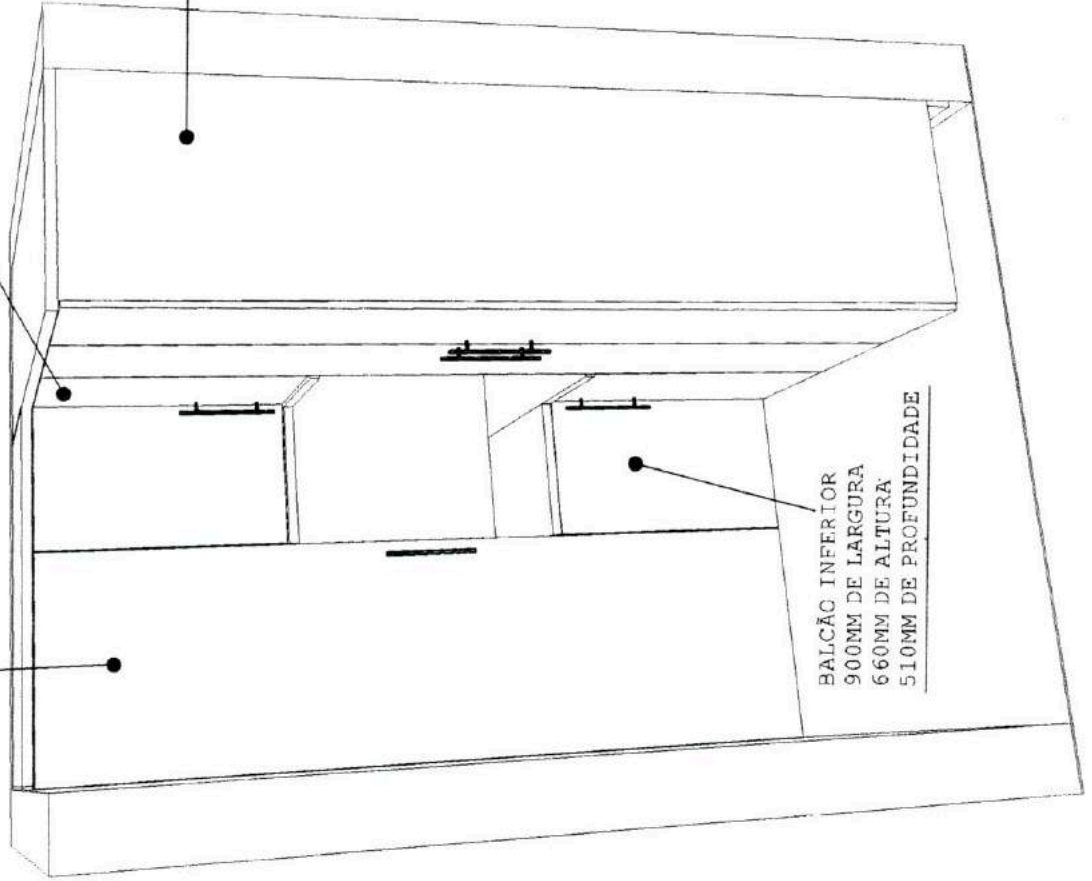
ARMÁRIO DE CANTO SUPERIOR  
C/ PRATELEIRA  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

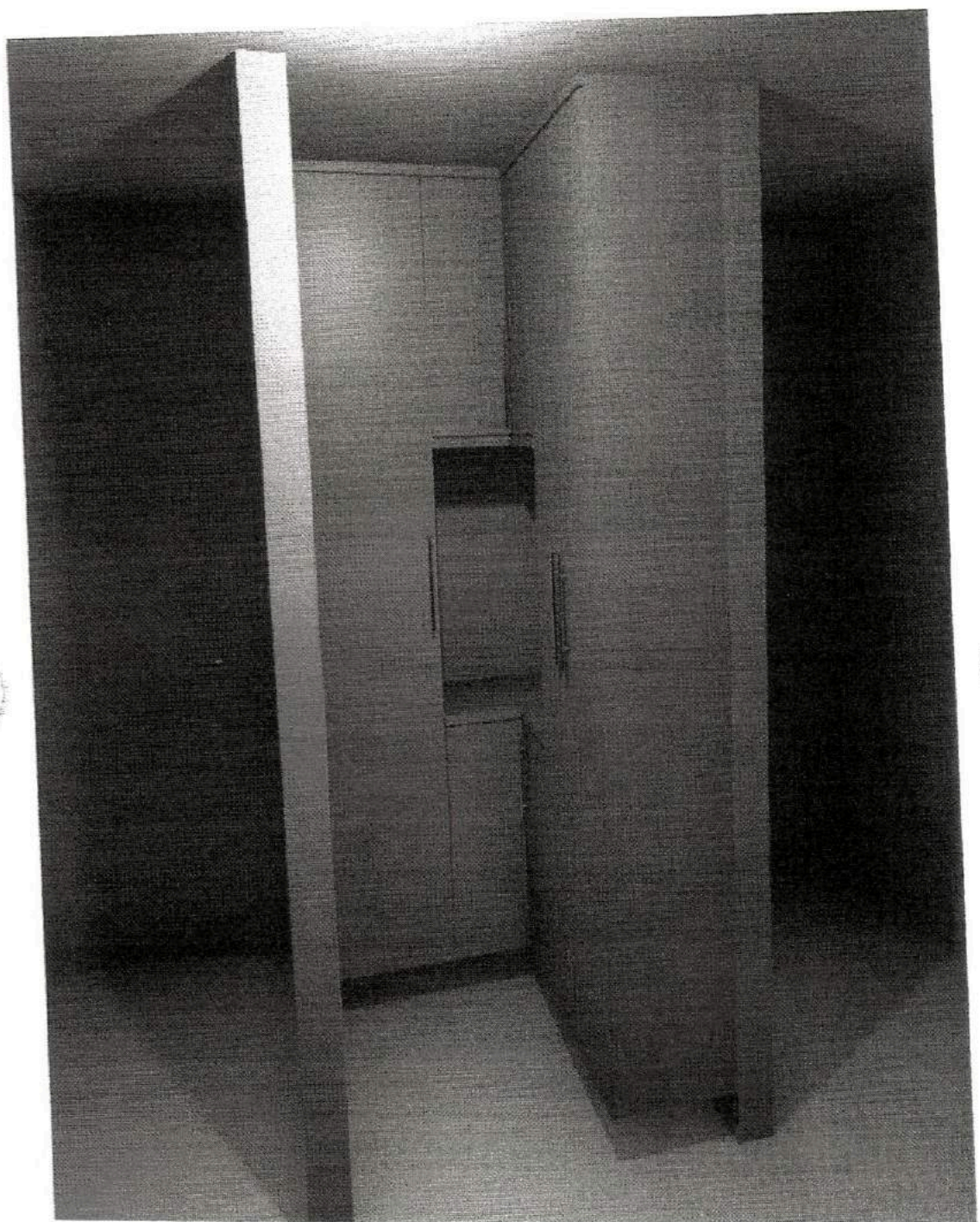
ARMÁRIO MULTIUSO C/3 PRATELEIRAS  
580MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

ARMÁRIO MULTIUSO PARA VASSOURAS  
700MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

COM TAMPO E TAMPONAMENTOS DE 25MM.  
COM PUXADORES HASTE REDONDO ALUMÍNIO DE 160MM.  
MDF NA COR LINHO

BALCÃO INFERIOR  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE





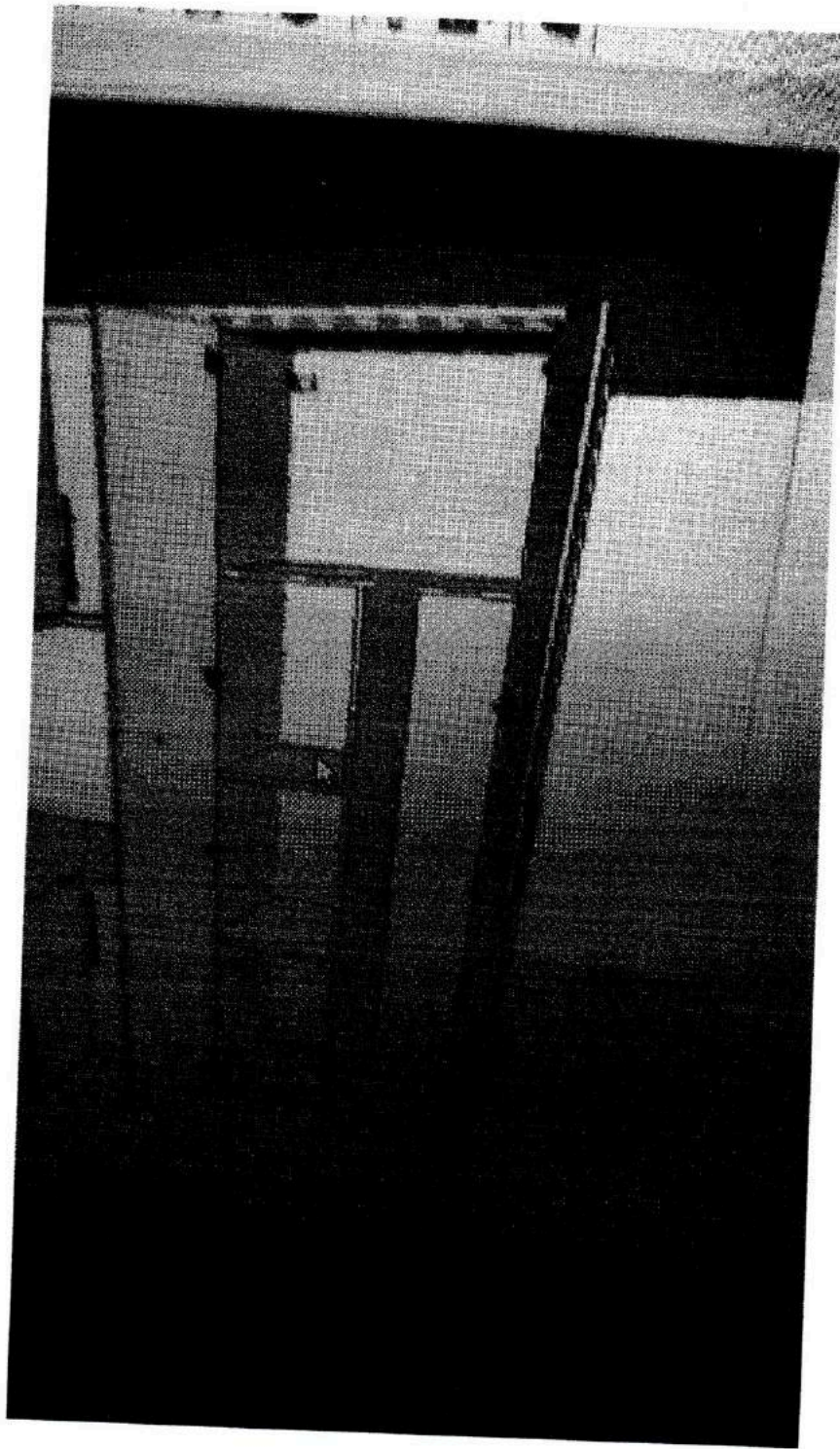
000114  
*Bo*



82715  
Joe



01/27/75  
Jesse





000017  
*[Handwritten Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Dotação Orçamentária – Protocolo nº 825/2021

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para a abertura de processo licitatório com o objeto: **Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR**, conforme requerido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Capanema, 16 de novembro de 2021.

*Ercio M. Schappo*  
**Ercio Marques Schappo**

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 827/2021  
Data: 16/11/2021 - Horário: 13:53  
Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 19/2021/CONT/CMC

Capanema/PR, 17 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.  
Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Dotação orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atenção a comunicação interna datada de 16/11/2021 (Protocolo nº 827/2021), venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de abertura de processo licitatório.

Exercício: 2021

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo existente em 17/11/2021: R\$ 445.036,72

A seguir, detalhamento do elemento:

4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2021, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

  
ALEXANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo  
CRC/PR 074224-O/2

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 830/2021  
Data: 17/11/2021 - Horário: 07:42  
Administrativa



# Câmara Municipal de Capanema - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/11/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET. )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal	3.800.000,00	3.800.000,00	1.210.732,59	2.589.267,41
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	3.800.000,00	1.210.732,59	2.589.267,41
00870 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres	3.610.000,00	3.610.000,00	1.207.889,97	2.402.110,03
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650.000,00	1.650.000,00	852.845,87	817.154,13
00880 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	500.000,00	500.000,00	170.264,81	329.735,19
00890 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	21.551,26	128.448,74
00900 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00	160.000,00	26.930,47	133.069,53
00910 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	150.000,00	558,70	149.441,30
00920 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	22.400,00	27.600,00
00930 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	52.285,58	247.714,42
00950 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	130.000,00	26.060,00	103.940,00
00960 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00970 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
01.031.0101.2003 Publicações e Divulgações	500.000,00	500.000,00	54.963,28	445.036,72
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	190.000,00	2.872,62	187.127,38
00940 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres				
<b>Total Geral</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>1.210.732,59</b>	<b>2.589.267,41</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/11/2021



03/2020  
Fls

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Diretora Administrativa e Financeira

### AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 825/2021, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para o objeto: **Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.**

Capanema, 17 de novembro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**

Presidente da Câmara Municipal



*Handwritten signature*

REFRIGERAÇÃO PSIGRA LTDA	29	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/8" - NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7341	ELUMA	150,00	42,00
RPE COMERCIAL LTDA	31	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/2"	EPEX	50,00	3,99
RPE COMERCIAL LTDA	32	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/4"	EPEX	100,00	4,99
RPE COMERCIAL LTDA	33	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8"	EPEX	300,00	3,50
RPE COMERCIAL LTDA	34	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 5/8"	EPEX	100,00	4,49
RPE COMERCIAL LTDA	35	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 7/8"	EPEX	100,00	5,49
RPE COMERCIAL LTDA	36	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1"	EPEX	70,00	8,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 93/2021, é de R\$ 62.852,90 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de novembro de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

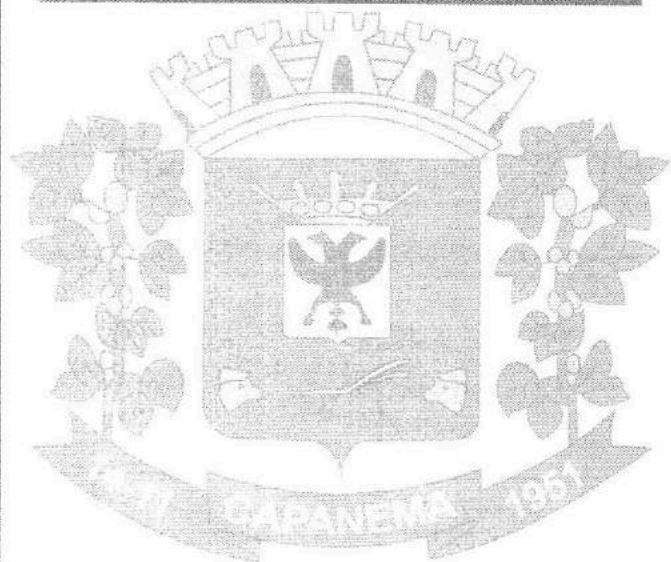
## ATOS DO LEGISLATIVO

### AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 825/2021, AUTORIZO a instauração de certame licitatório para o objeto: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

Capanema, 17 de novembro de 2021.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal



01/22



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 825/2021, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para o objeto: **Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.**

Capanema, 17 de novembro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Padre Celso, 1270, Centro - CEP: 86.760-000 - Capanema - Paraná  
Fone: (41) 3552-1525 - E-mail: cpm@capanema.pr.gov.br - secretaria@legislatura@capanema.pr.gov.br

Página 1

## Associação Sudenge, integrada à Acefb, comemora conquista em premiação estadual



Da assessoria/Acefb\*\*

A Sudenge (Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná), vinculada à Associação Empresarial de Francisco Beltrão, está em festa. Membros da Sudenge participaram em Foz do Iguaçu na sexta-feira, 12 de novembro, da entrega do "14º Prêmio Crea-PR da Qualidade e Destaque Profissional - PCQ" a profissionais e entidades de classe.

O prêmio é uma das ações estratégicas do Crea-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões. Para tanto, o prêmio realiza ciclos anuais de premiação, nos quais as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecido.

A organização do evento foi do Crea-PR - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e cerimônia transmitida, ao vivo, pelo canal do YouTube do

Crea-PR. O engenheiro civil Alexandre Roberto Sabadin, da Sudenge, foi premiado como "Destaque Profissional do Crea-PR", indicação feita pela Sudenge e votada pelos conselheiros, inspetores e presidentes de entidades de classe da região Sudoeste.

Já a Sudenge levantou o troféu na premiação de "Destaque Regional" da regional de Pato Branco do Crea-PR. De acordo com Vinicius Perin, presidente da Sudenge, a premiação tem como objetivo premiar as principais e melhores entidades de classe do Estado e que mais se destacaram durante 2021. "Esse prêmio é uma ação estratégica que tem por missão fortalecer e promover a excelência em gestão das entidades de classe, tanto pelo seu reconhecimento nas organizações profissionais, vindo a comprovar o alto desempenho em suas gestões durante o ano. Os principais critérios analisados na auditoria antes da premiação são os sistemas de gestão, atuação da associação junto

ao sistema qualificação profissional, ambiente associativo, ética profissional, políticas públicas, comunicação, liderança, responsabilidade, sustentabilidade e cidadania", explica Vinicius.

### A divisão

As entidades de classe são divididas em três categorias: pequenas, médias e grandes. Basicamente o que determina a entidade em cada categoria é o número de associados que ela tem, se ela tem patrimônio e dinheiro em caixa, entre outros quesitos. "Hoje a Sudenge é classificada dentro do sistema como uma entidade de classe média. Dentro da auditoria que é feita antes da revelação da premiação, é determinado o nível de pontuação. A entidade que ficar mais bem colocada, que cumprir com todos os requisitos, recebe as premiações. E a Sudenge esse ano foi agraciada", completa Vinicius.

\*\*Com informações do site [crea-pr.org.br](http://crea-pr.org.br)

**ATAP**  
ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES  
AUTÔNOMOS PEROLATENSES



EDITAL 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores Associados,

O Sr. **NELIO LUIZ JELINEK**, Presidente da ATAP Associação dos Transportadores Autônomos Perolatenses, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, todos os senhores Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2021, no Restaurante do KIKO, localizado à Avenida Brasília, centro, Pérola D'Oeste PR. Iniciando-se os trabalhos às 19:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, às 19:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- \* Prestação de contas referente ao ano de 2021.
- \* Assuntos diversos.
- \* Eleição para próxima diretoria 2022/2024.

Pérola D'oste - PR, 17 de Novembro de 2021

Nélio Luiz Jelinek  
Presidente ATAP



03/2023  
*[Handwritten Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### OBJETO:

Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

#### COTAÇÃO DE PREÇOS:

Encaminha-se 04 (quatro) pedidos de orçamentos às seguintes empresas:

- a) CRIATIVE AMBIENTES PLANEJADOS E MOVEIS LTDA (CNPJ: 35.734.635/0001-05);
- b) LOJA DE MOVEIS MATHEUS LTDA (CNPJ: 85.043.404/0001-15);
- c) MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (CNPJ: 05.095.644/0001-24);
- d) ROHDEN & RODRIGUES LTDA (CNPJ: 33.674.884/0001-19).

Capanema, 17 de novembro de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

Recibido 18/11/2021  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
Darlene N. S. Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PROTOCOLO Nº: 825/2021**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Os armários deverão possuir as características técnicas mínimas descritas nos itens abaixo e semelhanças às ilustrações anexas.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias

**TIPO DE ENTREGA:** Única

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL.....:**

Michaelli B.B. Zaidomenico e Cia Ltda

**CNPJ.....:**

05.095.644/0001-24

**RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:**

Juchaeli Zaidomenico

**VALIDADE DA  
PROPOSTA:**

60 DIAS

**VALOR DA COTAÇÃO**

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	Porta para o banheiro oscilante (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	1060,00	2120,00
02	01	Unid.	Armário inferior para banheiro, com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	960,00	960,00
03	01	Unid.	Bancada de alimentação em MDF cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	480,00	480,00
04	01	Unid.	Armário superior em MDF, cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura,		

			02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	630.00	630.00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	645.00	645.00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).	5190.00	5190.00
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade,		



		com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.	6110.00	6110.00
--	--	---	---------	---------

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):	16.135.00
-------------------------------	-----------

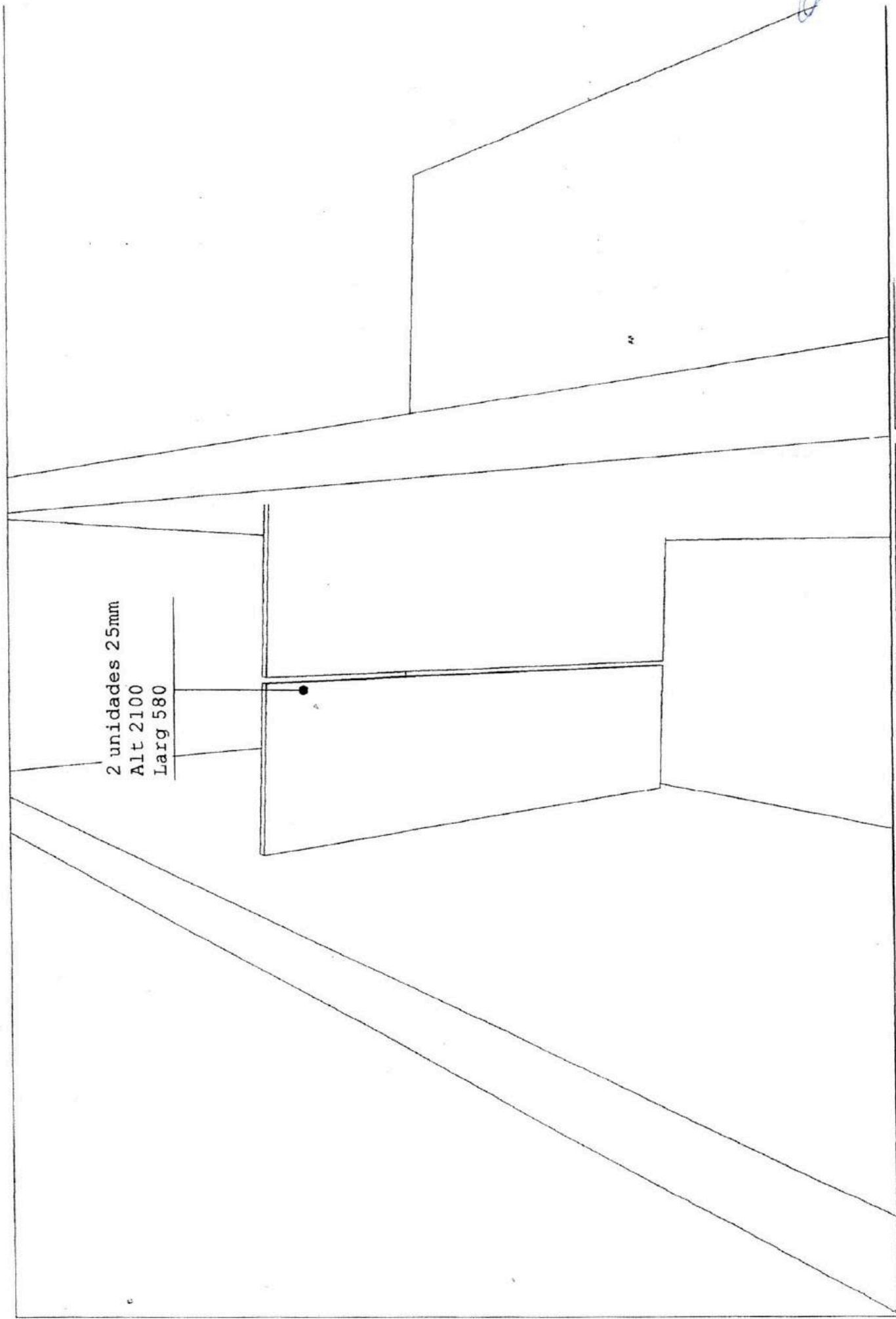
Capanema 17 de novembro 2021  
Local e data

Michaeli  
Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

05.095.644/0001-24

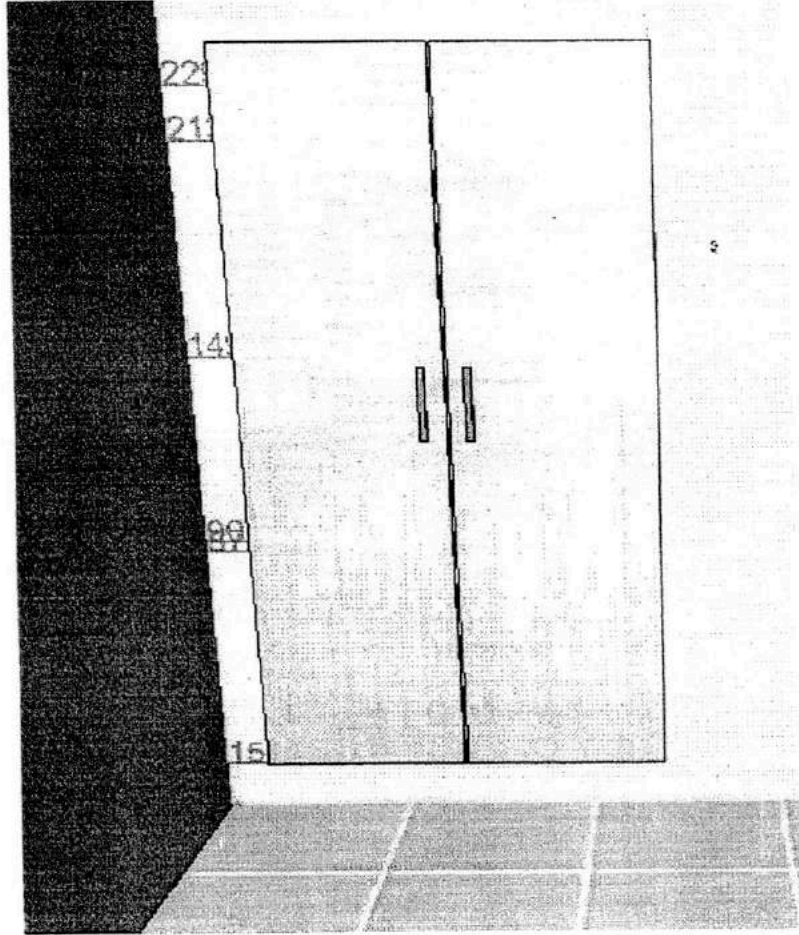
MICHAELLI B. ZANDOMÊNICO  
& CIA. LTDA. - ME

Av. Independência, 1143 - Centro  
85780-00 - CAPANEMA - PR

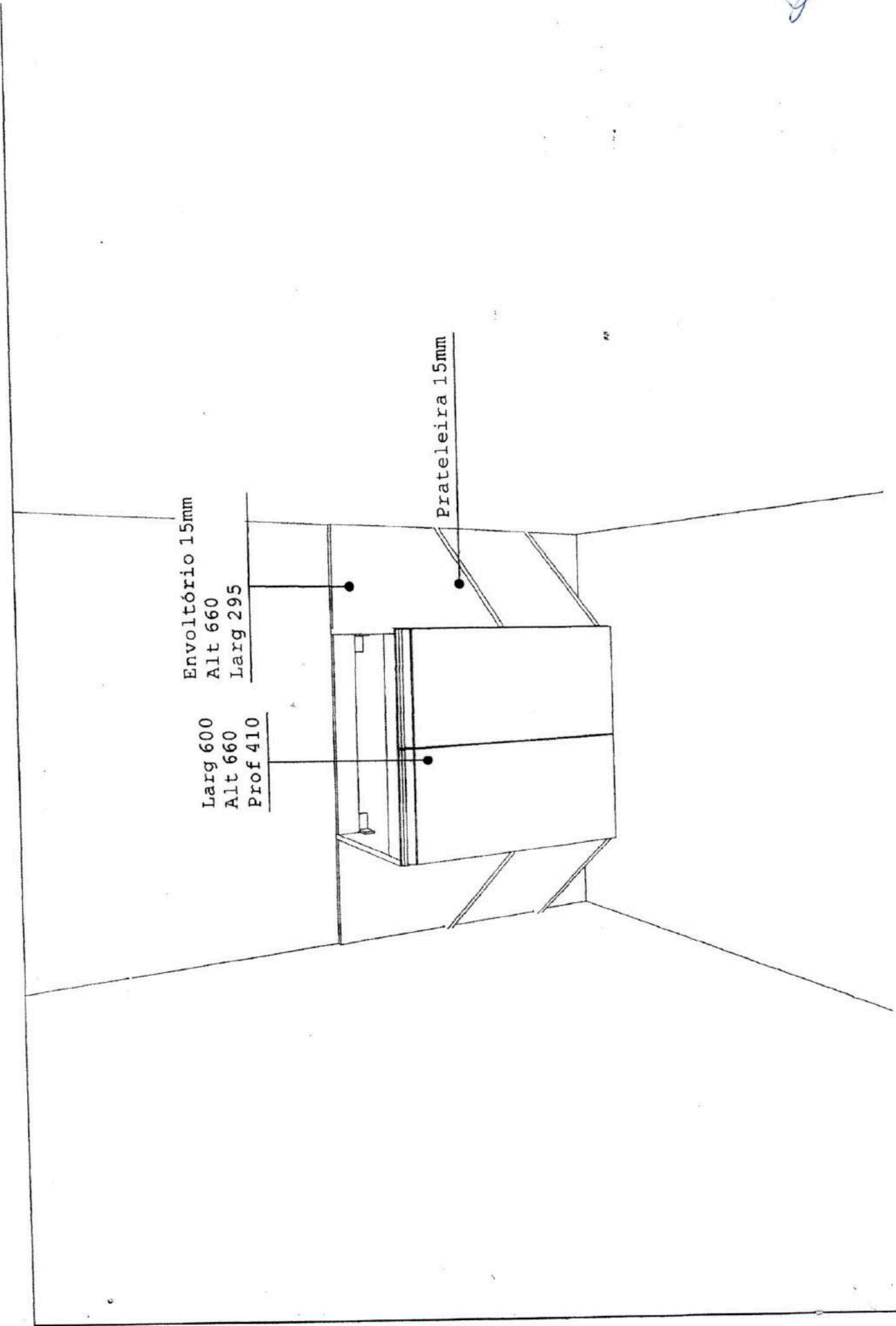


2 unidades 25mm  
Alt 2100  
Larg 580

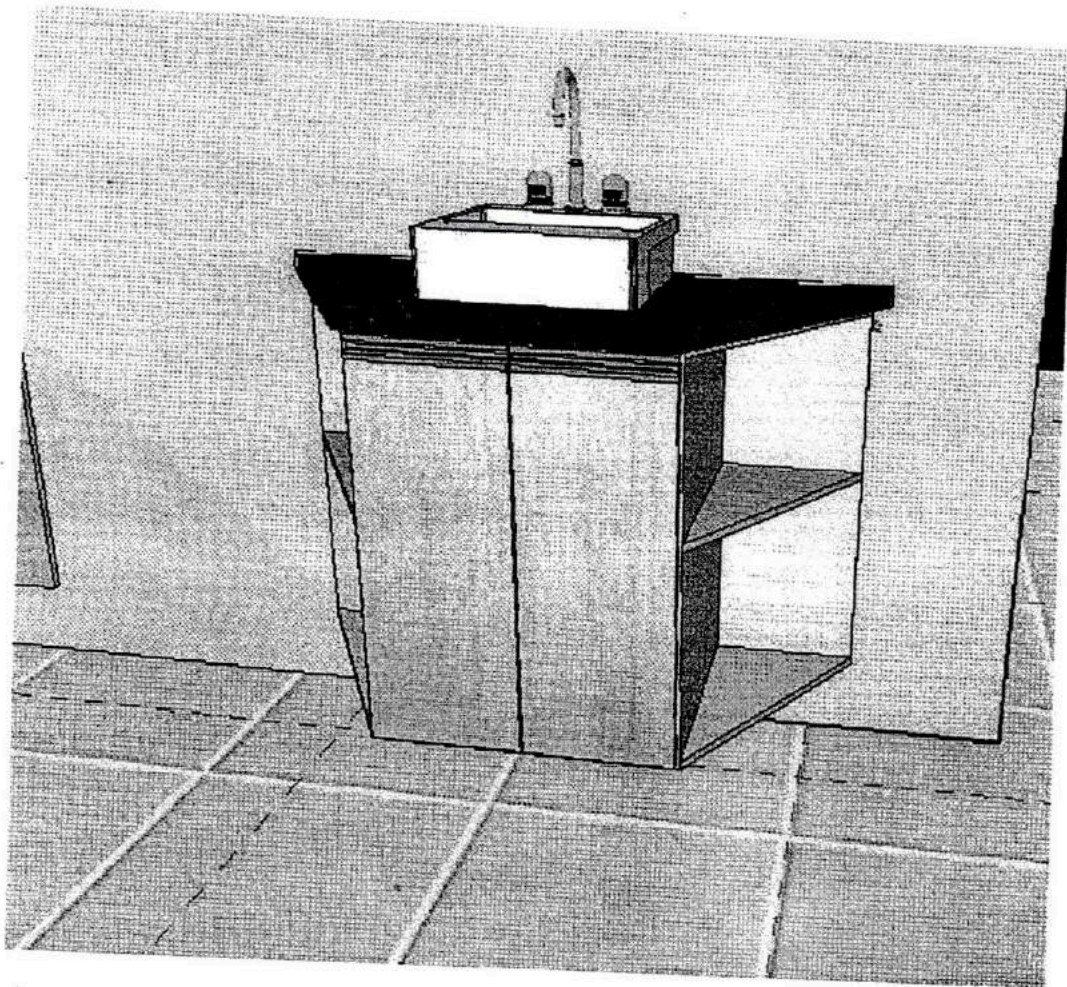
01/10/20  
*[Signature]*



1023  
*[Handwritten signature]*



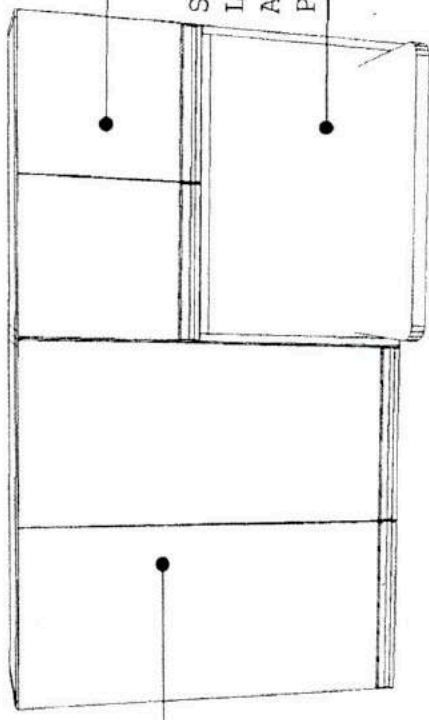
832030  
Jee



Larg 600  
Alt 330  
Prof 290

Soporte p/micro  
Larg 600  
Alt 390  
Prof 470

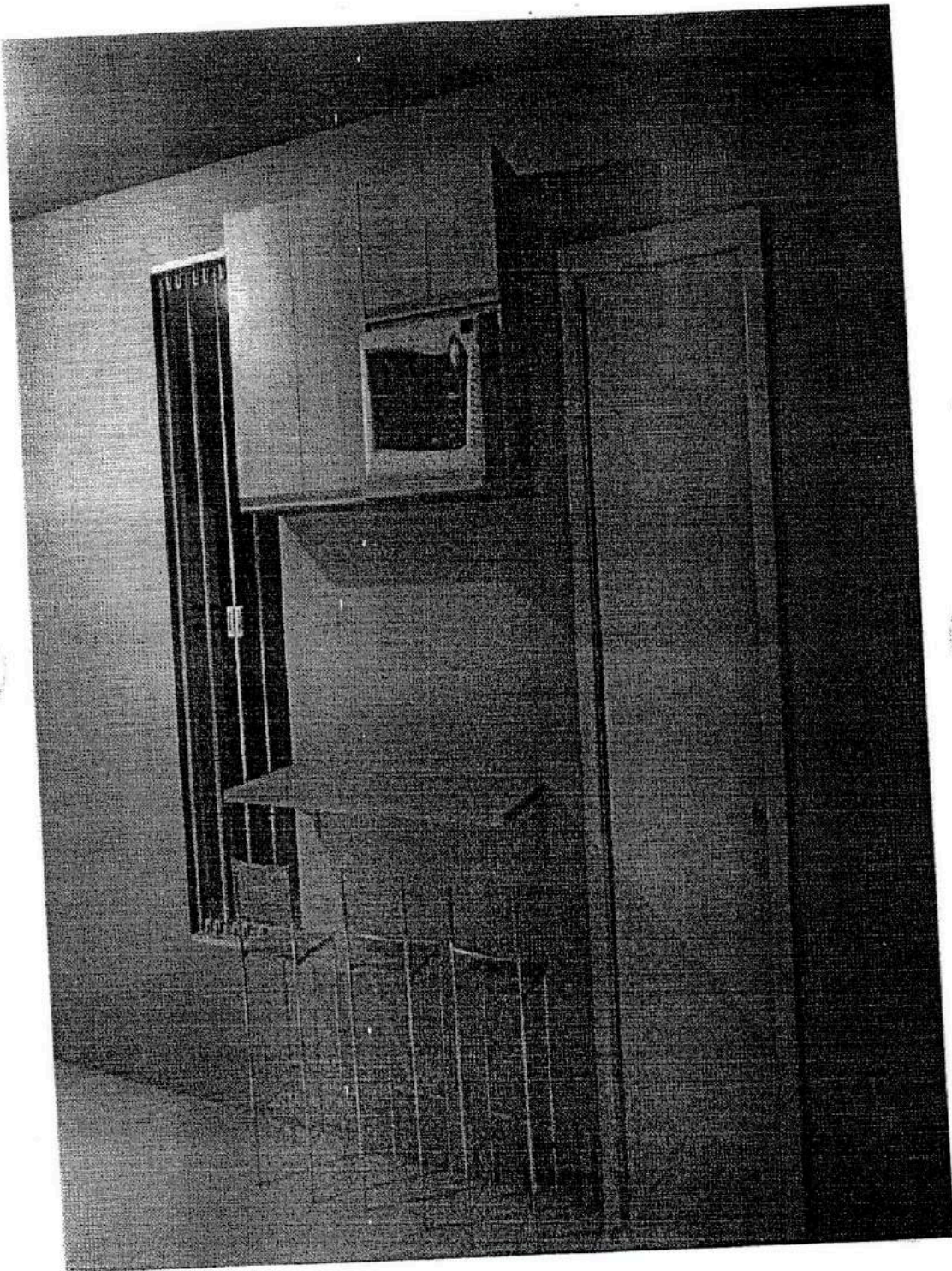
Larg 700  
Alt 720  
Prof 290



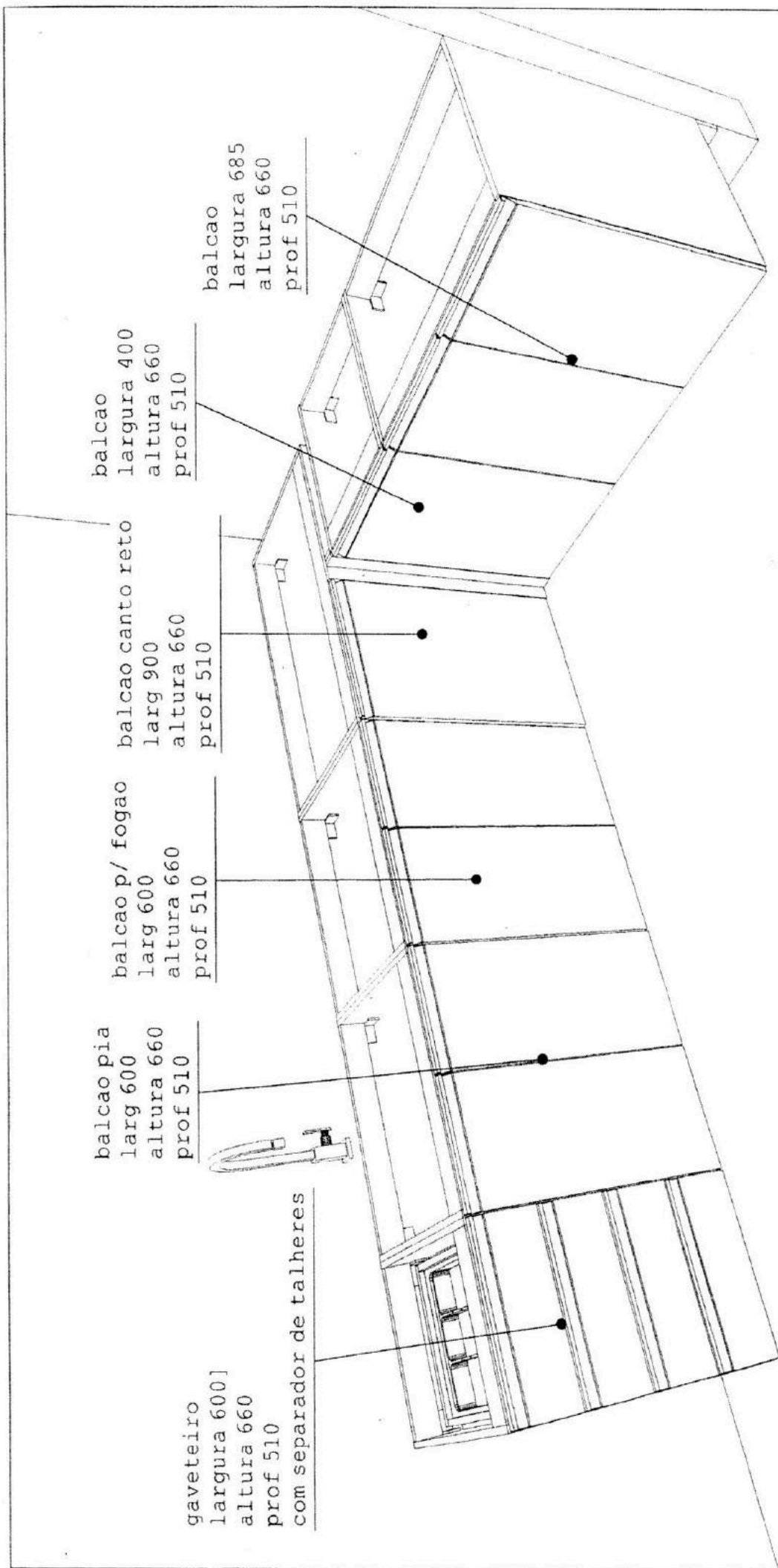
Larg 1300  
Prof 500  
Espes 25

Soporte Krock para bancada  
2 unidades





036  
Piel



gaveteiro  
largura 600]  
altura 660  
prof 510  
com separador de talheres

balcao pia  
larg 600  
altura 660  
prof 510

balcao p/ fogao  
larg 600  
altura 660  
prof 510

balcao canto reto  
larg 900  
altura 660  
prof 510

balcao  
largura 400  
altura 660  
prof 510

balcao  
largura 685  
altura 660  
prof 510



ARMÁRIO DE CANTO SUPERIOR  
C/ PRATELEIRA  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

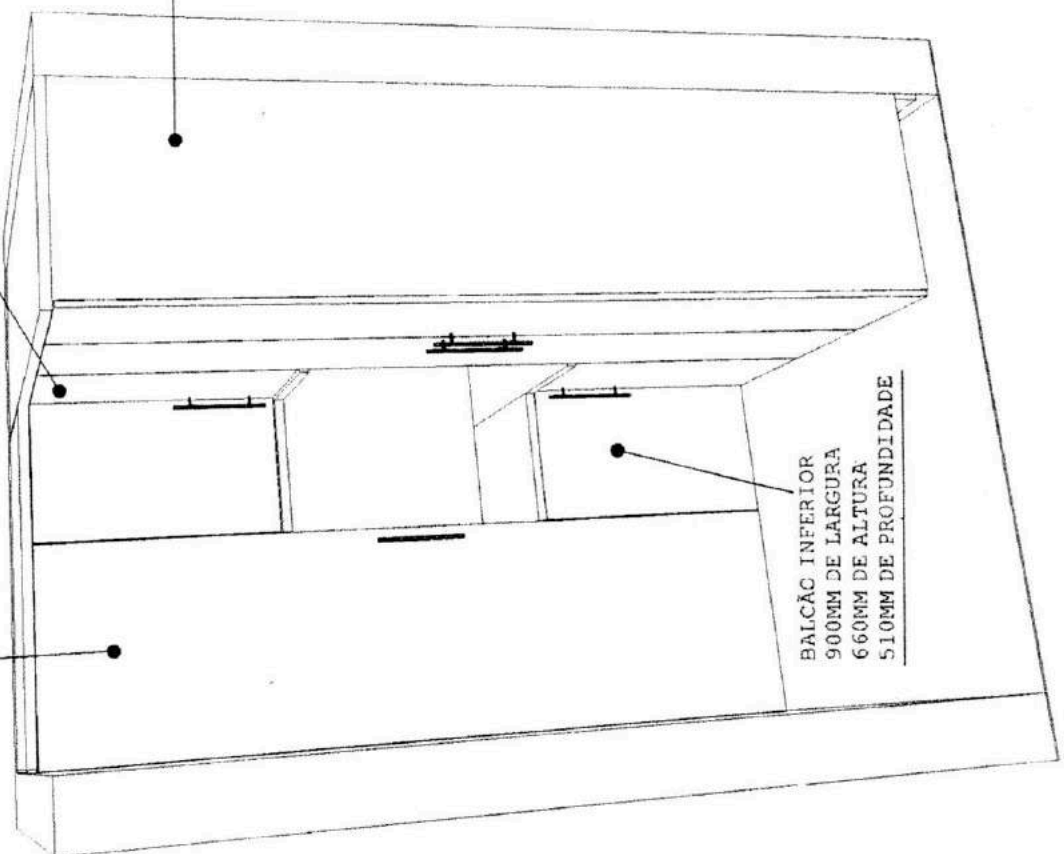
ARMÁRIO MULTIUSO C/3 PRATELEIRAS  
580MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

ARMÁRIO MULTIUSO PARA VASSOURAS  
700MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

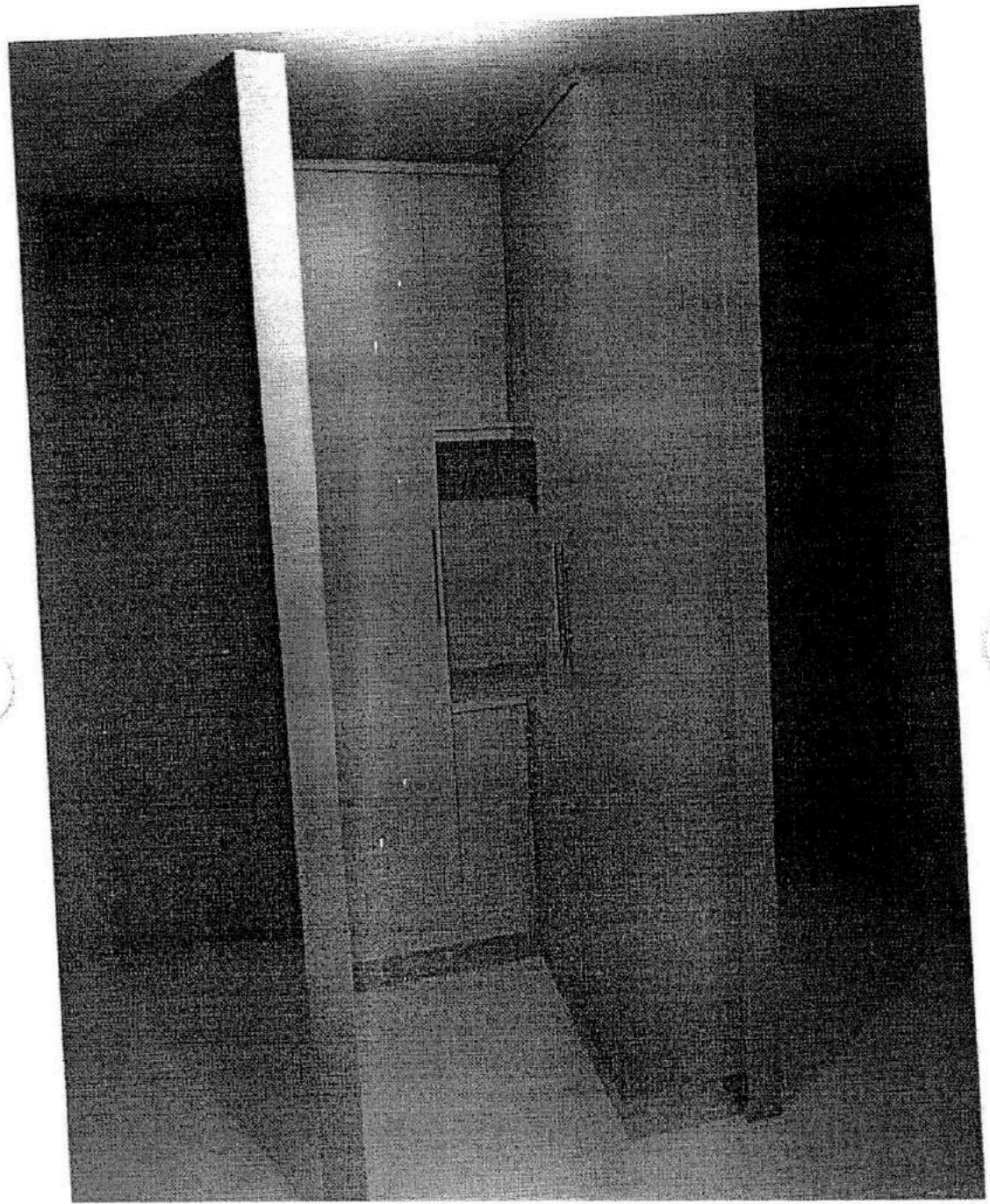
BALCÃO INFERIOR  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

COM TAMPO E TAMPONAMENTOS DE 25MM.  
COM PUXADORES HASTE REDONDO ALUMÍNIO DE 160MM.  
MDF NA COR LINHO

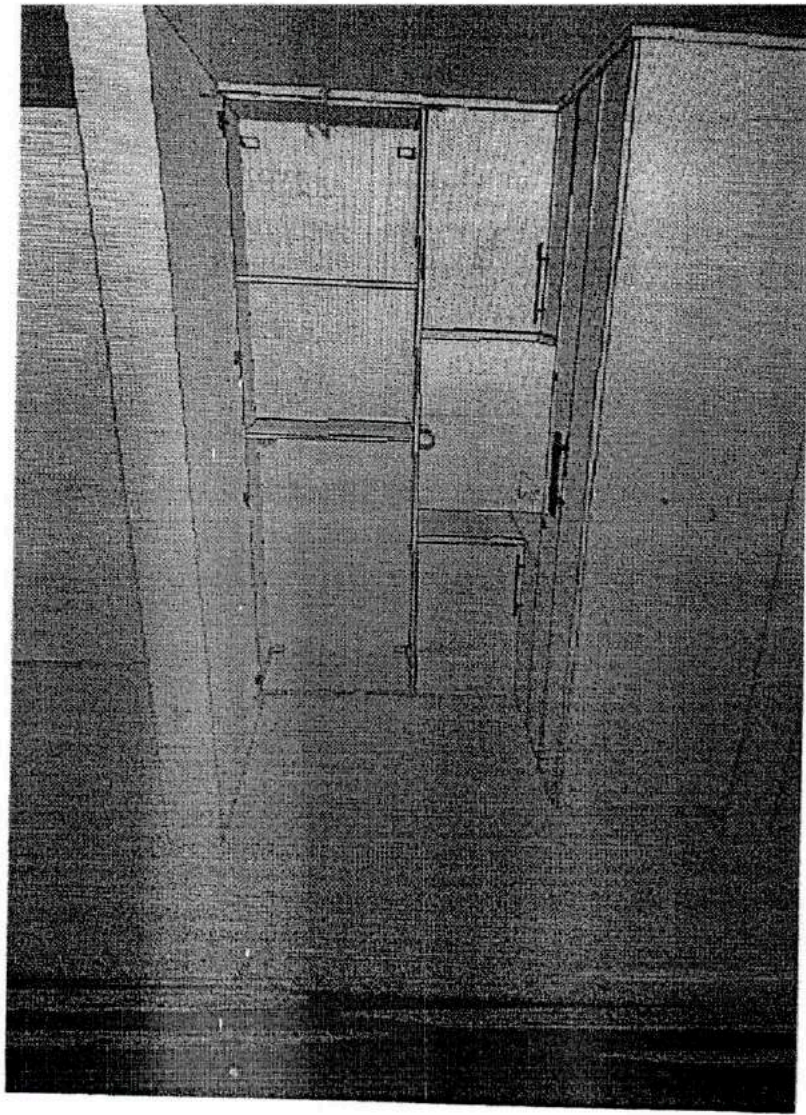
1034  
*JCS*



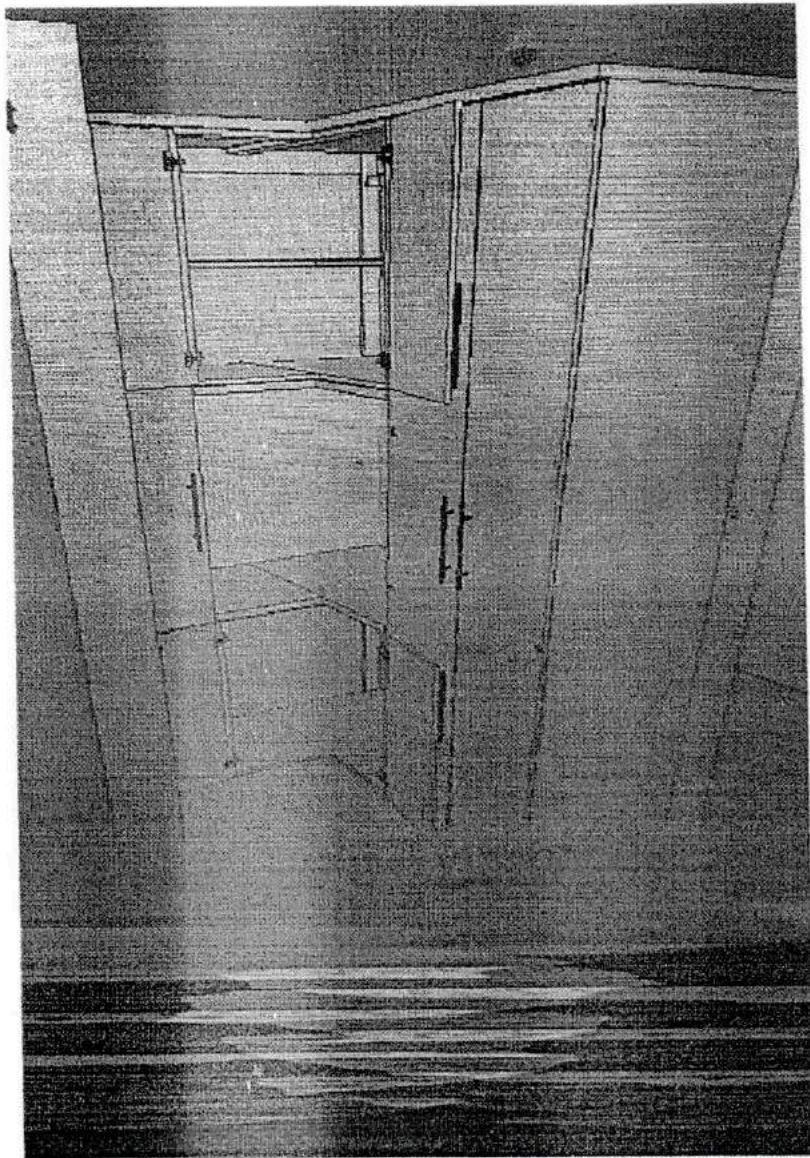
File 133



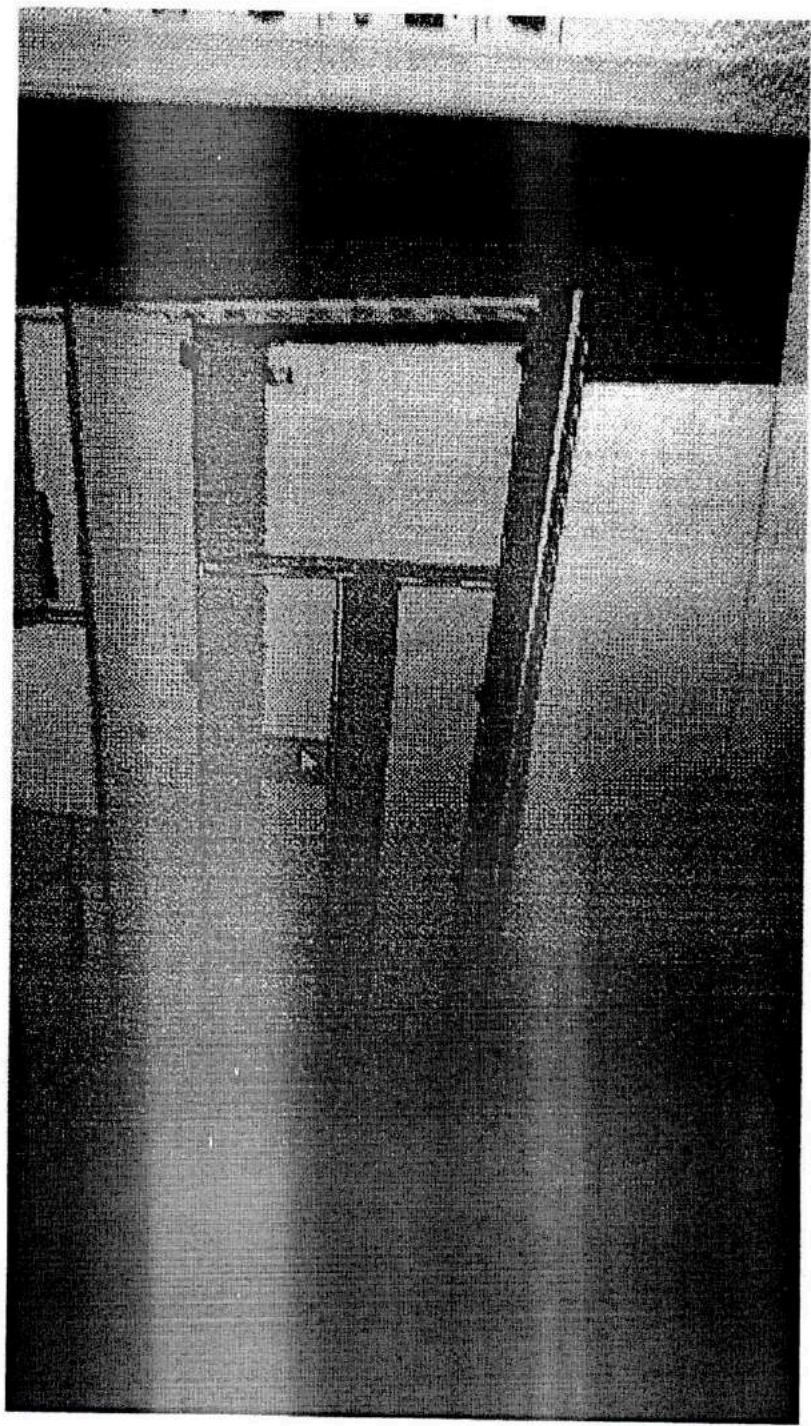
2036  
Ede



137  
B



107038  
*[Handwritten signature]*



À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

Rec. 29/11/2021  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
Darlene N. S. Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCOLO Nº: 825/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Os armários deverão possuir as características técnicas mínimas descritas nos itens abaixo e semelhanças às ilustrações anexas.

PRazo DE ENTREGA: 30 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

Rolden e Rodrigues Ltda

CNPJ.....:

33674 884 -0001-19

RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:

Janine da Silva

VALIDADE DA  
PROPOSTA:

60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	Porta para o banheiro oscilante (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	455.00	910.00
02	01	Unid.	Armário inferior para banheiro, com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm,, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	1679.00	1679.00
03	01	Unid.	Bancada de alimentação em MDF cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes knock em alumínio em formato de L.	468.00	468.00
04	01	Unid.	Armário superior em MDF, cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura,	629.00	629.00

			02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.		
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	680.00	680.00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> - com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> - balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> - balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> - balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> - com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).	7300.00	7300.00
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade,	6129.00	6129.00

41  
João

		com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. 3º armário inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. 4º armário multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):	17.795,00
-------------------------------	-----------

Copacabana 19 novembro 2021  
Local e data

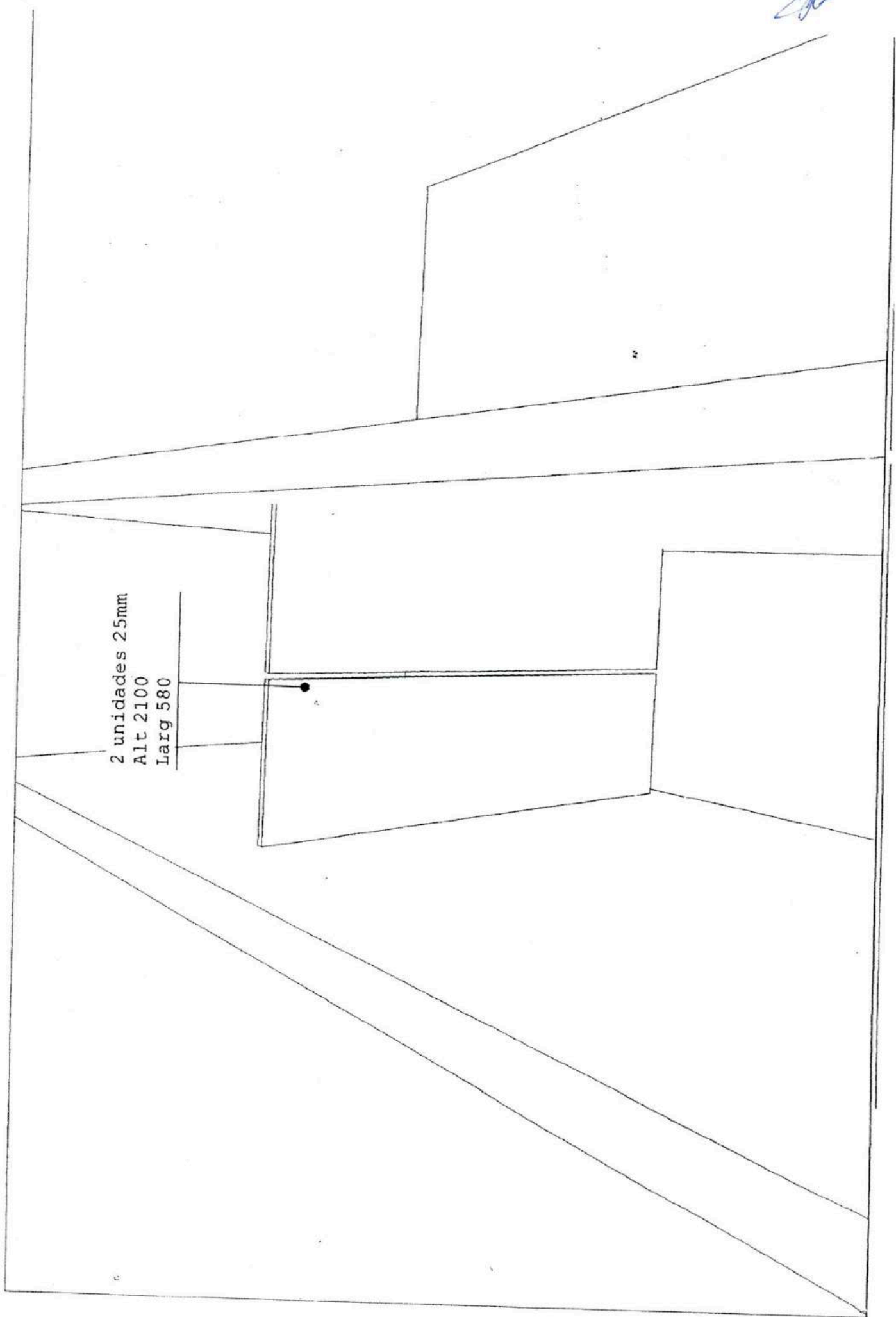
Janine da Silva  
Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

**MÓVEIS ROHDEN**  
Fone: (46) 99983-2823  
CNPJ 33.674.884/0001-19

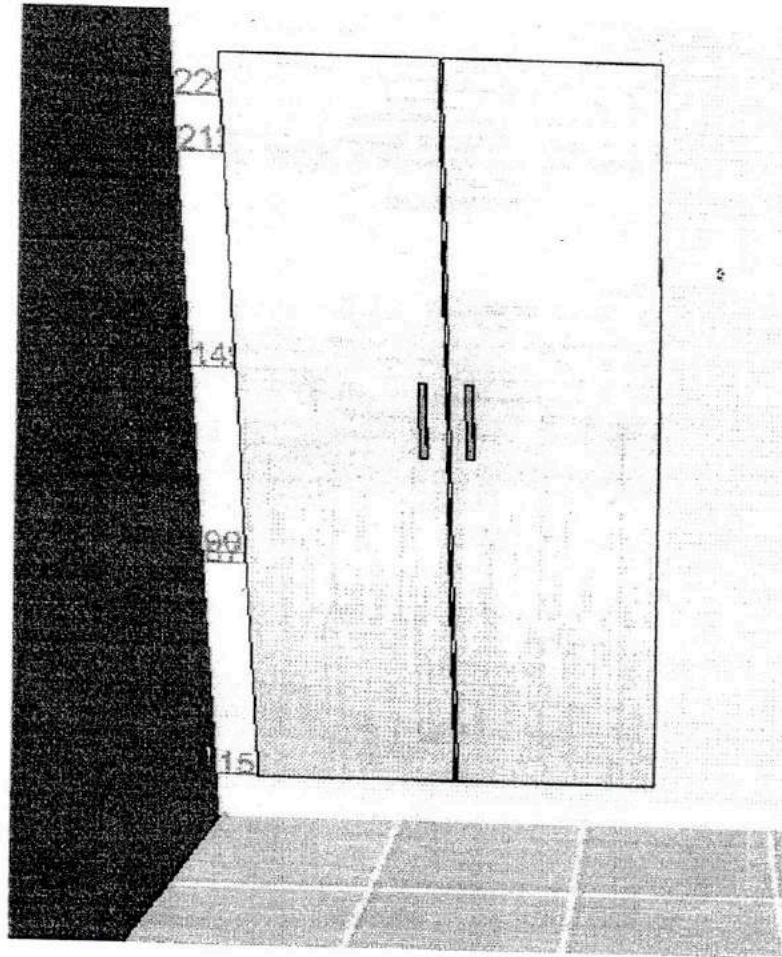


242  
*[Signature]*

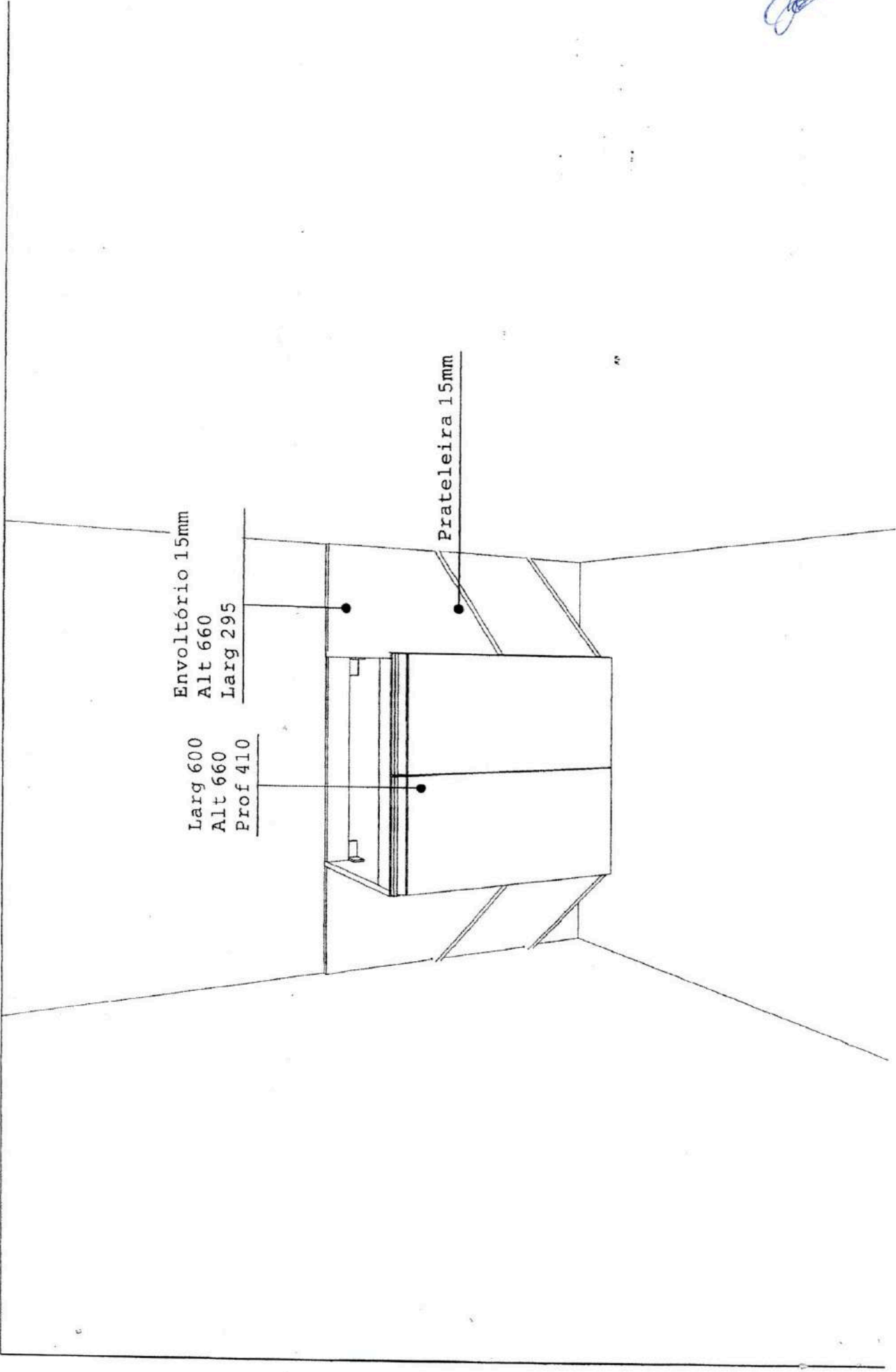
2 unidades 25mm  
Alt 2100  
Larg 580



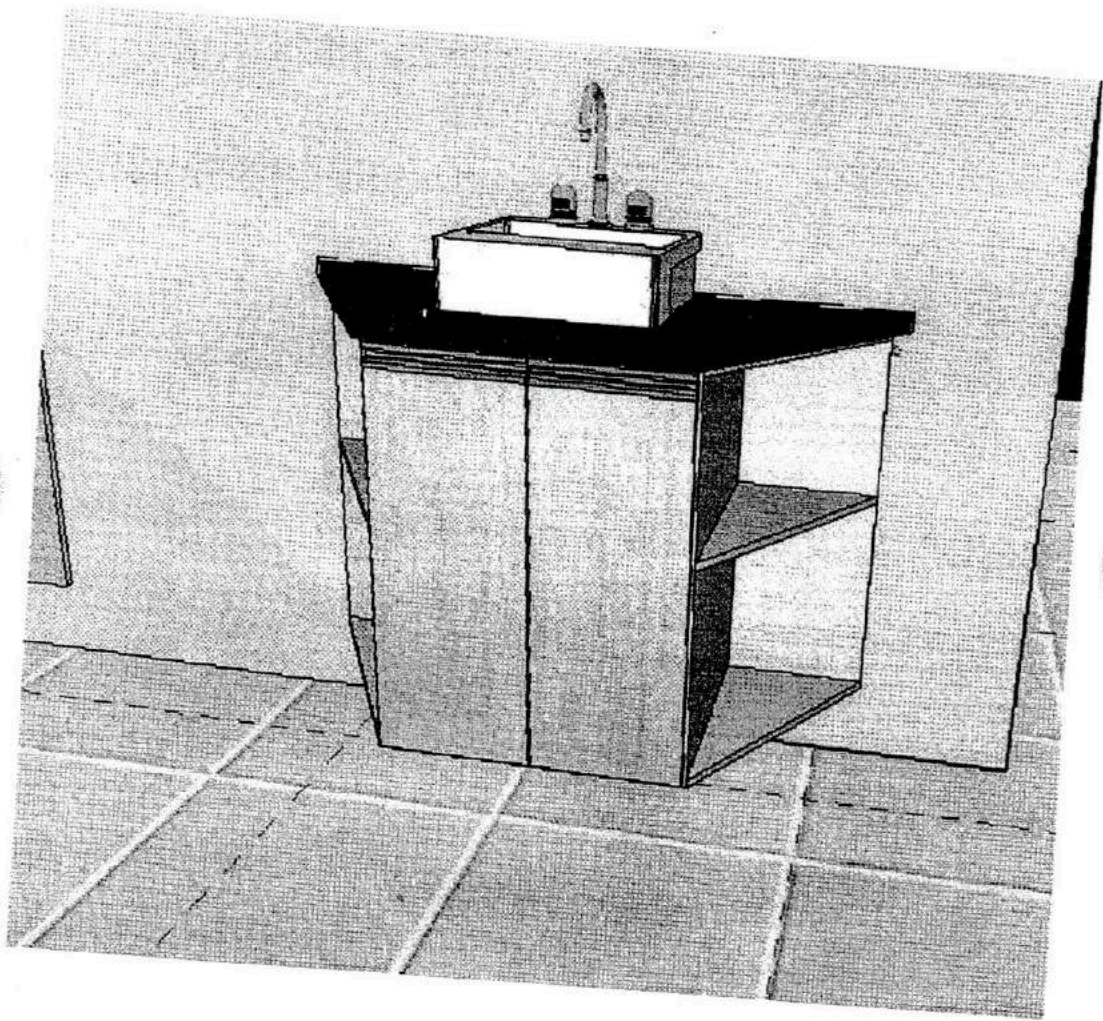
22-03  
*[Handwritten signature]*



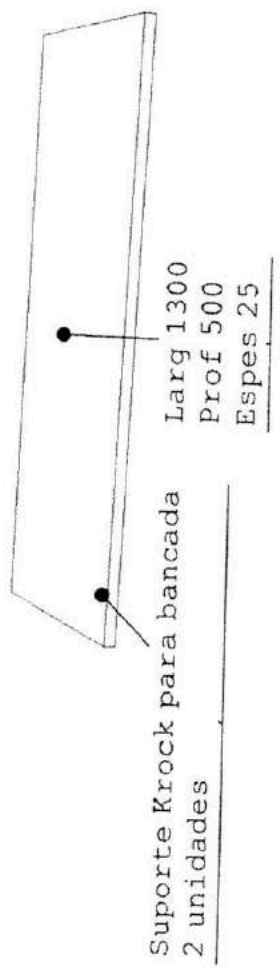
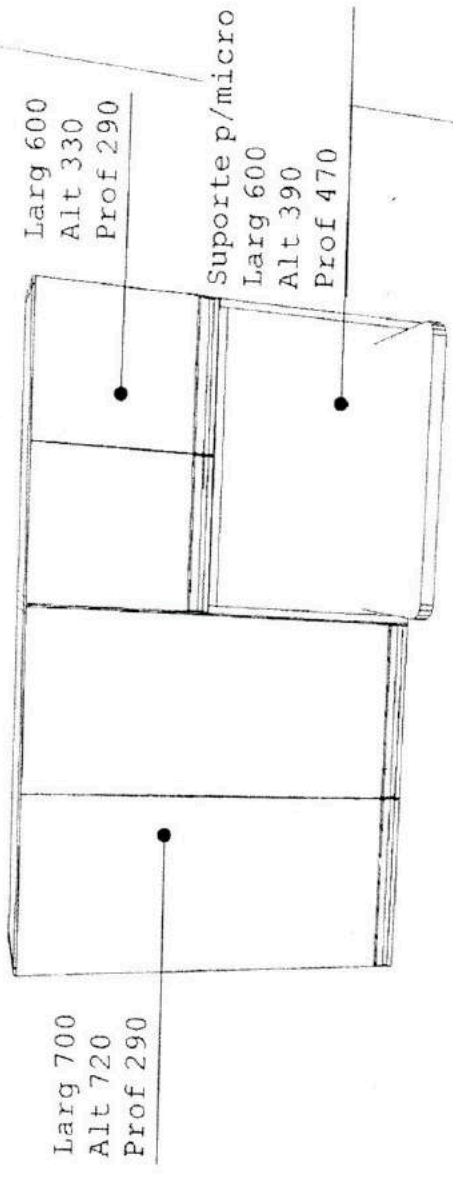
Handwritten signature or initials in the top right corner.



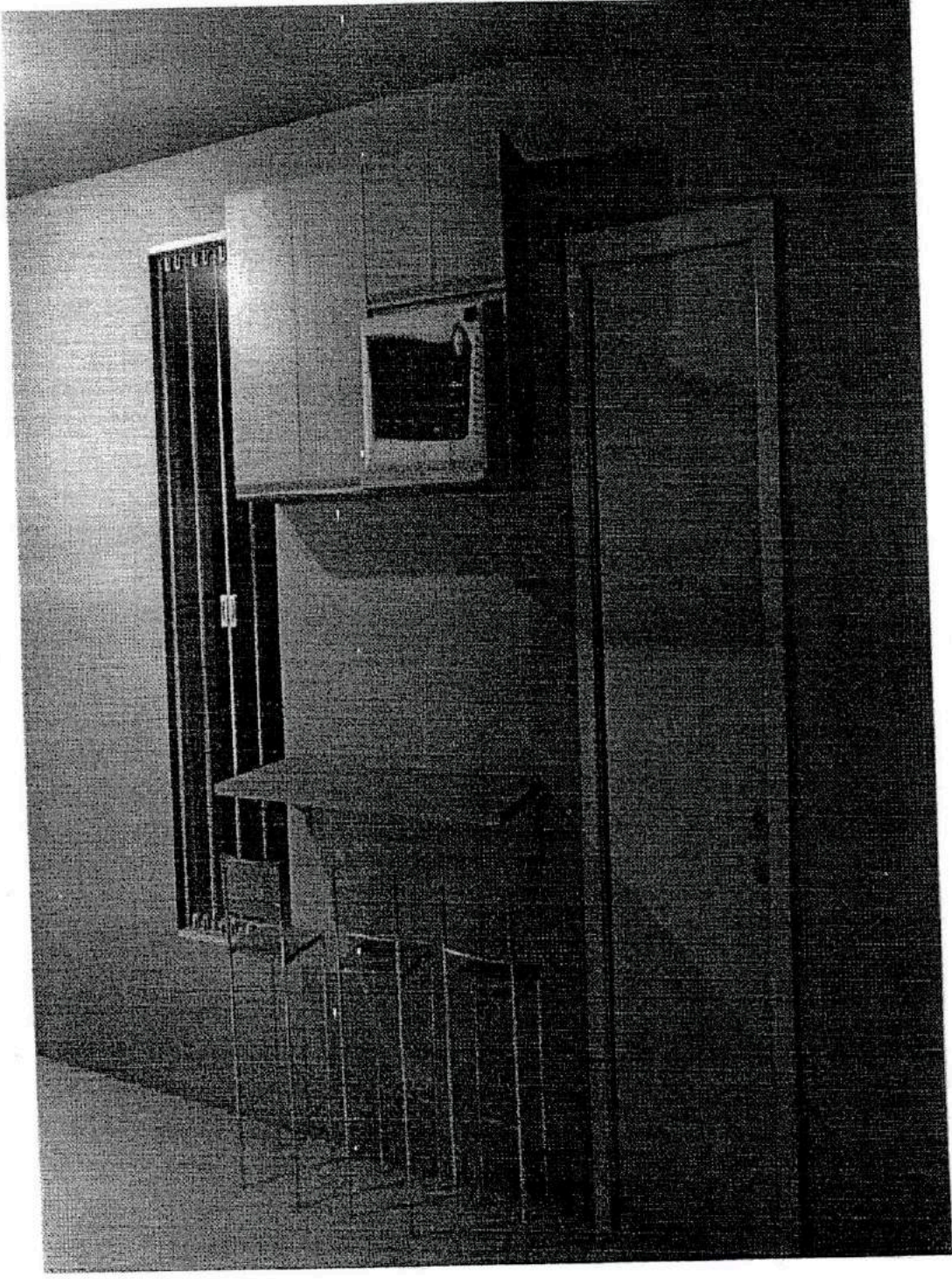
43



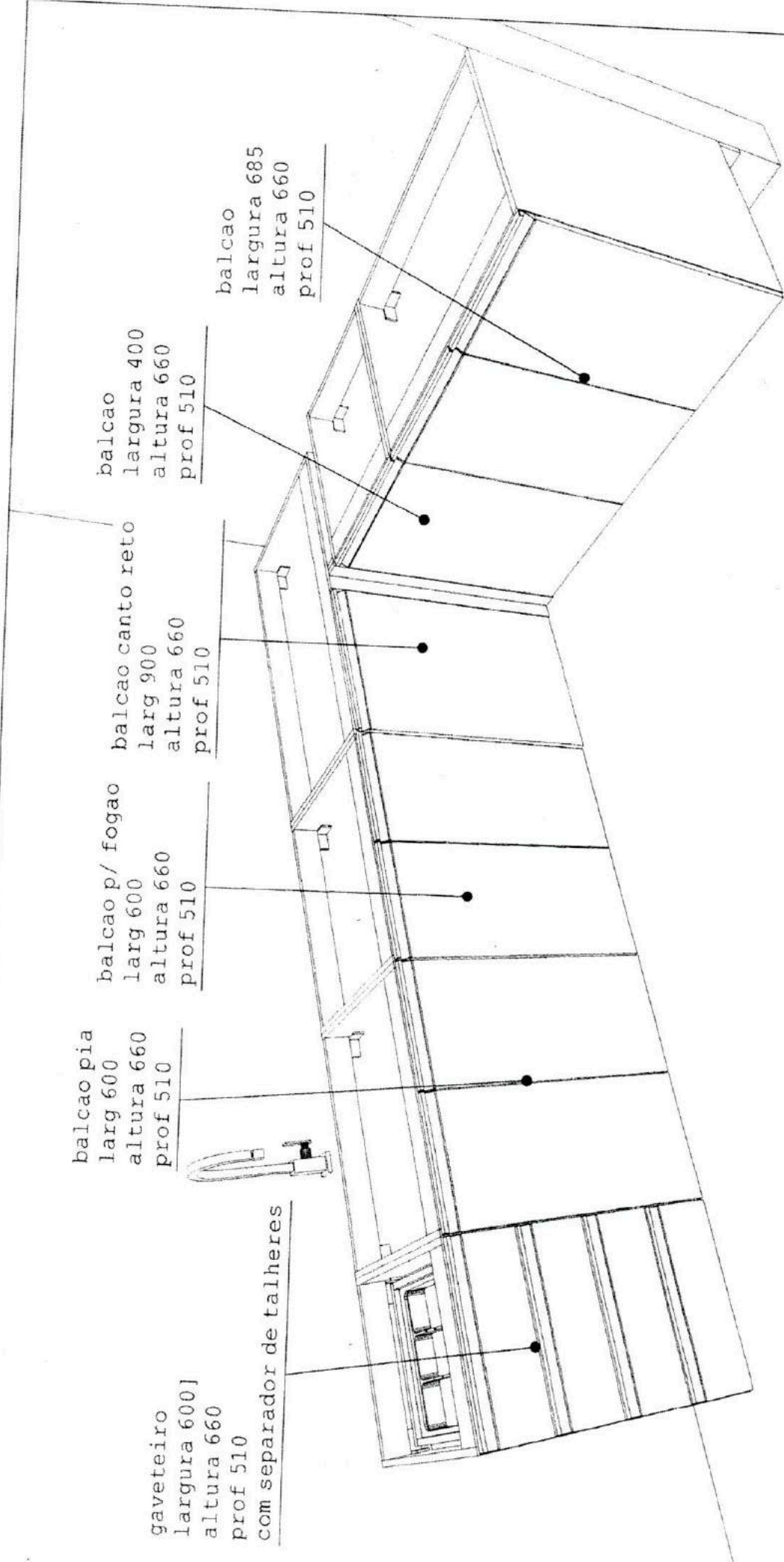
26  
Jes



*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*



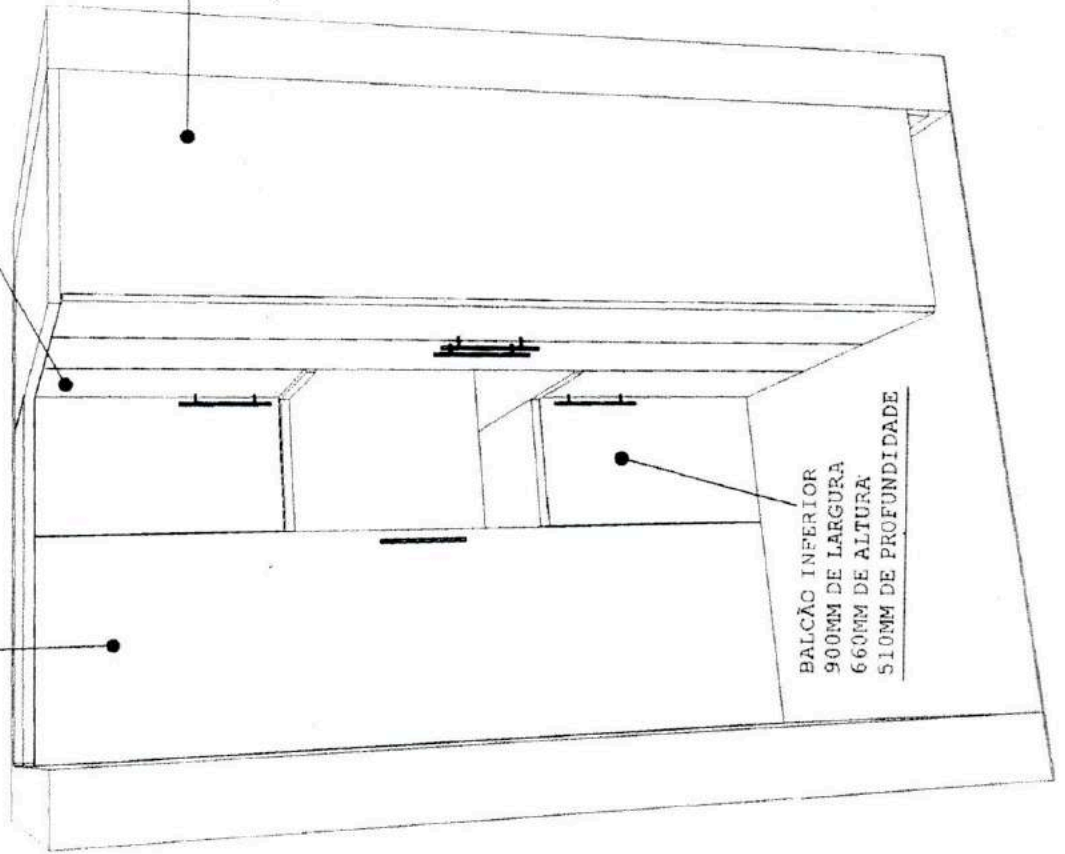
ARMÁRIO DE CANTO SUPERIOR  
C/ PRATELEIRA  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

ARMÁRIO MULTIUSO C/3 PRATELEIRAS  
580MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

ARMÁRIO MULTIUSO PARA VASSOURAS  
700MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

COM TAMPO E TAMPONAMENTOS DE 25MM.  
COM PUXADORES HASTE REDONDO ALUMÍNIO DE 160MM.  
MDF NA COR LINHO

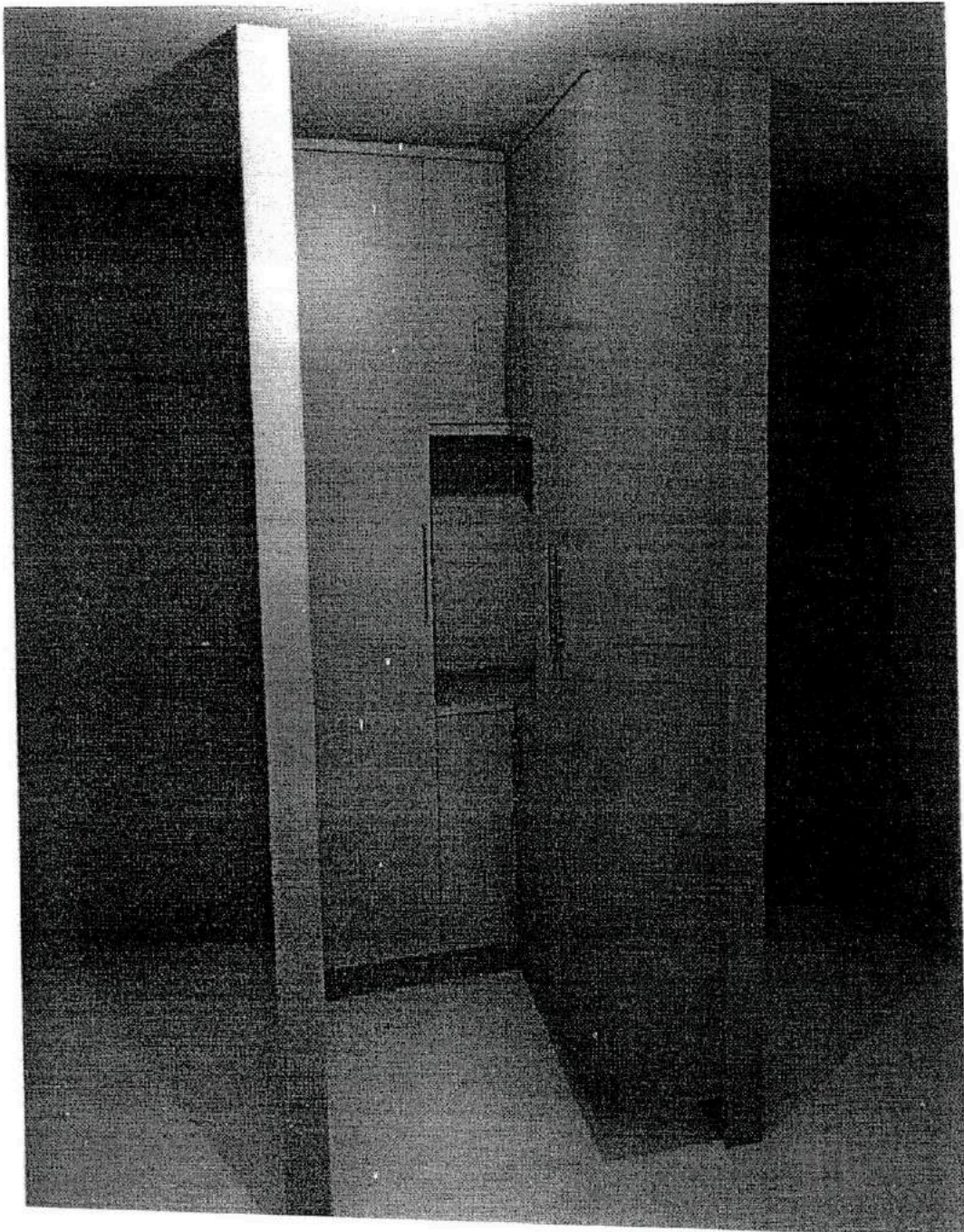
BALCÃO INFERIOR  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE



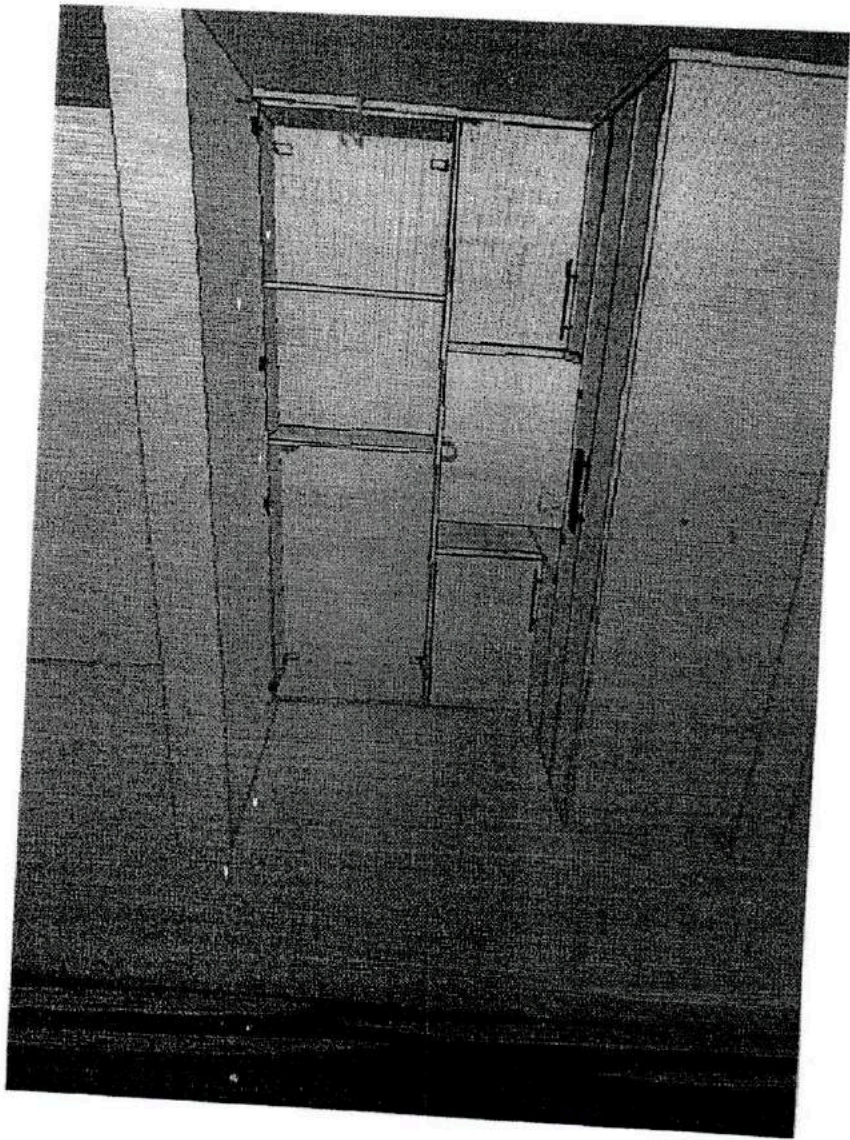
*[Handwritten signature]*



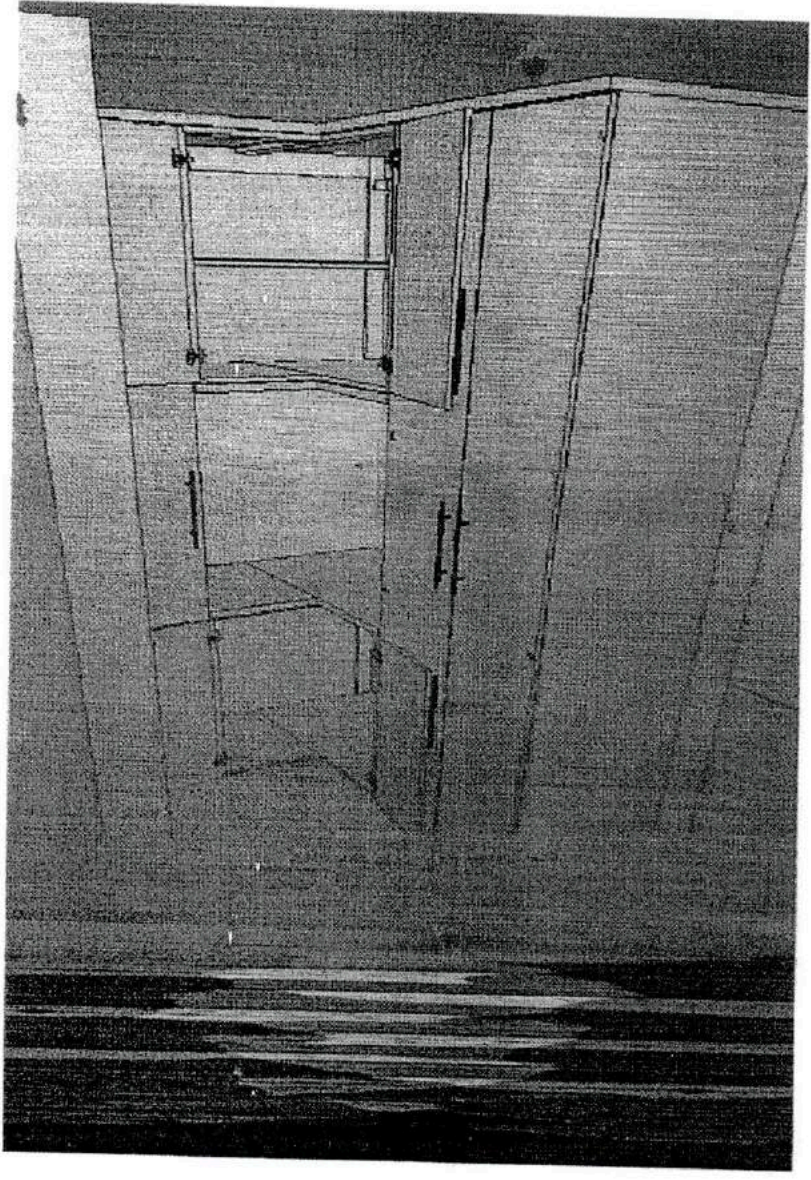
Handwritten signature or initials in blue ink.



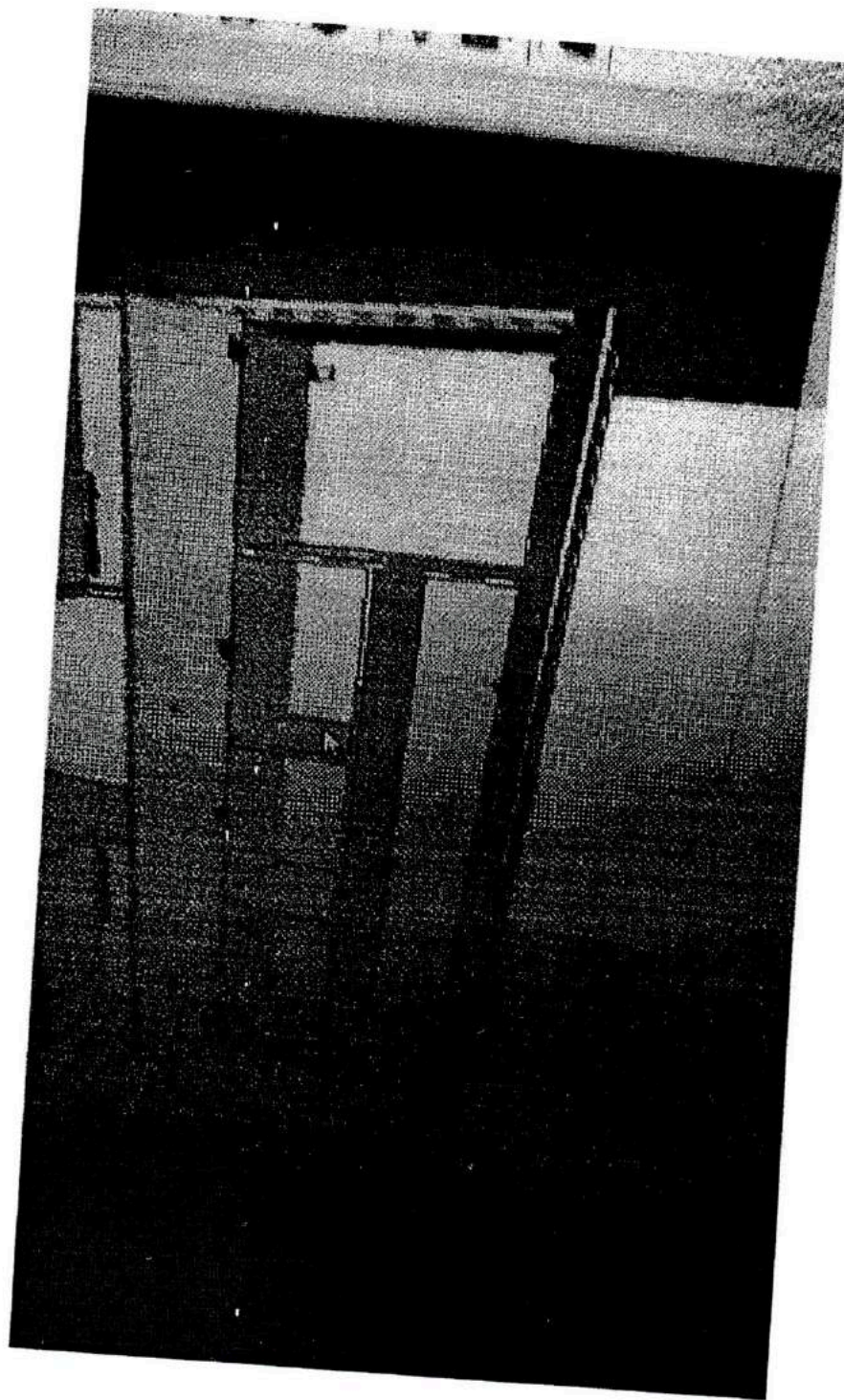
51  
*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature or initials in blue ink.*



*Page 53*



À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO  
CAPANEMA/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROTOCOLO Nº: 825/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Os armários deverão possuir as características técnicas mínimas descritas nos itens abaixo e semelhanças às ilustrações anexas.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

TIPO DE ENTREGA: Única

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL.....:

*loja de móveis matheus ltda*

CNPJ.....:

*85.043.404/001-15*

RESPONSÁVEL PELO

PREENCHIMENTO.....:

*Antônio Marques*

VALIDADE DA

PROPOSTA:

60 DIAS

**VALOR DA COTAÇÃO**

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	Porta para o banheiro oscilante (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	R\$ 450,00	R\$ 900,00
02	01	Unid.	Armário inferior para banheiro, com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm,, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	01	Unid.	Bancada de alimentação em MDF cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	R\$ 599,00	R\$ 599,00
04	01	Unid.	Armário superior em MDF, cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura,	R\$ 634,00	R\$ 634,00

			02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.		
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).	R\$ 500,00	R\$ 500,00
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade,	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

*Fls*

		com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. 3º armário inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. 4º armário multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):	17.939,00
-------------------------------	-----------

19.11.21

Local e data

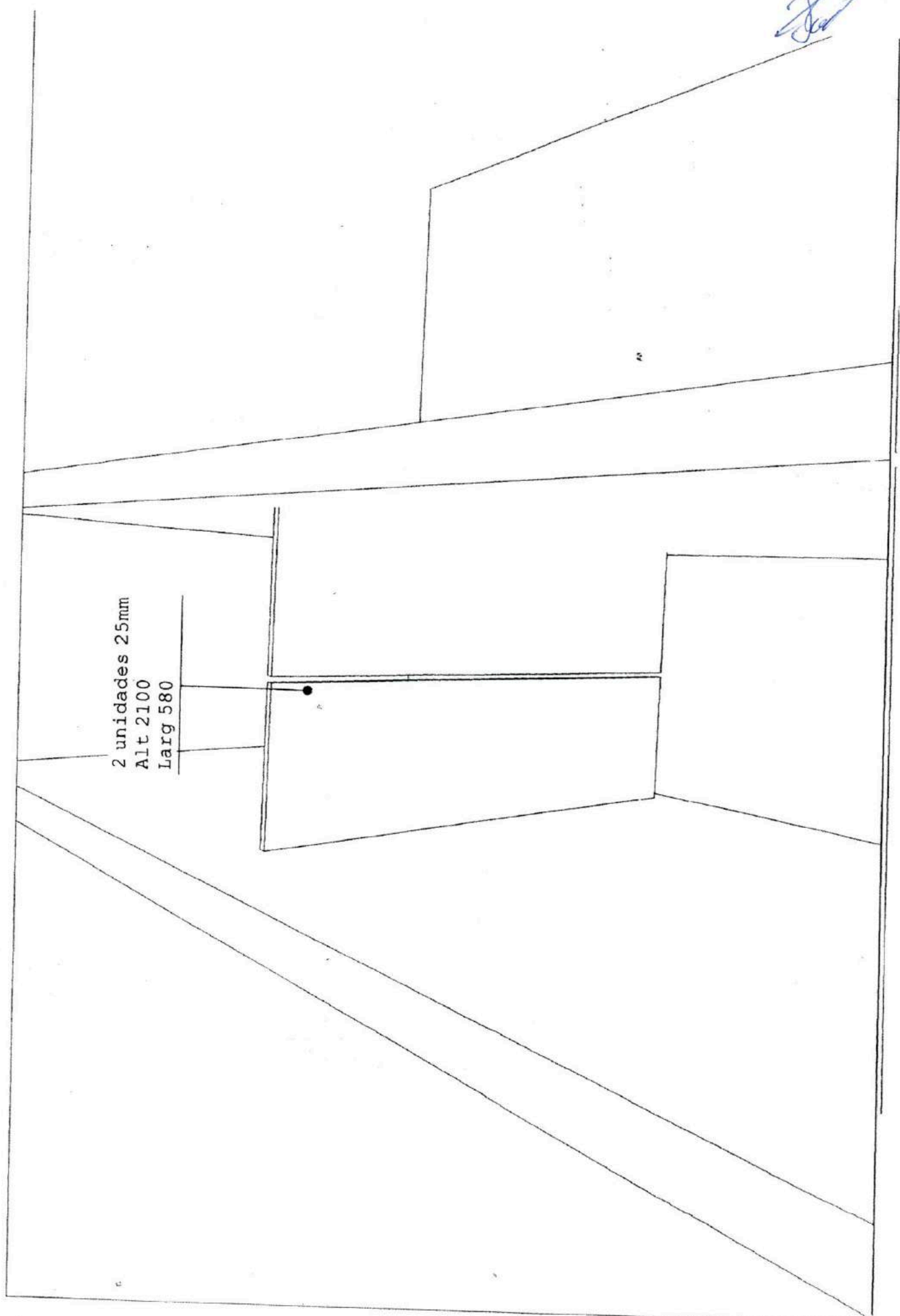
Loja de Móveis Matheus Ltda.  
CNPJ 85.043.404/0001-15



Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

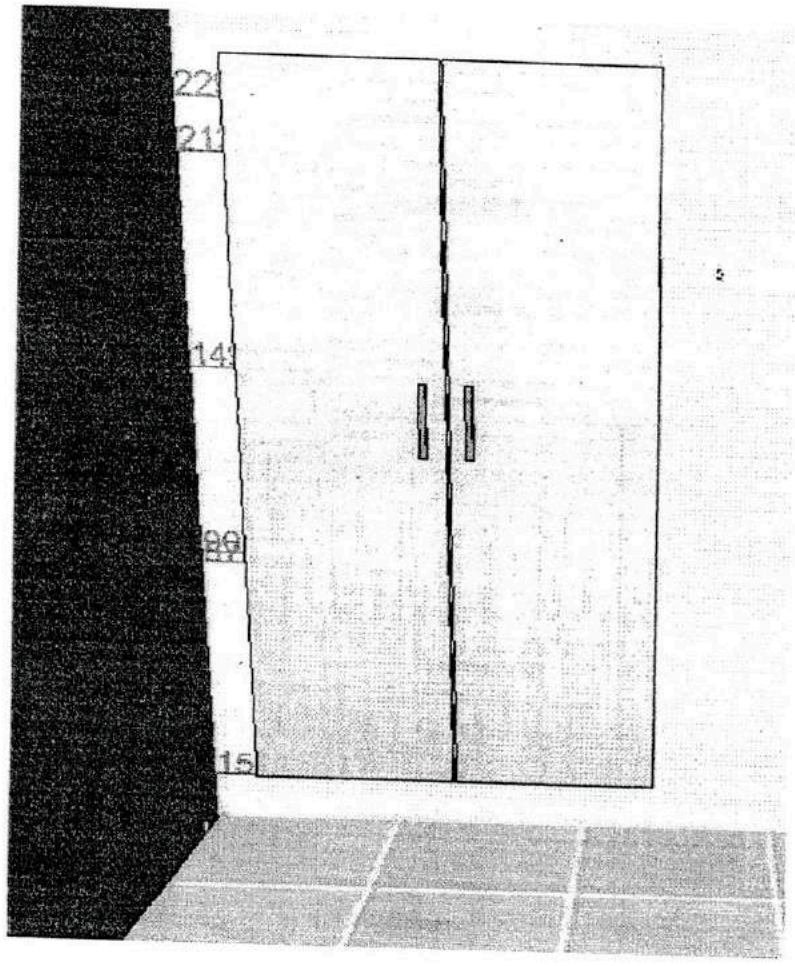
Recebido 23/11/2021  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
  
Darlene N. S. Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira

*[Handwritten signature]*

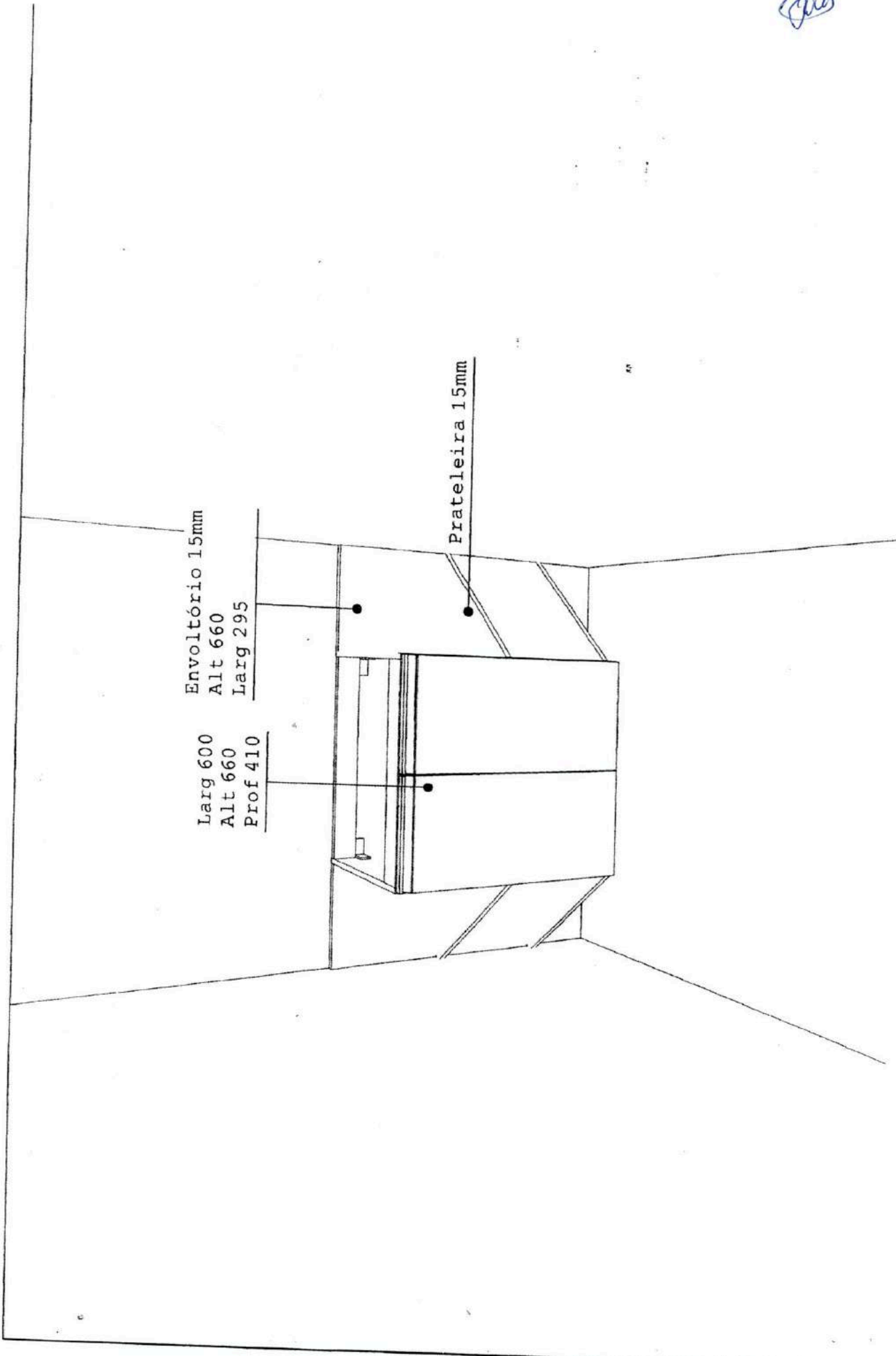


2 unidades 25mm  
Alt 2100  
Larg 580

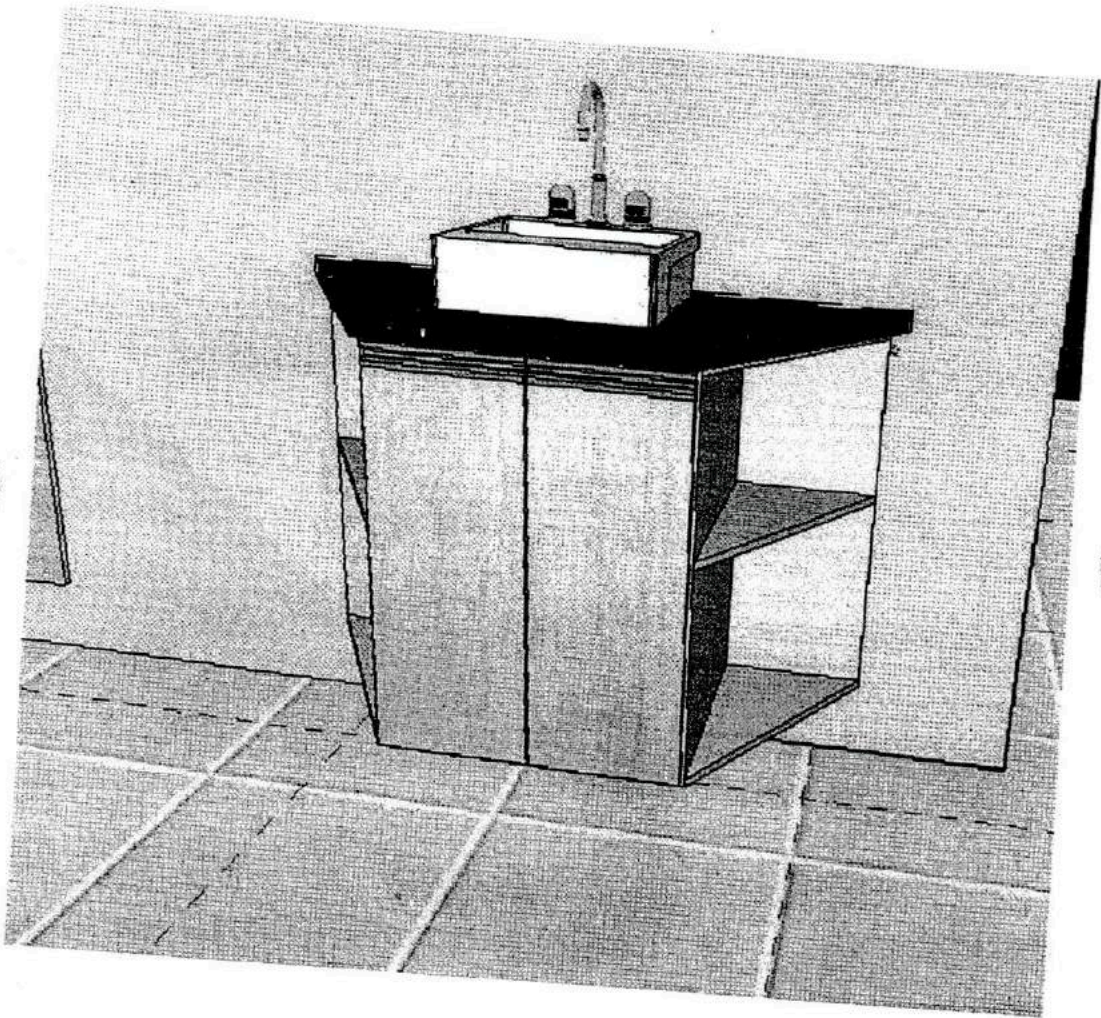


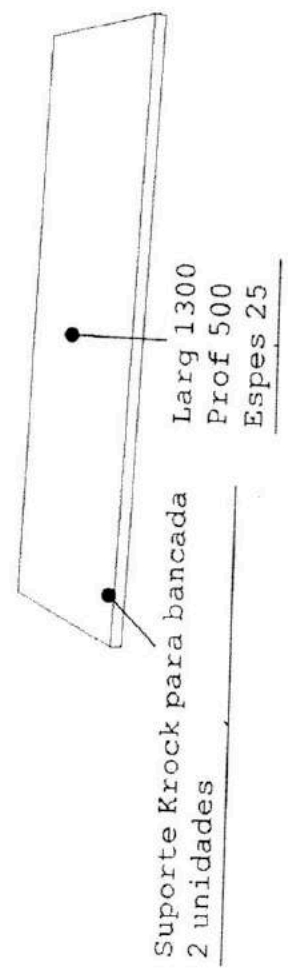
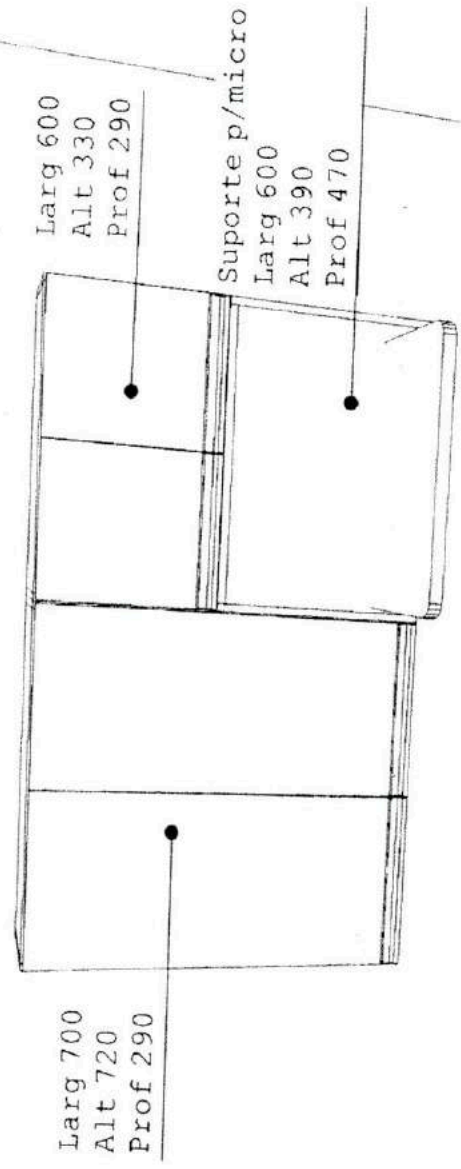


*Handwritten signature*

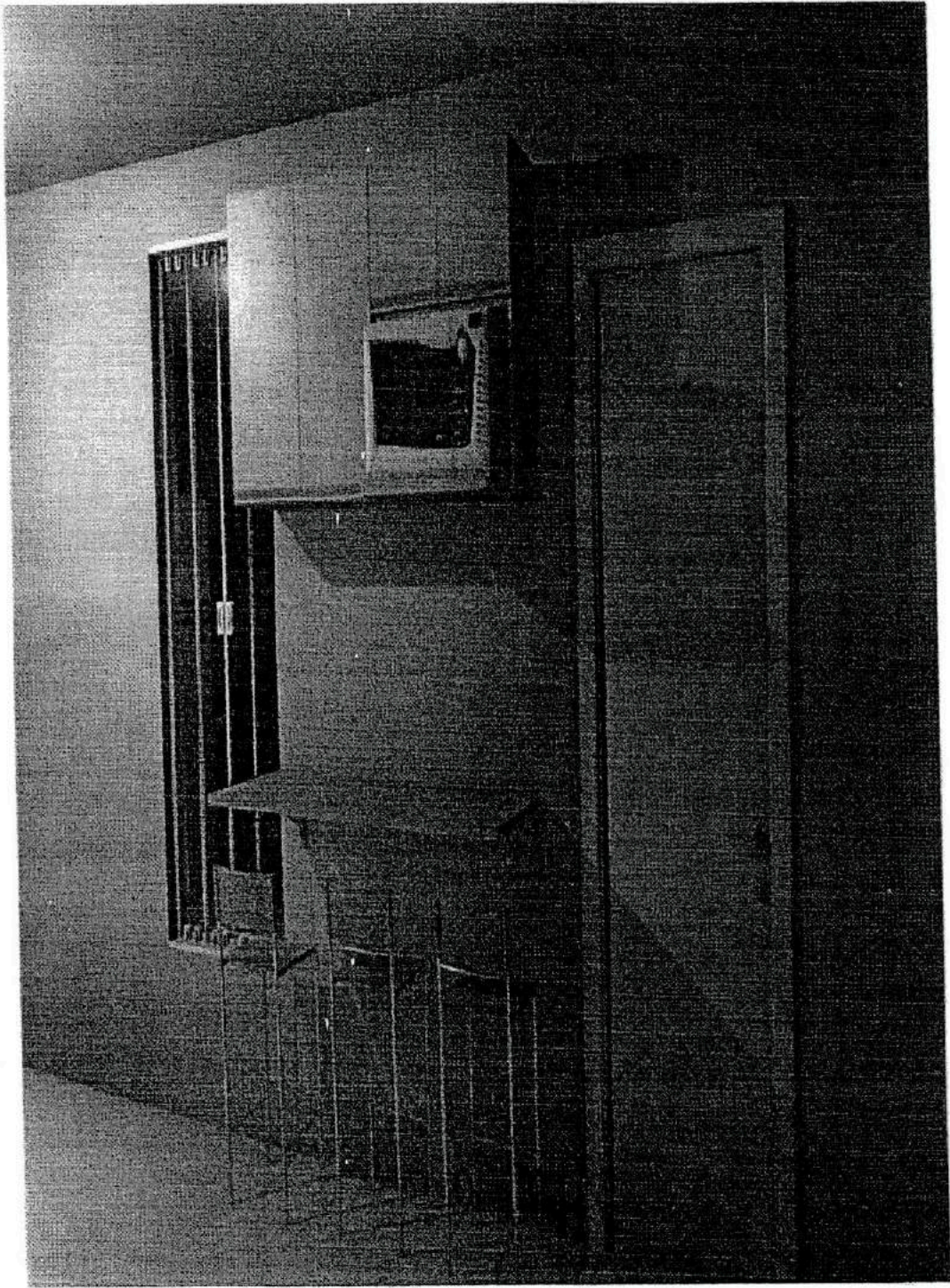


*Handwritten signature or initials*

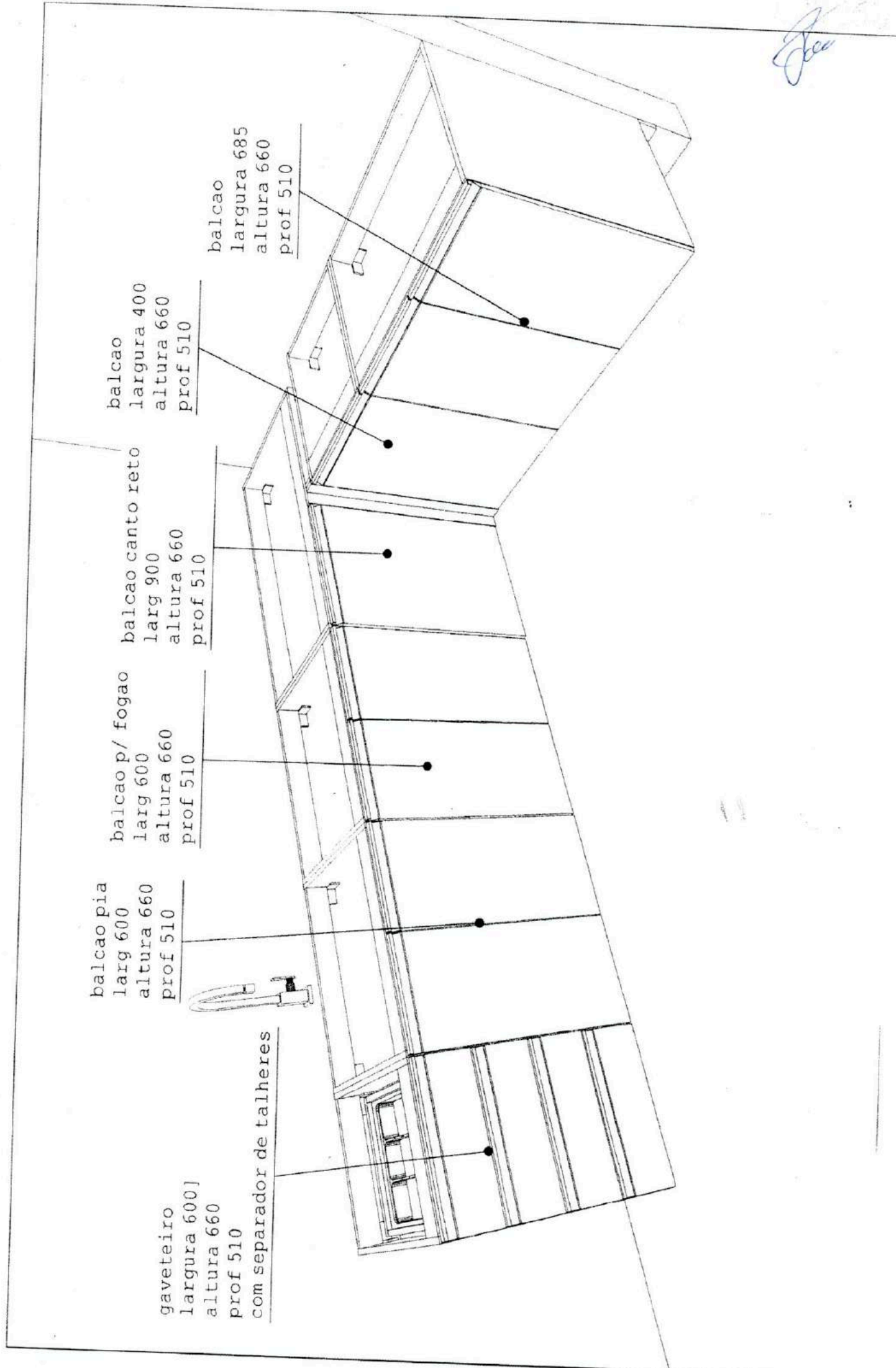




Page 52



*Handwritten signature*



balcao pia  
larg 600  
altura 660  
prof 510

balcao p/ fogao  
larg 600  
altura 660  
prof 510

balcao canto reto  
larg 900  
altura 660  
prof 510

balcao  
largura 400  
altura 660  
prof 510

balcao  
largura 685  
altura 660  
prof 510

gaveteiro  
largura 600  
altura 660  
prof 510  
com separador de talheres

*Doc 04*

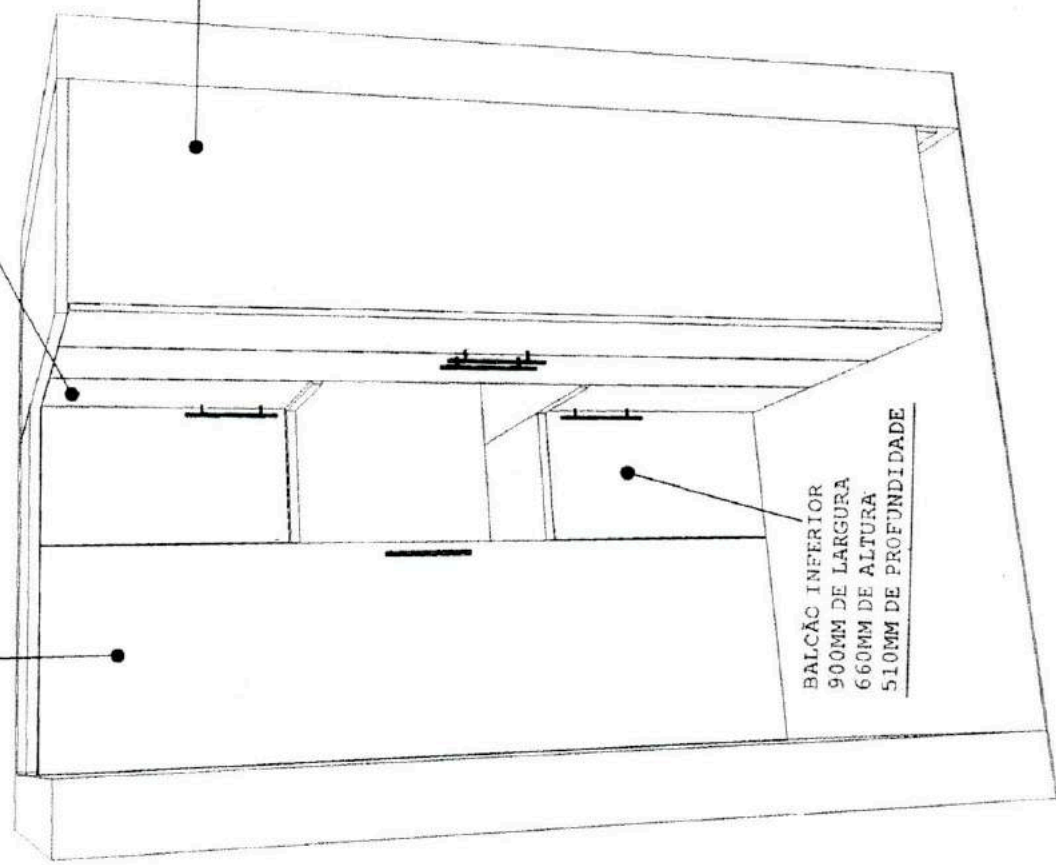
ARMÁRIO DE CANTO SUPERIOR  
C/ PRATELEIRA  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

ARMÁRIO MULTIUSO C/3 PRATELEIRAS  
580MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

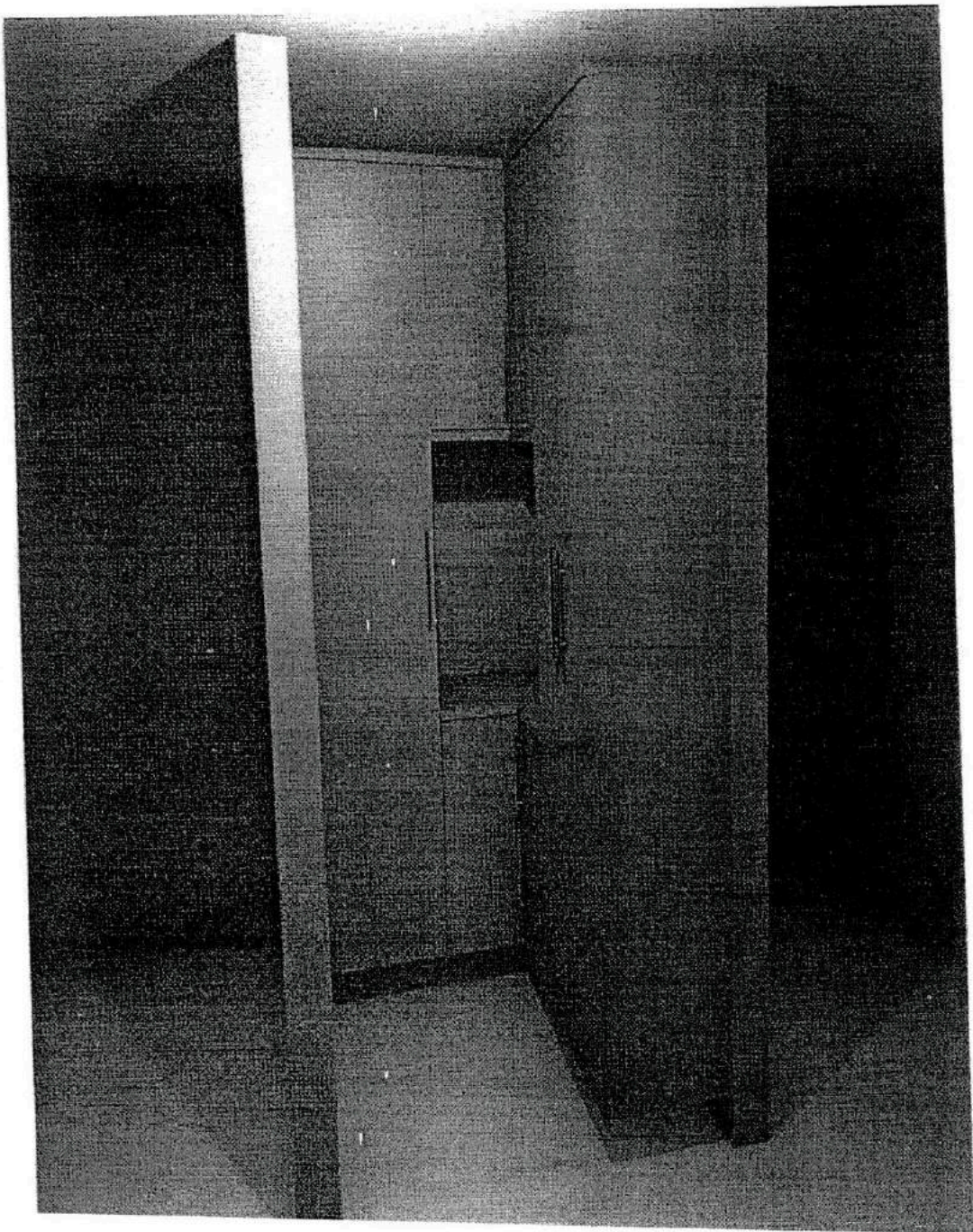
ARMÁRIO MULTIUSO PARA VASSOURAS  
700MM DE LARGURA  
2080MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

BALCÃO INFERIOR  
900MM DE LARGURA  
660MM DE ALTURA  
510MM DE PROFUNDIDADE

COM TAMPO E TAMPONAMENTOS DE 25MM.  
COM PUXADORES HASTE REDONDO ALUMÍNIO DE 160MM.  
MDF NA COR LINHO

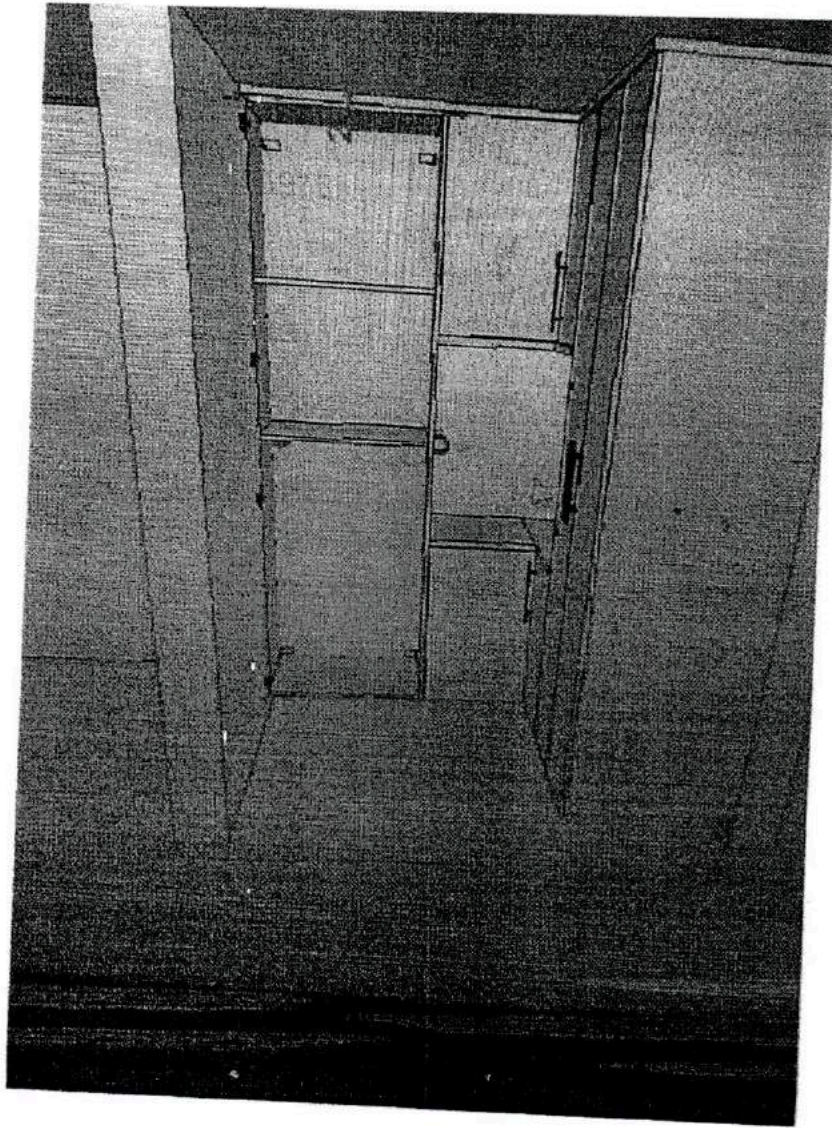


184  
*[Handwritten signature]*

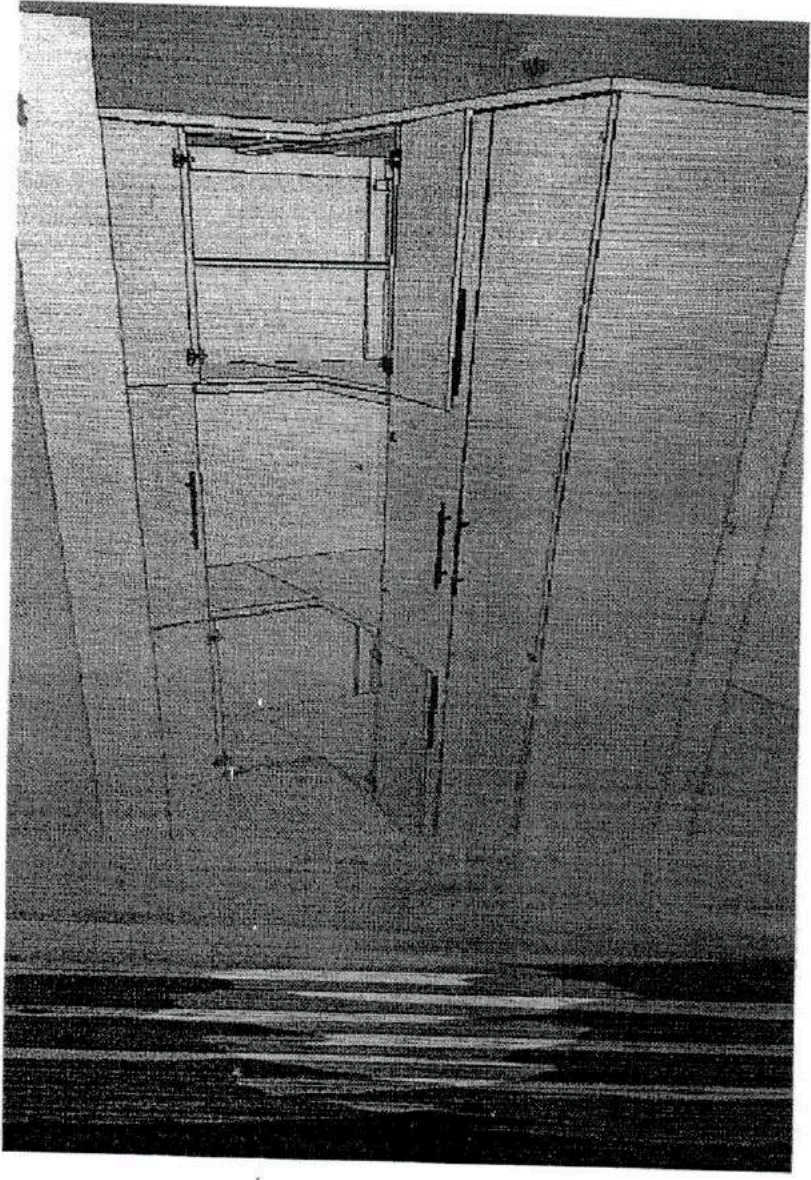




*Handwritten signature or initials in blue ink.*



*Doc 87*



*Handwritten signature or initials*



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PROTOCOLO Nº: 825/2021**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

Os armários deverão possuir as características técnicas mínimas descritas nos itens abaixo e semelhanças às ilustrações anexas.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias

**TIPO DE ENTREGA:** Única

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL.....:**

CRATIVE Ambientes Planejados e Móveis LTDA

**CNPJ.....:**

35.734.635/0001-05

**RESPONSÁVEL PELO  
PREENCHIMENTO.....:**

LUIZ GUSTAVO EXCHER ERHART


**VALIDADE DA  
PROPOSTA:**

60 DIAS

**VALOR DA COTAÇÃO**

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	Porta para o banheiro oscilante (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
02	01	Unid.	Armário inferior para banheiro, com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm,, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	R\$ 968,00	R\$ 968,00
03	01	Unid.	Bancada de alimentação em MDF cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	R\$ 485,00	R\$ 485,00
04	01	Unid.	Armário superior em MDF, cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura,		

			02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	R\$ 639,00	R\$ 639,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	R\$ 655,00	R\$ 655,00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corredeira telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).	R\$ 5.235,00	R\$ 5.235,00
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade,		

		com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.	R\$ 6.130,00	 R\$ 6.130,00
--	--	---	--------------	--

<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):</b>	16.252,00
--------------------------------------	-----------

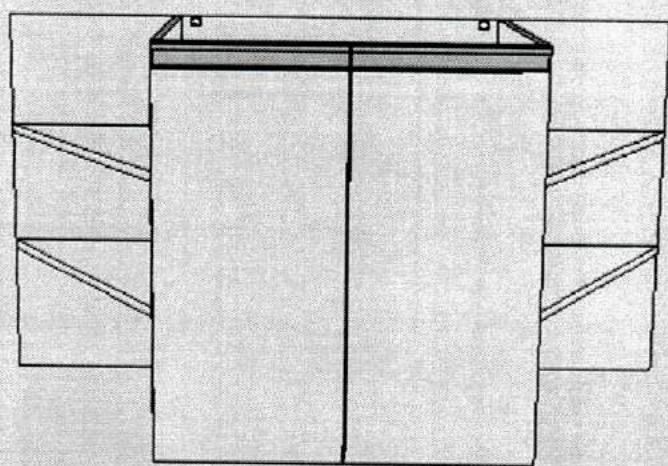
Capanema, 23/11/2021  
Local e data

Luiz Gustavo Escher Eulati  
Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

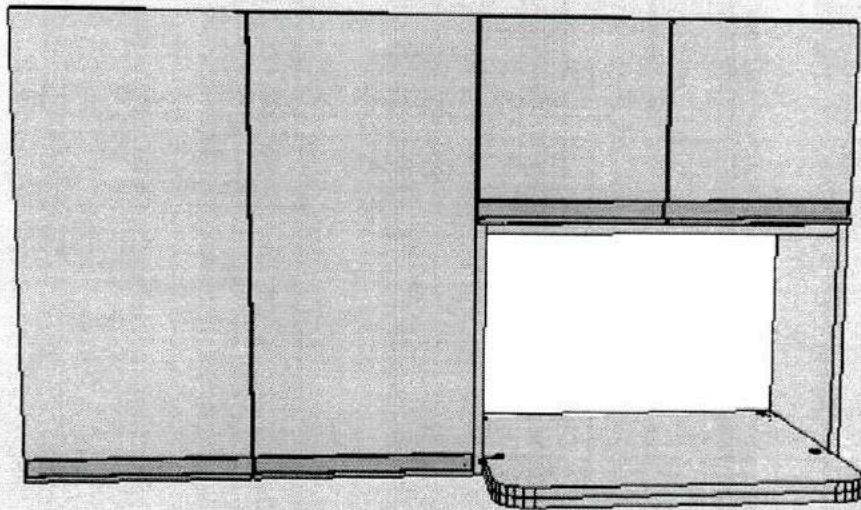
**CRATIVE - Ambientes Planejados  
e Móveis Ltda.**  
CNPJ 35.734.635/0001-05

Recebido 24/11/2021  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
Darlene N. S. Berticelli  
Diretora Administrativa e Financeira

2017  
Per

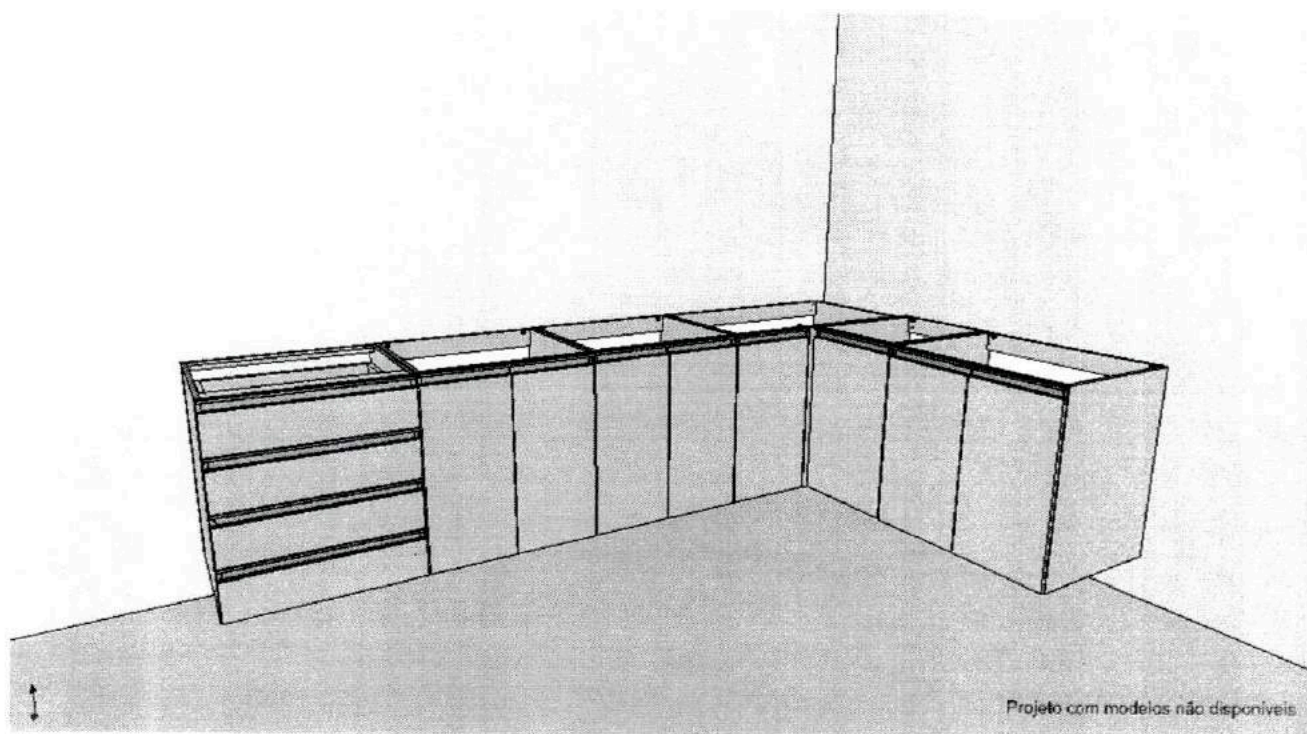


*Jan*



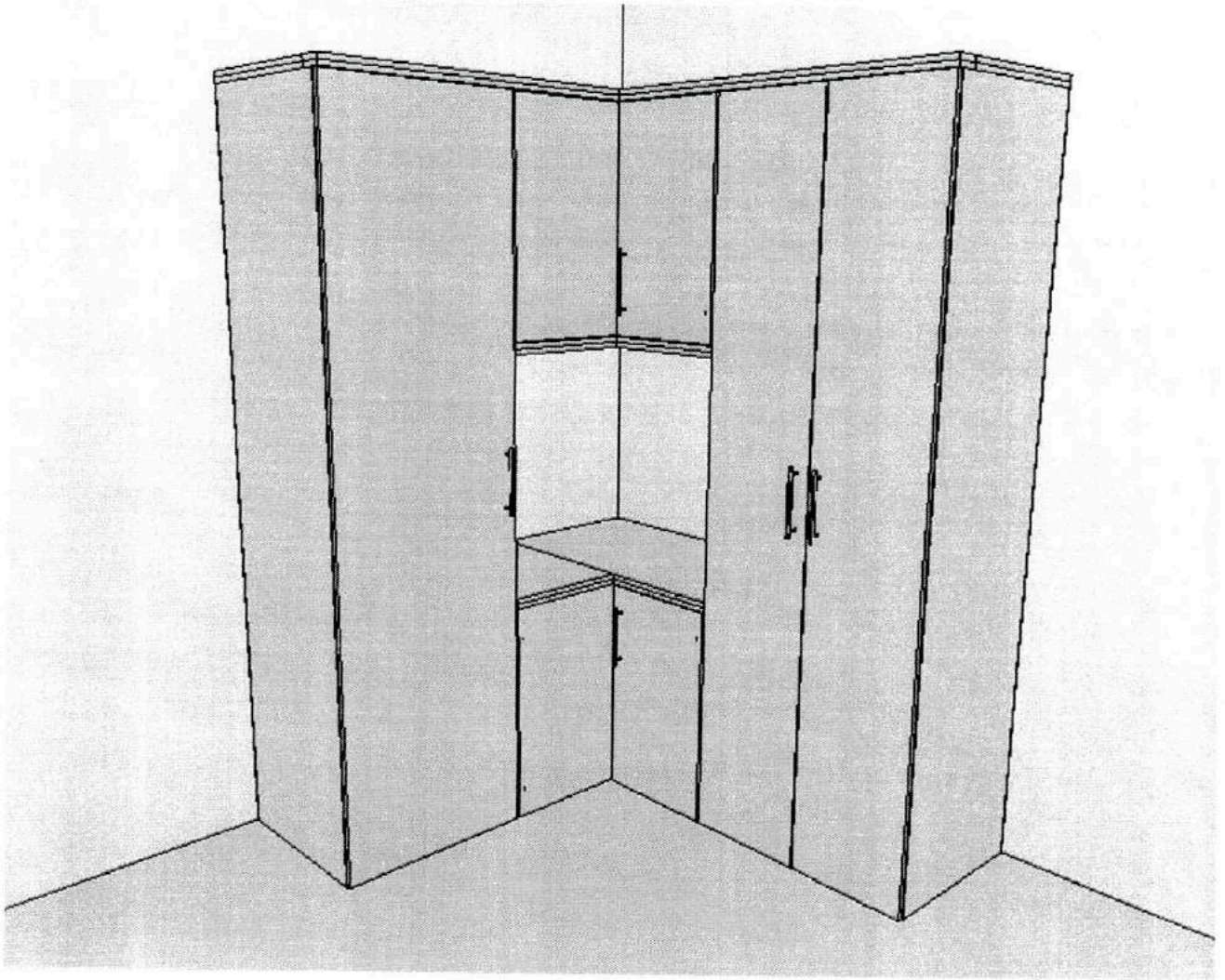


*Projeto*



Projeto com modelos não disponíveis

*Jaco*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS

#### MAPA DE APURAÇÃO

#### OBJETO:

Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.

#### COTAÇÃO DE PREÇOS:

Foram encaminhados 04 pedidos de cotação de preços para as seguintes empresas:

- a) CRIATIVE AMBIENTES PLANEJADOS E MOVEIS LTDA (CNPJ: 35.734.635/0001-05);
- b) LOJA DE MOVEIS MATHEUS LTDA (CNPJ: 85.043.404/0001-15);
- c) MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (CNPJ: 05.095.644/0001-24);
- d) ROHDEN & RODRIGUES LTDA (CNPJ: 33.674.884/0001-19).

#### DA ANÁLISE:

##### 1ª EMPRESA:

Criative Ambientes Planejados e Moveis Ltda

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	<b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	1.070,00	2.140,00
02	01	Unid.	<b>Armário inferior para banheiro</b> , com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	968,00	968,00
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	485,00	485,00
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	639,00	639,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de	655,00	655,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.		
06	01	Unid.	<p><b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b>, em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corredeira telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b>, largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna.</p> <p>(OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore);</p> <p>(OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários);</p> <p>(OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada);</p> <p>(OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).</p>	5.235,00	5.235,00
07	01	Unid.	<p><b>Conjunto de armários para lavanderia</b>, multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.</p>	6.130,00	6.130,00
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):</b>				16.252,00	

### 2ª EMPRESA:

Loja de Moveis Matheus Ltda

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	<b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os	450,00	900,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.		
02	01	Unid.	<b>Armário inferior para banheiro</b> , com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	1.600,00	1.600,00
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	522,00	522,00
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	637,00	637,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	780,00	780,00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corredeira telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).	7.500,00	7.500,00
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de	6.000,00	6.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

		160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.		
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):</b>				17.939,00

### 3ª EMPRESA:

Michaeli B. B. Zandomenico & Cia Ltda

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	<b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	1.060,00	2.120,00
02	01	Unid.	<b>Armário inferior para banheiro</b> , com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	960,00	960,00
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes knock em alumínio em formato de L.	480,00	480,00
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	630,00	630,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	645,00	645,00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura,	5.190,00	5.190,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			<p>com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b>, largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna.</p> <p>(OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore);</p> <p>(OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários);</p> <p>(OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada);</p> <p>(OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).</p>		
07	01	Unid.	<p><b>Conjunto de armários para lavanderia</b>, multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.</p>	6.110,00	6.110,00
<b>VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):</b>				16.135,00	

#### 4ª EMPRESA:

Rohden & Rodrigues Ltda

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	<p><b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.</p>	455,00	910,00
02	01	Unid.	<p><b>Armário inferior para banheiro</b>, com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm., profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e</p>	1.679,00	1.679,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			puxador perfil cinza com ponteira cromada.		
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	468,00	468,00
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	629,00	629,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.	680,00	680,00
06	01	Unid.	<b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b> , em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corredeira telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b> , largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna. (OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore); (OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários); (OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada); (OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).	7.300,00	7.300,00
07	01	Unid.	<b>Conjunto de armários para lavanderia</b> , multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras,	6.129,00	6.129,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

		com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.		
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$):			17.795,00	

RESUMO DOS ORÇAMENTOS ENCAMINHADOS			
Michaelli B. B. Zandomenico & Cia Ltda	Criative Ambientes Planejados e Moveis Ltda	Rohden & Rodrigues Ltda	Loja de Moveis Matheus Ltda
R\$ 16.135,00	R\$ 16.252,00	R\$ 17.795,00	R\$ 17.939,00
Menor preço	0,72% superior	10,28% superior	11,18% superior

Conforme verificado na tabela acima, o menor preço obtido foi de R\$ 16.135,00, da empresa Michaelli B. B. Zandomenico & Cia Ltda, o que corresponde em uma variação de 0,72%, 10,28% e 11,18% em relação aos orçamentos emitidos pelas empresas Criative Ambientes Planejados e Moveis Ltda, Rohden & Rodrigues Ltda e Loja de Moveis Matheus Ltda, respectivamente.

Diante dos valores apresentados, verifica-se que o presente processo se enquadra em **Dispensa de Licitação**, conforme art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Observa-se ainda o princípio de que os processos licitatórios buscam sempre a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 3º da Lei nº 8.666/93:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando ainda o disposto no art. 37 da Constituição:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Considerando que o valor apresentado pela empresa MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (CNPJ: 05.095.644/0001-24), ou seja, R\$ 16.135,00, enquadra-se nos limites estabelecidos no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93.

Diante do apresentado acima e considerando as disposições legais e de economicidade, recomenda-se que o processo licitatório referente o protocolo nº 825/2021 se dê através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Capnema, 25 de novembro de 2021.

**Darlene Nelci dos Santos Berticelli**  
Diretora Administrativa e Financeira



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.095.644/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:50:12 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **07C3.CF1D.C000.EE16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten mark*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

*[Handwritten signature]*

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024773273-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.095.644/0001-24**  
Nome: **MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*



Município de  
**Capanema - PR**  
Departamento de Tributação

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **24/01/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 7687/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE52X4XH3QBT**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME**

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23582	05.095.644/0001-24	90258508 - 71	101

**ENDEREÇO**

AV INDEPENDÊNCIA, 1124 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Certidão emitida no dia **Capanema, 25 de Novembro de 2021.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE52X4XH3QBT**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.095.644/0001-24**Razão Social:** MICHAELLI B ZANDOMENICO CIA LTDA**Endereço:** AV AVENIDA INDEPENDENCIA 1124 COMERCIO 1124 / CENTRO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021**Certificação Número:** 2021112101132064374104

Informação obtida em 25/11/2021 09:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.095.644/0001-24  
Certidão nº: 25510885/2021  
Expedição: 18/08/2021, às 15:59:48  
Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.095.644/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05.095.644/0001-24

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2021 08:44:47

Data da última atualização: 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05095644000124

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.095.644/0001-24  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A sociedade tem como sócios MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMÊNICO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascida em 19/06/1982, residente e domiciliada à Av. Independência, nº 1.124, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG nº 7.193.383-0 SSP PR, do CPF nº 008.583.849-73 e EDEMIR ZANDOMÊNICO JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto/PR, nascido em 05/01/1977, residente e domiciliado à Av. Independência, nº 1.124, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG nº 5.350.965-7 SSP /PR e CPF nº 017.624.499-94 únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA, com sede e foro à Av. Independência, nº 1.124, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204814255, por despacho em sessão de 06/06/2002 e do CNPJ 05.095.644/0001-24, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA- O endereço da empresa é Avenida Independência, nº 1.143, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

- a) MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMÊNICO com 15.000 quotas, no valor de R\$ 15.000,00
- b) EDEMIR ZANDOMÊNICO JÚNIOR com 15.000 quotas, no valor de R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:20 SOB Nº 20180894676.  
 PROTOCOLO: 180894676 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800986526. NIRE: 41204814255.  
 MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA. ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/03/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 05.095.644/0001-24  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.095.644/0001-24  
NIRE Nº 41204814255

A sociedade tem como sócios MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMÊNICO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Planalto/PR, nascida em 19/06/1982, residente e domiciliada à Av. Independência, nº 1.124, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG nº 7.193.383-0 SSP/PR, do CPF nº 006.583.849-73 e EDEMIR ZANDOMÊNICO JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto/PR, nascido em 05/01/1977, residente e domiciliado à Av. Independência, nº 1.124, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG nº 5.350.965-7 SSP/PR e CPF nº 017.624.499-94 únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA, com sede e foro à Av. Independência, nº 1.143, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204814255, por despacho em sessão de 06/06/2002 e do CNPJ 05.095.644/0001-24, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob a denominação social de MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem sua sede e foro à Av. Independência, nº 1.143, Centro, Cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA- O objeto social é: 4754701- Comércio Varejista de Móveis; 4753900-Comércio Varejista de Aparelhos Eletroeletrônicos Domésticos ou Pesssoais.

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large 'C' and some illegible scribbles.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:20 SOB Nº 20180894676.  
PROTOCOLO: 180894676 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800986526. NIRE: 41204814255.  
MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA. ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

3/139

MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 05.095.644/0001-24  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA- O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moedas corrente do País, neste ato fica assim distribuídos:

- a) MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMÊNICO com 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00
- b) EDEMIR ZANDOMÊNICO JÚNIOR com 15.000 quotas, no valor de R\$ 15.000,00

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/2002 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, á quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA OITAVA- A administração da sociedade ficará a cargo da sócia MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMÊNICO, individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Parágrafo Único- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:20 SOB Nº 20180894676.  
PROTOCOLO: 180894676 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800986526. NIRE: 41204814255.  
MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA. ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.095.644/0001-24  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:20 SOB Nº 20180894676.  
 PROTOCOLO: 180894676 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800986526. NIRE: 41204814255.  
 MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA. ME

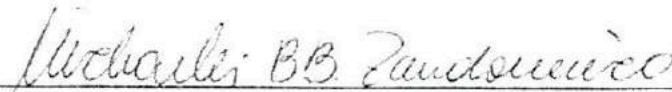
Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

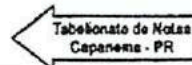
MICHAELLI B. B. ZANDOMÊNICO & CIA LTDA  
 CNPF/MF Nº 05.095.644/0001-24  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

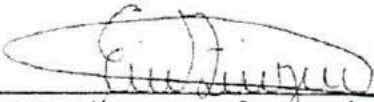
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Capanema/PR, 06 de Fevereiro de 2018

  
 MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMÊNICO



  
 EDEMIR ZANDOMÊNICO JÚNIOR



**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA-PR (46)3552.3710**

Selo Digital: OAN2Z.vA3Ra.u8xFF Controle: 3L27p.mxvr  
 Consulte esse selo em <http://wunamen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMENICO e EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR Dou fe. Capanema-PR, 26 de fevereiro de 2018

Em Teste da Verdade.

Patricia Francieli Weiller - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:20 SOB Nº 20180894676.  
 PROTOCOLO: 180894676 DE 19/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800986526. NIRE: 41204814255.  
 MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA. ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 20/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NOME **MICHAELLI BUDKE BALDISSERA ZANDOMENICO**

IDC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7193383-0 SESP PR**

CPF **008.583.849-73** DATA NASCIMENTO **19/06/1982**

FILIAÇÃO  
**LUIZ ALBERTO  
BALDISSERA  
ARACI BUDKE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO **01924932095** VALIDADE **25/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO **13/08/2001**

OBSERVAÇÕES

*Michaelli B. Zandomenico*

LOCAL **CAPANEMA, PR**

DATA EMISSÃO **28/08/2021**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**88584209997  
PR920269400**

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2265685162**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2265685162**

*2*

13398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 5.350.965-7**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.350.965-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2016

NOME: **EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR**

FILIAÇÃO: EDEMIR ZANDOMENICO  
VERONICA ZANDOMENICO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1977

DOC. ORIGEM.: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO  
C.CAS=3608, LIVRO=12B, FOLHA=101

CPF: 017.624.499-94

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

A



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2021

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Ercio Marques Schappo**, portador da Carteira de Identidade nº **5.498.888-5 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **008.060.829-92**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa \_\_\_\_\_, com sede e foro na cidade de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Dispensa de Licitação nº xx/2021, Processo nº xx/2021, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ 16.135,00 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	<b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	1.060,00	2.120,00
02	01	Unid.	<b>Armário inferior para banheiro</b> , com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm, profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	960,00	960,00
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	480,00	480,00
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	630,00	630,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas	645,00	645,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.		
06	01	Unid.	<p><b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b>, em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b>, largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna.</p> <p>(OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore);</p> <p>(OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários);</p> <p>(OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada);</p> <p>(OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).</p>	5.190,00	5.190,00
07	01	Unid.	<p><b>Conjunto de armários para lavanderia</b>, multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.</p>	6.110,00	6.110,00
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>					16.135,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Requisição de Compra. Os itens deverão ser entregues em etapa única e dentro do referido prazo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

3.2. A entrega deverá ser efetuada na Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, de segunda a sexta feira em horário comercial, conforme previamente agendado com a Fiscalização do Contrato.

3.3. O prazo de entrega não será prorrogado, salvo por necessidade da Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E GARANTIA**

4.1. O presente contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

4.2. O prazo de garantia dos itens será de 06 (seis) meses, para fins de defeito de fabricação, contados a partir do aceite definitivo.

4.3. Deverá a CONTRATADA reparar ou substituir todo e qualquer material ou componente que se apresente defeituoso ou má qualidade, que possam vir a comprometer a finalidade do objeto contratado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO**

5.1. Vinculam-se ao presente contrato todas as regras e condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº xxx/2021, assim como na Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas na referida Dispensa de Licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços acordados no presente contrato.

6.1.2. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento de dispensa que precedeu à celebração do contrato.

6.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição.

6.1.4. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

6.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

6.1.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

6.1.7. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga, descarga e montagem, na forma da legislação vigente.

6.1.8. Entregar/montar os itens somente com prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6.1.9. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

6.1.10. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo CONTRATANTE.

6.1.11. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços.

6.1.12. Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução do serviço contratado.

6.1.13. O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

6.1.14. Prestar garantia dos itens fornecidos pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da emissão da nota fiscal e recebimento definitivo.

6.1.15. Efetuar a troca, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação da CONTRATANTE, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas no presente Contrato, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

6.2. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução dos serviços referente ao objeto deste Contrato, quando necessário.

6.2.2. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste Contrato.

6.2.3. Assegurar-se da boa execução do objeto contratado, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos, bem como a qualidade dos produtos entregues, se estão de acordo com as exigências previstas no Processo de Dispensa.

6.2.4. Nomear um representante para a fiscalização deste contrato nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

6.2.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

7.1. Os valores constantes no presente contrato não serão reajustados.

### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em xx/xx/xxxx e término em xx/xx/xxxx, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Eletrônico no Município de Capanema, não podendo tal prazo ser prorrogado.

### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal.

9.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

9.3. A Nota Fiscal deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

9.4. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

9.5. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

9.6. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA DEZ – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora efetiva Claudete Rezende Balzan, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00 1001 Equipamentos e Material Permanente

### **CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

- a) de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2. Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º a 4º.

### CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar com outras empresas a execução do objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

15.2. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Capanema/PR, xx de xxxxxx de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
**ERCIO MARQUES SCHAPPO**  
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROTOCOLO Nº 825/2021**

Vistos estes Autos:

I – DECIDO ACATAR a Recomendação contida na análise de orçamentos emitida em 25/11/2021;

II – Faço minha motivação remissiva e a motivação constante na referida Recomendação e aos motivos de fato e de direito expostos na identificação do processo;

III – AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, art. 24 da Lei 8666/93, com o objeto *Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR*, junto a empresa MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.095.644/0001-24.

Capanema, 26 de novembro de 2021.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo

Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2021, Processo nº 07/2021 (Protocolo nº 825/2021) para os fins previstos no parágrafo único do artigo nº 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capanema, 26 de novembro de 2021.

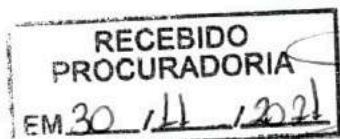


**Ercio Marques Schopp**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 882/2021  
Data: 26/11/2021 - Horário: 10:45  
Administrativa



**CHEILA CARINE GANDATTEN**  
Procuradora Legislativa  
CAB/PR 62524



COPIA

**PARECER JURÍDICO Nº 22/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição e instalação de móveis planejados.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 972/2021  
Data: 22/12/2021 - Horário: 10:53  
Administrativo

Dispensa de Licitação. Aquisição e instalação de móveis planejados. Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. Dispensa de Licitação em virtude do valor. Viabilidade jurídica da contratação.

## I - DO RELATÓRIO

Em síntese, foi encaminhado a esta Procuradoria o processo de dispensa de licitação nº 07/2021, que tem por finalidade a aquisição e instalação de móveis planejados para uso nas dependências da Câmara Municipal, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 02/16).

Para a instrução processual, foram anexados os seguintes documentos: requisição (fls. 02/16); despacho do Presidente da Câmara (fl. 17); parecer do departamento de contabilidade (fls. 18/19); autorização do ordenador de despesas para instauração do certame (fls. 20/22); pesquisa de mercado (fls. 23/75); análise dos orçamentos (fls. 76/82); documentos da futura contratada (fls. 83/96); minuta contratual (fls. 97/102) e autorização de dispensa de licitação pelo ordenador de despesas (fl. 103).

Os autos foram remetidos para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação de fl. 104.

É o que consta. Passa-se a manifestação.

## II - DA ANÁLISE JURÍDICA

**Preliminarmente, importante destacar que o exame da Procuradoria Legislativa cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.**





000107  
*[Handwritten signature]*

Pois bem. O processo tem por objeto a aquisição e instalação de móveis planejados que atendam as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme consta na requisição de fls. 02/16.

Apresentado o objeto, cabe analisar a possibilidade de sua contratação de forma direta, por dispensa de licitação, conforme sugerido no documento de fls. 76/96 de responsabilidade da Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

**Art. 24. É dispensável a licitação: (...)**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)**

Mister destacar que os valores estabelecidos nos incisos do art. 23, da Lei nº 8.666/93 foram atualizados com a publicação do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Assim, devem ser consideradas dispensáveis as licitações para compras e serviços (exceto serviços engenharia) no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Neste sentido, nota-se que o objeto está orçado (fls. 76/82) em valor inferior ao teto indicado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, em tese, a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa do processo licitatório. Por oportuno, transcreve-se trecho da lição do doutrinador MARÇAL JUSTEN FILHO:

*"A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipótese-limite, é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores e cuja realização se orienta a atividade administrativa.*

*Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica seja ou não a futura contratação antecedida de licitação.*



*Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em um procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.*

*A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. Ainda assim, não se admitirá que a Administração simplesmente contrate, sem observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal<sup>1</sup>. (grifou-se)*

No que concerne à justificativa do preço e a escolha da futura contratada, verifica-se que teve como base as cotações colhidas de potenciais fornecedores do objeto (fls. 23/75). Assim, o mapa de apuração de fls. 76/82 indica que o valor proposto pela futura contratada é compatível com o preço de mercado, sendo a menor entre as cotações obtidas.

*Ad argumentandum tantum, dispõe o art. 337-F, do Código Penal:*

**Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)**

**Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)**

Quanto à comprovação da regularidade fiscal da futura contratada, registra-se que nas contratações efetuadas pela Administração Pública, em qualquer modalidade, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, é obrigatória a verificação da regularidade do fornecedor para com a Fazenda Federal (art. 193, Lei Federal nº 5.172/66), com a Seguridade Social

<sup>1</sup> FILHO, M. J. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 283.



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

U. 11/21  
*[Handwritten signature]*

(INSS – art. 195, § 3º, CF), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei Federal nº 9.012/95) e a Regularidade Trabalhista (Lei Federal nº 12.440/11). Nesta esteira, observa-se às fls. 83/96 os documentos que comprovam a regularidade jurídica e fiscal da futura contratada, incluindo consulta negativa a cadastros governamentais de impedidos de licitar (fls. 88/89).

No que diz respeito à minuta contratual de fls. 97/102, observa-se que atende aos requisitos do artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

### III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por derradeiro, com fulcro no disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1358/2011, recomenda-se a remessa do processo em exame para análise do Controle Interno da Câmara Municipal.

É o parecer.

Capanema/PR, 22 de dezembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
Procuradora Legislativa  
OAB/PR 62624



008109  
*[Handwritten Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar o Processo Licitatório nº 07/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Parecer Jurídico nº 22/2021, da Procuradoria Jurídica, para que tenha CIÊNCIA do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 22 de dezembro de 2021.

*Ercio M. Schappo*  
**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 976/2021  
Data: 22/12/2021 - Horário: 15:32  
Administrativo

*Recebido em: 22/12/2021*

Câmara Mun. de Vereadores  
Capanema - PR

*Claudete R. Balzan*  
**Claudete R. Balzan**  
Controlador Interno  
CPF 019.909.279-83



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De:** Controle Interno

**Para:** Presidente do Legislativo

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inc.VI da Lei Municipal nº.1358/2011; e

Considerando solicitação fl. 109, para Ciência do Processo Licitatório nº 07/2021, Dispensa de Licitação nº 07/2021. Objeto: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema - PR.

Considerando o Parecer Jurídico nº22/2021, fls. 105/108, onde a Procuradora Legislativa Municipal, entende-se que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por tanto **declaro** que tenho conhecimento do Processo Licitatório nº 07/2021 Dispensa de Licitação nº 07/2021.

E, considerando que assinatura do Contrato é de responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PR.

Atenciosamente,

Capanema, 22 de dezembro de 2021.

  
Claudete Rezende Balzan  
Controle Interno

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 979/2021  
Data: 22/12/2021 - Horário: 16:26  
Administrativo - CIÉDO 2/2021

000111



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025915385-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.095.644/0001-24**  
Nome: **MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.095.644/0001-24

**Razão Social:** MICHAELLI B ZANDOMENICO CIA LTDA

**Endereço:** AV AVENIDA INDEPENDENCIA 1124 COMERCIO 1124 / CENTRO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2021 a 27/01/2022

**Certificação Número:** 2021122901223763018798

Informação obtida em 17/01/2022 10:47:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000113

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO SEQUENCIAL

#### PROTOCOLO Nº 825/2021

Considerando a mudança de exercício de 2021 para 2022, assim como no fechamento da competência de dezembro/2021 e do mural de licitações de dezembro/2021, altera-se a numeração do presente processo licitatório, conforme segue:

Processo: de 07/2021 para 01/2022;

Dispensa de Licitação: de 07/2021 para 01/2022.

Objeto: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal





000114

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade a atualização da dotação orçamentária referente Protocolo nº 830/2021 (para o exercício de 2022), referente processo licitatório com o objeto: **Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.**

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

**Ercio Marques Schappo**

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 6/2022  
Data: 17/01/2022 - Horário: 13:34  
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 01/2022/CONT/CMC

Capanema/PR, 17 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Dotação orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atenção a comunicação interna datada de 17/01/2022 (Protocolo nº 06/2022), venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins atualização de dotação.

Exercício: 2022

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00 1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo existente em 17/01/2022: R\$ 500.000,00

A seguir, detalhamento do elemento:

4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2022, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

  
ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo  
CRC/PR 074224-O/2

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 7/2022  
Data: 17/01/2022 - Horário: 15:16  
Administrativo



# Câmara Municipal de Capanema - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/01/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte da despesa ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte da despesa ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>001 CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01.031.0101.2003 Atividades da Câmara Municipal	3.900.000,00	3.900.000,00	547,48	3.899.452,52
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900.000,00	3.900.000,00	547,48	3.899.452,52
00010 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
00020 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	530.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00
00030 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00040 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
00050 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
00060 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00070 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	310.000,00	287,48	309.712,52
00080 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	130.000,00	260,00	129.740,00
00090 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00100 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
01.031.0101.2003 Publicações e Divulgações	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
00110 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos Livres				
<b>Total Geral</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>5.17,48</b>	<b>3.899.452,52</b>

Critérios de seleção

Data do cálculo: 17/01/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022  
PROCESSO Nº 01/2022

### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022:

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.**

Fornecedor	CNPJ
MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA	05.095.644/0001-24

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ **16.135,00** (dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais).

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

**Ercio Marques Schappo**  
Presidente da Câmara Municipal



005111

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO  
Presidente da Câmara Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**  
**PROCESSO Nº 01/2022**

#### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2022:

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.

Fornecedor	CNPJ
MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA	05.095.644/0001-24

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 16.135,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e cinco reais).

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022  
PROCESSO Nº 01/2022

### RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, toma público, para fins de direito, que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2022.

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.**

Fornecedor	CNPJ
MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA	05.095.644/0001-24

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de **R\$ 16.135,00** (dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais).

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

Ercio Marques Schappo  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03  
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, os seguintes membros:

- Alessander Bussola
- Darlene Neldi dos Santos Berticelli
- Paulo de Lima Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 17 de janeiro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO  
Presidente da Câmara Municipal

# Universidade para idosos

A Coordenação do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI, da União de Francisco Beltrão e a Secretaria de Assistência Social de Santa Izabel do Oeste, estão com inscrições abertas para o Curso de Ciências do Envelhecimento Humano.

O objetivo é desen-

volver o potencial de cada idoso e melhorar o dia a dia de cada um deles, através dos conteúdos que serão ensinados, como psicologia, música, raciocínio lógico, ambiente e segurança, direitos humanos e cidadania, estatuto do idoso, educação financeira, educação física, teatro, artesanato, nutri-

ção, informática e políticas públicas.

As aulas serão totalmente gratuitas e serão realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo CPA), nas segundas, quartas e quintas, no período da tarde.

\*Mais informações pelo telefone: 46-98832-3832.

## UNATI Universidade Aberta à Terceira Idade

DURAÇÃO:

04 anos

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

12/01 até 04/02

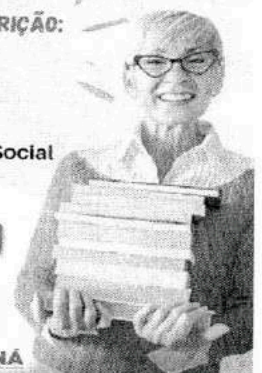
LOCAL DAS AULAS:

Centro de Convivência Sec. Assistência Social

INFORMAÇÕES:

46-98832-3832

100% GRATUITO



## Município de Santa Izabel do Oeste

Fone: 46.3842-1160 - CNPJ: 76.205.115/0001-42  
Rua Carvão esquerda com a Rua Angélio, 731 - Centro - 85950-000

PORTARIA Nº 13.522

Data: 19.01.2022

Nomeia MONICIR MAROSTICA, para exercer o Cargo Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do inciso II, Art. 12 da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, MONICIR MAROSTICA, RG nº 4.043.384-8, para exercer o Cargo Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.521

Data: 19.01.2022

Altera função gratificada na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Função Gratificada dos Servidores e baixo relacionados, sem alteração salarial.

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI, de Membro da Equipe de Apoio as Licitações e Contratos, para Pregoeiro,

CLENIR TEIXEIRA de Assessoria Especial, para Membro da Equipe de Apoio as Licitações e Contratos.

ELIS PATRICIA SCHNEIDER DA SILVA, de Auxiliar de Serviços, para Assessoria Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.523

Data: 19.01.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, JOCEMAR MORAES, RG nº 9.167.4254 -PR, nos termos da Lei nº 1.275 de 19.09.2011, Função Gratificada de Auxiliar de Serviços, com percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário base, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 19 de janeiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal



Jornal Novo Tempo - Fone: (46) 99975-2034 (Sergio)  
CNPJ: 03.525.366/0001-72  
Fundada em 29 de novembro de 1999

### SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Laranjeira, 1474 - Bairro Santo Antônio  
CEP: 83.650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR  
e-mail: comercial@jornalnovotempo.com.br

Cel: (46) 99975-2034 (Sergio)  
(46) 98802-7723 (Sergio)

### CONTATO E SUGESTÃO DE Pauta

Comercial: sergio@jornalnovotempo.com.br  
Jornalismo: redacao@jornalnovotempo.com.br  
Web-Site: www.jornalnovotempo.com.br  
Facebook: www.facebook.com/jornalnovotempo

### FILIAL FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ 03.525.366/0002-53

Rua Ponta Grossa, 1981 - Sala 202  
Ed. Dona Antônia - Centro - 85601-600

Diretor Geral:  
Sergio Jonkates

Arte-finalista |  
Diagramação:  
Fernando Faust

Reportagens:  
Sergio Jonkates

Imprensa:  
GRAFICA E EDITORA IVS  
Cidade: SC  
Tragem: 3.200 exemplares  
Distribuição Gratuita

Créditos:  
Fotografias: (fotos livres, quartas-feiras e sábados) em Santa Izabel do Oeste (oeste).  
Imagens: (fotos livres) em região do Brasil (guajará, Lagos do Itaipó e Fronteira com Taiti, Colômbia e Argentina).

Representantes Comerciais:  
Sergio Jonkates - 99975-2034

Artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus respectivos autores, e não representam o opinião deste jornal. Materiais originários, mesmo não publicados não serão devolvidos.

A presença de imagens sua publicação ou de matérias, deve ser realizada no mínimo 24 horas de antecedência.

### FILIADO À



Sede: Associação da AdjoribR (2007 a 2012)  
Presidente da AdjoribR (2005 a 2012):  
Presidente da AdjoribR (2013 a 2014):  
Vice-presidentes da AdjoribR (2013 a 2014):  
Vice-presidentes da AdjoribR (2011 a 2014):


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	01/2022
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR
Dotação Orçamentária*	0100101031010120014490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.135,00
Data Publicação Termo ratificação	18/01/2022
Data Abertura	
Data Registro	20/01/2022
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
<p><b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b></p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.capanema.pr.leg.br/">http://www.capanema.pr.leg.br/</a></p>	

 CPF: 99293854104 ([Logout](#))



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Ercio Marques Schappo**, portador da Carteira de Identidade nº **5.498.888-5 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **008.060.829-92**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa **MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema/PR, na Av. Independência, nº 1143, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.095.644/0001-24**, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sra. Michaelli Budke Baldissera Zandomenico**, portadora da Carteira de Identidade RG nº **7.193.383-0 SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº **008.583.849-73**, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Dispensa de Licitação nº 01/2022, Processo nº 01/2022, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **Aquisição e instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema/PR.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ 16.135,00 (dezesesseis mil cento e trinta e cinco reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unid.	<b>Porta para o banheiro oscilante</b> (vai e vem) em MDF, com espessura de 25mm, cor concreto, com 2 dobradiças vai e vem, resistentes, com puxadores pivotante em alumínio (em ambos os lados), com aproximadamente 40mm, sendo a medida da porta: altura 2.100mm e largura 580mm.	1.060,00	2.120,00
02	01	Unid.	<b>Armário inferior para banheiro</b> , com as dimensões de: largura 600mm, altura 660mm., profundidade 410mm, em MDF, cor concreto, tampa de mármore com cor combinando com o balcão, sendo dois envoltórios de 15mm, um de cada lado, largura de 295mm e altura de 660mm, 02 (dois) nichos de canto de 15mm de cada lado que acompanhará o grau do mármore da pia, com 02 (duas) portas, prateleira interna em MDF 15mm e fundo de 410mm. 02 (duas) portas de giro, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada.	960,00	960,00
03	01	Unid.	<b>Bancada de alimentação em MDF</b> cor Linho, largura de 1.300mm, profundidade de 500mm com 25mm de espessura, para fixar na parede com 02 suportes krock em alumínio em formato de L.	480,00	480,00
04	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões de 700mm de largura, 720mm de altura e profundidade de 290mm, com 02 (duas) prateleiras internas no mesmo material, de 150mm de espessura, 02 (duas) portas de giro, com abertura para direita e para esquerda, com dobradiças de pressão resistentes e puxador perfil cinza com ponteira cromada. O armário deve ser fixo na parede.	630,00	630,00
05	01	Unid.	<b>Armário superior em MDF</b> , cor Linho, com as dimensões largura 600mm, altura 330mm e profundidade de 290mm, 02 (duas) portas	645,00	645,00

*Alves*

*Ercio*





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

			de giro, abertura para a direita e para a esquerda, dobradiças de pressão resistentes, acompanhado de um nicho/suporte para acomodar micro-ondas, em MDF, cor Linho, largura de 600mm, altura de 390mm e profundidade de 470mm, com base resistente, que será fixo na parede junto com os demais.		
06	01	Unid.	<p><b>Conjunto de Balcão para cozinha compatível em "L"</b>, em MDF, cor Linho, totalizando a largura de 3.785mm, altura 660mm, profundidade de 510mm, dividido em 6 (seis) módulos fixos na parede, apoiados em pés resistentes com 130mm de altura, com pedra de mármore na cor ocre com 20mm de espessura, acompanhado de bacia de inox com as seguintes descrições: da esquerda para direita: <b>Primeiro módulo</b> – com 600mm de largura, com 04 gavetas de aproximadamente 165mm de altura cada gaveta, corrediça telescópica, uma das gavetas com separador de talheres, puxador perfil cinza. <b>Segundo módulo</b> – balcão pia, 600mm de largura, com 02 (duas) portas de giro para esquerda e para direita, com 01 (uma) prateleira interna, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Terceiro módulo</b> – balcão para o fogão, largura de 600mm, 02 portas com abertura para direita e para esquerda com 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Quarto módulo</b> – balcão canto reto, largura de 900mm, com uma porta, abertura para esquerda, dobradiças resistentes e 02 prateleiras internas, puxador perfil cinza. <b>Quinto módulo</b>, largura de 400mm, balcão com somente uma porta com abertura para direita e 02 prateleiras internas, dobradiças resistentes, puxador perfil cinza. <b>Sexto módulo</b> – com 685mm de largura, com 02 portas, abertura para direita e para esquerda, puxador perfil cinza e 01 prateleira interna.</p> <p>(OBS 1: Todos os balcões deverão vir acompanhados de bancada de mármore);</p> <p>(OBS 2: Todas as dobradiças deverão ser do tipo "pressão", próprias para as portas dos armários);</p> <p>(OBS 3: Todos os puxadores deverão ser do tipo perfil, em alumínio, cor cinza, com ponteira cromada);</p> <p>(OBS 4: Todas as prateleiras deverão ter 15mm de espessura).</p>	5.190,00	5.190,00
07	01	Unid.	<p><b>Conjunto de armários para lavanderia</b>, multiuso com tampo e tamponamentos de 25mm. Puxadores haste redondo alumínio de 160mm, MDF na cor linho, divididos da seguinte forma: <b>1º armário</b> de 580mm de largura, 2.080mm de altura e 510mm de profundidade, 05 (cinco) prateleiras de 150mm de espessura, porta com abertura da direita para esquerda com um puxador. <b>2º armário</b> de canto superior, 900mm de largura, 660mm de altura, 510mm de profundidade, com 01 (uma) prateleira interna, 01 (uma) porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>3º armário</b> inferior de canto, com 900mm de largura, 660mm de altura e 510mm de profundidade, porta com abertura da direita para esquerda e 01 (um) puxador. <b>4º armário</b> multiuso para vassouras, com 700mm de largura, 2.080mm de altura, 510mm de profundidade, com 02 (duas) prateleiras, com 02 (duas) portas e puxadores conforme descrito. OBS: Todos com pés 150mm, resistentes para suporte dos balcões.</p>	6.110,00	6.110,00
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>				16.135,00	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Requisição de Compra. Os itens deverão ser entregues em etapa única e dentro do referido prazo.

*lives*

*lives*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

3.2. A entrega deverá ser efetuada na Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, de segunda a sexta feira em horário comercial, conforme previamente agendado com a Fiscalização do Contrato.

3.3. O prazo de entrega não será prorrogado, salvo por necessidade da Contratante.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E GARANTIA**

4.1. O presente contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

4.2. O prazo de garantia dos itens será de 06 (seis) meses, para fins de defeito de fabricação, contados a partir do aceite definitivo.

4.3. Deverá a CONTRATADA reparar ou substituir todo e qualquer material ou componente que se apresente defeituoso ou má qualidade, que possam vir a comprometer a finalidade do objeto contratado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO**

5.1. Vinculam-se ao presente contrato todas as regras e condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, assim como na Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas na referida Dispensa de Licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. A CONTRATADA ficará obrigada a fornecer os itens de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços acordados no presente contrato.

6.1.2. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento de dispensa que precedeu à celebração do contrato.

6.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição.

6.1.4. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

6.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

6.1.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

6.1.7. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: transporte, frete, carga, descarga e montagem, na forma da legislação vigente.

6.1.8. Entregar/montar os itens somente com prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6.1.9. Utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos para execução dos serviços.

*Mels.*

*Erício*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

- 6.1.10. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo CONTRATANTE.
- 6.1.11. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços.
- 6.1.12. Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução do serviço contratado.
- 6.1.13. O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 6.1.14. Prestar garantia dos itens fornecidos pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da emissão da nota fiscal e recebimento definitivo.
- 6.1.15. Efetuar a troca, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação da CONTRATANTE, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas no presente Contrato, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.
- 6.2. São obrigações da CONTRATANTE:
- 6.2.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução dos serviços referente ao objeto deste Contrato, quando necessário.
- 6.2.2. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste Contrato.
- 6.2.3. Assegurar-se da boa execução do objeto contratado, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos, bem como a qualidade dos produtos entregues, se estão de acordo com as exigências previstas no Processo de Dispensa.
- 6.2.4. Nomear um representante para a fiscalização deste contrato nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- 6.2.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

- 7.1. Os valores constantes no presente contrato não serão reajustados.

### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

- 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 19/01/2022 e término em 18/07/2022, tendo validade e eficácia legal após a publicação no Diário Eletrônico no Município de Capanema, não podendo tal prazo ser prorrogado.

### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal.
- 9.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

*Miles*

*Elmo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

9.3. A Nota Fiscal deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

9.4. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

9.5. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

9.6. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA DEZ – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora efetiva Claudete Rezende Balzan, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os itens fornecidos em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00.00 1001 Equipamentos e Material Permanente

### **CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

*Múds.*

*Elcio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

- a) de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.

### CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO

14.1. O presente contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2. Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º a 4º.

### CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar com outras empresas a execução do objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

15.2. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Capanema/PR, 19 de janeiro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
ERCIO MARQUES SCHAPPO  
CONTRATANTE

  
MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA  
CONTRATADA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: **01/2022**  
Dispensa de Licitação: 01/2022  
Processo: 01/2022  
Data da assinatura: 19/01/2022  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
Contratada: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (CNPJ: 05.095.644/0001-24)  
Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.**  
Valor Total: R\$ 16.135,00 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais).

  
Ercio Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal.



ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contraordene cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022

Dispensa de Licitação: 01/2022

Processo: 01/2022

Data da assinatura: 19/01/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Contratada: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA

(CNPJ: 05.095.644/0001-24)

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.

Valor Total: R\$ 16.135,00 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais).

Ercio Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 24/01/2022	Página: 1
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>3.900.260,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>IMPÓSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			
IMPÓSTOS	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			
CONTRIBUIÇÕES DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>			
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>			
JUÍZOS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
JUÍZOS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	0,00
VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS DEBIDOS	0,00	0,00	0,00
REMIUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
JUÍZOS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS DEBIDOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>			
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>			
REAVILIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO DE PERDAS A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00
VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CLASSIFICADA	0,00	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL AUMENTATIVO</b>		<b>3.900.260,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (descontos da execução orçamentária)			
	2021	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		55.233,00	31.024,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		3,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		9,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

**Notas Explicativas**

- Aquisição de bens permanentes do exercício: R\$ 65.200,00
  - 0252 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 12.000 BTU/h - Valor: 2.868,00
  - 0253 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 18.000 BTU/h - Valor: 6.206,00
  - 0254 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 18.000 BTU/h - Valor: 4.206,00
  - 0255 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 36.000 BTU/h - Valor: 8.640,00
  - 0256 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 36.000 BTU/h - Valor: 8.640,00
  - 0257 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 36.000 BTU/h - Valor: 8.640,00
  - 0258 - Aparelho de Ar Condicionado: Capacidade de Resfriamento: 36.000 BTU/h - Valor: 8.640,00
  - 0259 - Balcão de Cozinha Com Bacia Médica 1,20m - Valor: 475,00
  - 0260 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0261 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0262 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0263 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0264 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0265 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0266 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0267 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0268 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0269 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0270 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0271 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0272 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0273 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0274 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0275 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0276 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0277 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0278 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 263,00
  - 0279 - Pessoa em Poliéster, com Blackout/Cor Cinza Clari9 Comando - Valor: 1.420,14
  - 0280 - Pessoa de Alumínio/Cor Cinza - Valor: 185,00
  - 0281 - Pessoa de Alumínio/Cor Cinza - Valor: 185,00
  - 0282 - Pessoa de Alumínio/Cor Cinza - Valor: 185,00
  - 0283 - Pessoa de Alumínio/Cor Cinza - Valor: 185,00
  - 0284 - Telefone Sem Fio TS110 Intelbras - Valor: 240,90
- Baixa de bens do exercício (transferência ao executivo municipal), conforme Resolução nº 010/2021 - R\$ 5.950,00
  - 0001 - Pratinha em madeira com 6 divisões - Valor: 60,00
  - 0002 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0003 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0004 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0005 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0006 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0007 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0008 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0009 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0010 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0011 - Cadeira estofada preta - Valor: 210,00
  - 0012 - Cadeira estofada preta - Valor: 500,00
  - 0120 - Escada de alumínio - Valor: 185,00
  - 0122 - Fm Panasonic KX-FT 937 - Valor: 400,00
  - 0123 - Cozinha Dacel com cristalino - Valor: 825,00
  - 0144 - Cadeira giratória modelo presidente com braço curva, cor preta, injetável, costurada - Valor: 330,00
  - 0147 - Monitor LCD 15.4" ms-610 15192W, marca AOC - Valor: 290,00
  - 0179 - Cadeira Giratória 1, Diretor 80, do Grupo Preta - Arnel - Valor: 300,00
  - 0187 - Molinete CMS Net Winex Expert 1500 V4 - 2749 NW e 1890 BHS - Valor: 660,00
  - 0187 - Pia inox Marell 120 x 44 Pirella Red - Valor: 80,00
  - 0205 - Fone de ouvido MULTILASER sem fio com cabo RCA - Valor: 140,00
  - 0204 - Fone de ouvido MULTILASER sem fio com cabo RCA - Valor: 140,00

ERICO MARQUES SCHAPO Presidente de Câmara  
ALESSANDER BUSSOLA Contador Legislativo  
CLAUDETTE REZENDE BALZAN Controlador Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 01/2022  
Dispensa de Licitação: 01/2022  
Processo: 01/2022  
Data da assinatura: 19/01/2022  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR  
Contratada: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA (CNPJ: 05.095.644/0001-24)  
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.  
Valor Total: R\$ 16.135,00 (dezesseis mil cento e trinta e cinco reais).

Erico Marques Schappo  
Presidente do Legislativo Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

**PROTOCOLO: 0000016/2022.**

**Proposição: Dispensa de Licitação nº 01/2022**

### CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de móveis planejados para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Capanema-PR.

Considerando da Dispensa de Licitação com a publicação do Extrato de Contrato nº 01/2022 no DIOEM – Diário Eletrônico de Capanema-PR (edição nº 0893/2022 – 25/01/2022) e também no Jornal Impresso Novo Tempo (edição 1586 -27/01/2022), dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal<sup>1</sup>, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 27/01/2022.

*Paulo de Lima Gonçalves*

**PAULO DE LIMA GONÇALVES**  
**Técnico Legislativo**  
**Matrícula nº 20**

Câmara Municipal de Capanema - PR



**PROTOCOLO GERAL 16/2022**  
**Data: 27/01/2022 - Horário: 10:35**  
**Administrativo**

<sup>1</sup> **Art. 75.** Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.